



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 015

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 22 DE MARÇO DE 1986

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 20ª SESSÃO, EM 21 DE MARÇO DE 1986

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

##### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 29/86, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Lei nº 6.877, de 9 de dezembro de 1980, para o fim de incluir entre seus beneficiários os Agentes de Fiscalização.

— Projeto de Lei do Senado nº 30/86, de autoria do Sr. Senador Moacyr Duarte, que institui o rito sumíssimo para as ações constitutivas de servidão legal do aqueduto.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR JORGE KALUME** — Apelo em favor da aprovação de projetos de autoria de S. Ex<sup>t</sup>, que menciona.

**SENADOR BENEDITO FERREIRA** — Encaminhando à Mesa projeto de lei de autoria de S. Ex<sup>t</sup>, que dispõe sobre retificação das declarações de bens apresentadas até o exercício de 1986, e dá outras providências.

**SENADOR CÉSAR CALS** — Defesa da adoção de medidas visando a criação de um Mercado Comum Latino-Americano.

##### 1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 31/86, de autoria do Sr. Senador Benedito Ferreira, que dispõe sobre retificação das declarações de bens apresentadas até o exercício de 1986, e dá outras providências.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 171/85, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 134.513.277.512 (cento e trinta e quatro bilhões, quinhentos e treze milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e doze cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 147/85, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.208.436.063 (um bilhão, duzentos e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e sessenta e três cruzeiros). Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 152/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Sebastião (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.590.191.000 (quatro bilhões, quinhentos e noventa milhões, cento e noventa e um mil cruzeiros). Aprovado, após usar da palavra o Sr. Benedito Ferreira. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 153/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.108.015.000 (seis bilhões, cento e oito milhões, quinze mil cruzeiros). Aprovado, após usar da palavra o Sr. César Cals. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 155/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.180.382.000 (nove bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros). Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 156/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.329.618.000 (sete bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, seiscentos e dezoito mil cruzeiros). Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 157/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Agudos (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.180.382.000 (nove bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros). Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 158/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.772.824.000 (nove bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros). Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 160/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (RJ), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.659.236.000 (quatorze bilhões, seiscientos e cinqüenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros). Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 173/85, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 152.682.159.144 (cento e cinqüenta e dois bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, cento e cinqüenta e nove mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Apreciação sobreposta, em virtude da falta de quorum, para votação do Requerimento nº 37/86, lido nesta oportunidade.

— Projeto de Resolução nº 176/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garça (MT), a elevar em Cr\$ 4.886.412.000 (quatro bilhões, oitocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e doze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 178/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.541.692.500 (oito bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 179/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.680.050.000 (dois bilhões, seiscentos e oitenta milhões, cinqüenta mil cruzeiros). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 181/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 276.952.707 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e sete cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 182/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alta Floresta (MT), a elevar em Cr\$ 3.140.422.050 (três bilhões, cento e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e cinqüenta

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 184/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiporã (PR), a elevar em Cr\$ 1.007.805,300 (um bilhão, sete milhões, oitocentos e cinco mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 186/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra Mansa (RJ), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 15.897.513.479 (quinze bilhões, oitocentos e noventa e sete milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 187/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 42.459.266.750 (quarenta e dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinqüenta cruzeiros). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 188/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 872.837.604 (oitocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quatro cruzeiros). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 160/82 que restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 124/83, que facilita às empresas revendedoras de combustível ao público o pagamento à vista ou da parte por elas efetivamente comercializada. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 154/84, que define a residência médica e disciplina o exercício profissional da atividade, dando outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 206/83, que permite o uso dos créditos em fundos do Decreto-lei nº 157 para amortização de prestações do Sistema Financeiro de Habitação. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 137/85 (nº 5.347/85, na Casa de origem), que declara o cidadão Tancredo de Almeida Neves, Presidente Honorário da República. **Discussão encerrada**, voltando às Comissões competentes, em virtude de recebimento de emenda de plenário.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR RAIMUNDO PARENTE** — Violência sofrida pelo médico Tancredo Soares, ocorrida em Manaus, praticada pelo Vereador Carrel Ipiranga Benevides.

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** — Nota da Assessoria Parlamentar do Exército, comunicando o assassinato do Coronel Glênio Carvalho de Souza, ocorrido em Maceió-AL.

**SENADOR ALBERTO SILVA** — Desacato por parte da Superintendente da SUNAB no Estado do

Piauí, de ato do Prefeito da cidade de Parnaíba, que congelou os preços nos mercados municipais daquela cidade.

**SENADOR MILTON CABRAL** — Centenário de morte do Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo ao Ministro do Trabalho, no sentido de se fiscalizar as condições laborais dos motoristas de empresas de transporte rodoviário.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Falecimento do Sr. Mário da Silva Cravo.

**SENADOR ALFREDO CAMPOS** — Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Solidariedade com os motoristas de táxi, com relação à redução do prazo de financiamento para compra de carros.

**1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATO DO PRESIDENTE**

Nº 25, de 1986

**3 — ATAS DE COMISSÕES**

**4 — MESA DIRETORA**

**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**Ata da 20<sup>a</sup> Sessão, em 21 de março de 1986**

**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs. José Fragelli e Martins Filho*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Góes — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio

Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Benedito Ferreira — Gas-

tão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE PARECERES

### PARECER Nº 118, de 1986 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1985.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1985, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.520.541,40 (três milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e um cruzados e quarenta centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de março de 1986.  
— Lenoir Vargas, Presidente — Jorge Kalume, Relator  
— Martins Filho.

### ANEXO AO PARECER Nº 118, DE 1986

Redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 1986

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.520.541,40 (três milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e um cruzados e quarenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.520.541,40 (três milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e um cruzados e quarenta centavos) correspondente a 116.125,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 30.316,57, vigente em março de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação e melhoria do sistema penitenciário estadual, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### PARECER Nº 119, de 1986 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 154, de 1985.

Relator: Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 154, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.770.573,00 (treze milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e setenta e três cruzados).

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de março de 1986. — Lenoir Vargas, Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

### ANEXO AO PARECER Nº 119, DE 1986

Redação final do Projeto de Resolução nº 154, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.770.573,00 (treze milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e setenta e três cruzados).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.770.573,00 (treze milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e setenta e três cruzados), correspondente a 300.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 45.901,91, vigente em julho de 1985, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à aplicação em estudos, programas e projetos que atendam às finalidades do Programa FINANSA/FIDREN, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### PARECER Nº 120, de 1986 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 161, de 1985.

Relator: Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 161, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, a elevar em Cr\$ 1.492.599,76 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e nove cruzados e setenta e seis centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de março de 1986. — Lenoir Vargas Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

### ANEXO AO PARECER Nº 120, DE 1986

Redação final do Projeto de Resolução nº 161, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 1986

Autoriza a prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.492.599,76 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e nove cruzados e setenta e seis centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.492.599,76 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e nove cruzados e setenta e seis centavos), correspondentes a 67.506,50 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 22.110,46, vigente em dezembro de 1984, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação

de meios-fios e sarjetas no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### PARECER Nº 121, de 1986 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 162, de 1985.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 162, de 1985, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operações de crédito no valor de Cr\$ 702.372.620,15 (setecentos e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte cruzados e quinze centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de março de 1986. — Lenoir Vargas, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Martins Filho.

### ANEXO AO PARECER Nº 121, DE 1986

Redação final do Projeto de Resolução nº 162, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 1986

Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 702.372.620,15 (setecentos e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte cruzados e quinze centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 702.372.620,15 (setecentos e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte cruzados e quinze centavos), correspondente a 15.301.599 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 53.437,40, vigente em julho de 1985, junto ao Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à construção e urbanização de unidades residenciais nas cidades satélites de Brasília — DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### PARECER Nº 122, de 1986 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 164, de 1985.

Relator: Senador Lenoir Vargas

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 164, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de dólares americanos), destinada ao financiamento parcial do II Programa de Rodovias Alimentadoras daquele Estado.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de março de 1986. — Américo de Souza, Presidente — Lenoir Vargas, Relator — Saldanha Derzi.

### ANEXO AO PARECER Nº 122, DE 1986

Redação final do Projeto de Resolução nº 164, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1986**

**Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de dólares americanos), destinada ao financiamento parcial do II Programa de Rodovias Alimentadoras daquele Estado.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada ao financiamento parcial do II Programa de Rodovias Alimentadoras daquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos moldes aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação, a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, as disposições da Lei Estadual nº 6.292, de 6 de dezembro de 1983, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER  
Nº 123, de 1986**

Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 166, de 1985.**

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 166, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de dólares norte-americanos), destinada ao refinanciamento dos compromissos externos existentes e vencíveis em 1985.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de março de 1986. — Lenoir Vargas, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Jorge Kalume.

**ANEXO AO PARECER Nº 123, DE 1986****Redação final do Projeto de Resolução nº 166, de 1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1986**

**Autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de dólares americanos) destinada ao refinanciamento dos compromissos externos existentes e vencíveis em 1985.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Maranhão autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar a liquidação dos compromissos externos existentes, vencidos e vencíveis em 1985.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos moldes aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação, a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 1º, item II do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda,

as disposições das Leis Estaduais nºs 4.096, de 12 de outubro de 1979 e 4.627, de 15 de maio de 1985, autorizadoras da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER  
Nº 124, de 1986**

Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 168, de 1985.**

**Relator: Senador Martins Filho**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 168, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada ao programa de refinanciamento da dívida externa daquele Estado.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de março de 1986. — Lenoir Vargas, Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

**ANEXO AO PARECER Nº 124, DE 1986****Redação final do Projeto de Resolução nº 168, de 1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1986**

**Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares americanos) destinada ao programa de refinanciamento da dívida externa daquele Estado.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada ao programa de refinanciamento da dívida externa daquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos moldes aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação, a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, as disposições da Lei Estadual nº 3.433, de 27 de novembro de 1984, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER  
Nº 125, de 1986**

Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 170, de 1985.**

**Relator: Senador Jorge Kalume**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 170, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 181.488.226,55 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e seis cruzados e cinquenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de março de 1986. — Lenoir Vargas, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Martins Filho.

**ANEXO  
AO PARECER Nº 125, DE 1986****Redação final do Projeto de Resolução nº 170, de 1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1986**

**Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 181.488.226,55 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e seis cruzados e cinquenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar, temporariamente os parâmetros fixados pelos itens I, II, III e IV do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 6.597.053 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, tipo Reajustável — OTE-RS, equivalente a Cr\$ 181.488.226,55 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e seis cruzados e cinquenta e cinco centavos), considerado o valor nominal do título de Cr\$ 27.510,50, vigente em fevereiro de 1985, destinado a financiar o programa de trabalho daquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER  
Nº 126, de 1986**

Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 174, de 1985.**

**Relator: Senador Martins Filho**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 174, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.688.611,20 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e onze cruzados e vinte centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de março de 1986. — Lenoir Vargas, Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

**ANEXO AO PARECER Nº 126, DE 1986****Redação final do Projeto de Resolução nº 174, de 1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1986**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.688.611,20 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e onze cruzados e vinte centavos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.688.611,20 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e onze cruzados e vinte centavos), correspondente a 320.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 45.901,91, vigente em julho de 1985, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER**  
Nº 127, de 1986  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 175, de 1985.**

**Relator:** Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 175, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.043.254,33 (três milhões, quarenta e três mil, duzentos e cinqüenta e quatro cruzados e trinta e três centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de março de 1986. — Lenoir Vargas, Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

**ANEXO AO PARECER Nº 127, DE 1986**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 175, de 1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1986**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.043.254,33 (três milhões, quarenta e três mil, duzentos e cinqüenta e quatro cruzados e trinta e três centavos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.043.254,33 (três milhões, quarenta e três mil, duzentos e cinqüenta e quatro cruzados e trinta e três centavos), correspondente a 72.404,03 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerando o valor nominal da ORTN de Cr\$ 42.031.560, vigente em junho de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, FAS, destinada a financiar a implantação de unidade mista de saúde, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER**  
Nº 128, de 1986  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 180, de 1985.**

**Relator:** Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 180, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 85.665.500,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos cruzados) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de março de 1986. — Lenoir Vargas, Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

**ANEXO DO PARECER Nº 128, de 1986**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 180, de 1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1986**

**Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 85.665.500,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos cruzados) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos nos incisos I e III, do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 85.665.500,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos cruzados), correspondente a US\$ 18.422.682,94 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e dois dólares americanos e noventa e quatro centavos de dólares, à taxa cambial de Cr\$ 4.650 (quatro mil, seiscentos e cinqüenta cruzeiros) junto a um conglomerado de bancos, destinados à renovação das parcelas vencidas e vencendas no presente exercício, relativas a empréstimos contratados sob a égide da Resolução nº 63, de 1967, do Banco Central do Brasil, obedecidas as condições admitidas por este Banco para operações de repasse, em moeda nacional, de créditos obtidos no exterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER**

Nº 129, de 1986

Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 185, de 1985.**

**Relator:** Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 185, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 9.627.841,80 (nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um cruzados e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de março de 1986. — Lenoir Vargas, Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

**ANEXO AO PARECER Nº 129, DE 1986**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 185, de 1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1986**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.627.841,80 (nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um cruzados e oitenta centavos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.627.841,80 (nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um cruzados e oitenta centavos), correspondente a 281.789,64 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 34.166,77, vigente em abril de 1985, junto ao Banco do Estado do Paraná, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infra-estrutura e de equipamentos comunitários públicos em conjuntos habitacionais, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.**

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 29, de 1986

**Altera dispositivo da Lei nº 6.877, de 9 de dezembro de 1980, para o fim de incluir entre seus beneficiários os Agentes de Fiscalização.**

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º A Lei nº 6.877, de 9 de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 1º É assegurado aos servidores mencionados no art. 4º do Decreto nº 76.892, de 23 de dezembro de 1975, bem como aos do quadro permanente da SUNAB, credenciados como Agentes de Fiscalização, à transposição para a Categoría Funcional de Inspetor de Abastecimento, independentemente da exigência de título profissional de nível superior.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Pela Lei nº 6.877, de 9 de dezembro de 1980, os servidores mencionados no art. 4º do Decreto nº 76.892, de 23-12-1975, vale dizer os ocupantes de cargos de Inspetor de Indústria e Comércio e de Inspetor de Trigo, que, entretanto, não possuíam título de nível superior, puderam assim mesmo alcançar a transposição para a Categoría Funcional de Inspetor de Abastecimento.

Com a providência corrigiu-se uma terrível injustiça praticada contra esses servidores à época da edição do Decreto nº 76.892, de 1975, conforme muito oportunamente salientado na justificação ao Projeto de Lei nº 363, de 1979, autoria do Deputado Thales Ramalho que, aliás, deu origem à Lei nº 6.877.

Mas, se houve oportunidade e correta reparação em favor dos Inspetores de Indústria e Comércio e Inspetores de Trigo, necessário é lembrar que quanto a uma outra categoria funcional, a dos Agentes de Fiscalização, continuou prevalecendo o tratamento discriminatório. Afinal, esses, que já integravam o quadro permanente da SUNAB e que, portanto, exercitavam e exercitam atividades típicas de fiscalização de abastecimento (tanto que nessa condição foram credenciados formalmente pelas Portarias SUNAB (851/71 e 22/72), é que verdadeiramente deveriam ser contemplados com o benefício da Lei nº 6.877, de 9-12-80.

A nossa proposição cuida, pois, tão-somente, de complementar a iniciativa de reparação retratada na sempre mencionada Lei nº 6.877.

Sala das Sessões, 21 de março de 1986. — Nelson Carneiro.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 6.877,

DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980

Restabelece direito de servidores públicos, no caso que especifica.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurada aos servidores mencionados no art. 4º do Decreto nº 76.892, de 23 de dezembro de 1975, a transposição para a Categoría Funcional de Inspetor de Abastecimento, independentemente de exigência de título profissional de nível superior.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de dezembro de 1980, 159º da Independência e 92º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Angelo Amaury Stabile.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 30, de 1986

Institui o rito summaríssimo para as ações constitutivas de servidão legal de aqueduto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As ações constitutivas de servidão legal de aqueduto obedecem ao rito summaríssimo previsto na legislação processual em vigor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

Visa o presente Projeto de Lei a fazer observar o procedimento summaríssimo nas ações constitutivas da servidão legal de aqueduto, tipo de servidão tratado nos arts. 117 a 138 do Código de Águas.

Quanto ao art. 568 do Código Civil, que estabelecia serem "pleiteadas em ação sumária as questões relativas à servidão de águas e às indenizações correspondentes", está revogado, porque não existem mais ações sumárias.

Todavia, é bem de ver que a legislação em vigor não contempla a servidão legal de aqueduto, nos termos propostos.

Urge que se efetue, para melhor compreensão da alta finalidade social de que se reveste a propositura, uma explanação resumida sobre a servidão legal de aqueduto.

A servidão legal de aqueduto, conforme já se disse, é objeto do art. 117 e seguintes do Código de Águas.

A todos, estabelece o art. 117 desse Código, é permitido canalizar pelo prédio de outrem as águas a que tenham direito, mediante prévia indenização ao dono do prédio:

- a) para as primeiras necessidades da vida;
- b) para os serviços da agricultura e da indústria;
- c) para o escoamento das águas superabundantes;
- d) para o enxugo ou bonificação dos terrenos.

Em todas essas hipóteses, leva-se em consideração, não somente o interesse particular do proprietário do prédio dominante, senão também o próprio interesse social. Até mesmo na letra a, a solidariedade humana é a razão preponderante a justificar a servidão legal imposta ao prédio serviente, pelo que, em última análise, o interesse social sobrepuja todos os demais.

A enumeração legal é exaustiva, não comportando, por isso mesmo, ampliação nem aplicação analógica.

A servidão de aqueduto pode ser instituída:

- a) por fato do homem?
- b) por decreto do Governo, no caso de aproveitamento das águas, em virtude de concessão por utilidade pública;
- c) e pelo juiz, nos outros casos (Código de Águas, art. 120).

Nenhuma ação poderá obstar que a servidão legal de aqueduto se constitua, devendo cingir-se a disputa judicial dos direitos unicamente sobre o preço da indenização (Cód. cit. art. 120, § 1º).

Sala das Sessões, 21 de março de 1986. — Moacyr Duarte.

## LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LÉI Nº 7.841,  
DE 8 DE AGOSTO DE 1945

Código de Águas Minerais

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Senadores:

Shakespeare deixou uma frase imortal: "To be or not to be", e dizemos que a razão de ser desta Casa é falar e falar, dizer e dizer. Eis a razão da minha presença nesta tribuna.

Os jornais vêm noticiando, desde algum tempo, a isenção do pagamento dos aposentados para o INPS. Vejo aqui no *Correio Braziliense* de 02 de fevereiro:

"Pires, de acordo com o assessor, tem uma "viagem humana" do sistema previdenciário e tem tentado amenizar o lado dos contribuintes com idéias que, até o momento, não conseguiram apoio ao Governo Federal. Entre outras, a de isentar os 5 milhões de aposentados que contribuem de 3 a 5% de seus proventos totalizando anualmente cerca de Cr\$ 4 trilhões para o sistema."

A *Última Hora*, do dia 5 de fevereiro deste ano, dá outra notícia:

"O Ministro da Previdência e Assistência Social, Waldir Pires, disse ontem que o Presidente José Sarney apoiou, achou justo e prometeu encaminhar ao Congresso Nacional o projeto de lei que elimina a contribuição dos aposentados e pensionistas à previdência.

A contribuição dos pensionistas e aposentados à Previdência foi instituída em dezembro de 1981, através do Decreto-lei nº 1.920, como uma das soluções para a crise do sistema previdenciário."

No dia 19 de março último publica o *Correio Braziliense*:

"O Ministro da Previdência Raphael de Almeida Magalhães, prometeu ontem" — então, dia 18 — "a uma comissão de aposentados a suspensão, a partir do segundo semestre, da contribuição previdenciária entre 3 e 5% de seus proventos. A mesma promessa fora feita, seis meses antes, por seu antecessor Waldir Pires, que no entanto não teve força política para cumpri-la, esbarrando sempre no veto dos ministros da área econômica."

Sr. Presidente, o orador que está na tribuna e que, também, tem a mesma sensibilidade dos Srs. Ministros e dos Colegas que honram esta Casa, apresentou um projeto em 28 de maio de 1985, através do qual eliminaremos essa anomalia, essa contribuição esdrúxula do aposentado para a Previdência. Como é que se pode admitir que um contribuinte do INPS que subsidio, por assim dizer, esse Instituto durante 35 anos ou mais para que se aposente e venha, depois, ficar obrigado a contribuir? Vou admitir, muito remotamente, o decreto-lei de 1981, que levou o Governo a tomar essa medida, para que a Previdência não falisse — digamos assim — mas agora que a Previdência Social está no auge, está no seu plenilúnio, que é a lua cheia, o seu superávit admirável, está superavitária, portanto nada mais justo do que isentar o aposentado de qualquer contribuição.

Este meu Projeto, de nº 143, de 1985 foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, e seu Relator foi o estimado Colega Senador Moacyr Duarte, contando com o apoio do Senador Martins Filho e dos demais Membros da Comissão.

Na Comissão de Legislação Social, seu Relator foi o nobre Senador Jaison Barreto, que lhe deu parecer favorável, mas, na sua ausência, foi lido pelo Colega Senador Alcides Paio, de Rondônia, que também endossou o parecer do seu Colega. Na mesma hora podemos dizer, o Presidente Alberto Silva anuiu que o projeto fosse para a Comissão de Finanças. Na Comissão de Finanças, distribuído para o Colega Octávio Cardoso, o projeto foi ontem aprovado.

Neste ponto, faço um apelo ao estimado Colega Líder da Maioria, que honra esta Casa com o fulgor da sua inteligência, no sentido de que este projeto de nossa autoria, que já foi aprovado nas Comissões Técnicas do Senado e que isenta o aposentado de qualquer contribuição para o INPS, tenha uma tramitação rápida no Plenário desta Casa, bem como na Câmara dos Deputados. É o apelo que faço não só em meu nome como o de milhares

de aposentados de todo o Brasil, que amanhã saberão ser reconhecidos não a mim, porque não quero loas, não quero louvores nem quero o reconhecimento, saberão ser reconhecidos a esta Casa. Temos que contar com o apoio da maioria, com o apoio unânime do Senado e da Câmara dos Deputados. É o apelo que faço ao nobre e jovem Senador por Minas Gerais, Alfredo Campos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho outros projetos de cunho social tramitando nas Comissões. Aproveito esta oportunidade para solicitar aos meus Colegas agilizem seus pareceres, para que esses projetos amanhã sejam apreciados pelo Plenário do Senado Federal. Um, o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1985, "estende aos servidores públicos civis, aposentados por tempo de serviço e por invalidez simples, o reposicionamento, de até duas referências, já deferido aos servidores em atividade." É um ato de justiça que podemos dispensar a quem tanto serviu à Pátria, serviu às suas repartições, serviu à comunidade com ardor cívico, com patriotismo. Outro projeto, também de nossa autoria, transfere à viúva 75% dos proventos do seu falecido esposo, ao invés de 50%. Finalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1985, que "institui a gratificação de Natal para os funcionários públicos, ativos e inativos."

Espero, portanto, que esses projetos obtenham a atenção necessária do Congresso Nacional.

O *Correio Braziliense* do dia 20 fevereiro de 1986 diz:

"Estatutário poderá ter este ano o 13º salário.

Finalmente o funcionário público estatutário pode ter alguma esperança em receber no final do ano o 13º salário. A concessão do benefício foi aprovada ontem durante a reunião da comissão geral da reforma administrativa do Governo que aprovou, ainda, a ampliação, em 10 anos da faixa etária máxima para o ingresso no serviço público, que passa de 50 para 60 anos."

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JORGE KALUME** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer e muita hontaria. É uma prova de que V. Ex<sup>e</sup> está dando atenção a este orador.

**O Sr. Itamar Franco** — Nobre Senador Jorge Kalume, primeiro para cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> pelo pronunciamento e recordar, com o devido respeito, que esta Casa e a Câmara dos Deputados aprovaram um projeto de nossa autoria relativo aos aposentados. Por esse projeto pretendímos isentá-los do Imposto de Renda, bem como de qualquer encargo relativamente à administração direta, o que significaria a não-contribuição também à Previdência Social. E avançávamos, permitindo, na época ainda, que 100 ORTN não tivessem o desconto na fonte. Pois bem, esse projeto, veja V. Ex<sup>e</sup>, aprovado por unanimidade nesta Casa e na Câmara dos Deputados, foi enviado à sanção do Senhor Presidente da República. Infelizmente, não talvez pelo espírito do Presidente José Sarney, que conhecemos, foi nosso companheiro nesta Casa, a sua assessoria o levou a vetar esse projeto. Então, aproveitando a fala de V. Ex<sup>e</sup>, dirijo aqui neste momento, através do nobre Senador Jorge Kalume, um apelo para que o Congresso Nacional venha a rejeitar esse voto de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, porque esse projeto, relatado inclusive pelo Senador Passos Pôrto, é de alto alcance social, dentro do próprio espírito que a Nova República preconiza para este País. Era o aparte que gostaria de dar a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JORGE KALUME** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>. Conheço a conduta de V. Ex<sup>e</sup>. Conheço a sua sensibilidade. V. Ex<sup>e</sup> sempre foi ao encontro dos anseios daqueles menos protegidos da sorte. V. Ex<sup>e</sup> é um homem que conhece o sofrimento alheio, porque, por certo, na sua infância e na sua mocidade deve ter sofrido para galgar os mais altos postos da República.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>. Fique certo V. Ex<sup>e</sup> que vou assumir um compromisso. Estarei presente no dia em que o Congresso Nacional tiver de julgar esse voto, para votar contra o voto, em detrimento deste meu projeto, porque o que importa é a vitória do Congresso Nacional, é a contribuição que o Congresso está dando ao Poder Executivo.

**O Sr. Itamar Franco** — Com o veto ao nosso projeto, caso o Congresso Nacional não venha a rejeitar o veto de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, temos que apoiar o projeto de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JORGE KALUME** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JORGE KALUME** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Fico realmente angustiado diante dos paradoxos que nós, legisladores, criamos neste País. Veja V. Ex<sup>e</sup> que podemos alterar a Constituição, podemos emendar a Constituição, para o que nós não exigimos 2/3. Para apreciar uma matéria sobre a qual as Comissões Técnicas das duas Casas do Congresso Nacional se debruçaram, os Plenários das duas Casas esgotaram a matéria sob todos os aspectos. No entanto, basta Sua Excelência o Senhor Presidente da República, por um desses azares, que é comum até na empresa privada — não vejo essas distorções somente no serviço público, desgraçadamente também ocorrem na empresa privada — basta Sua Excelência receber uma informação distorcida que o induz a aprovar o veto em uma matéria que, às vezes, tramitou por anos e anos aqui no Congresso Nacional, esgotando-se nela todos os nossos esforços em todas as oportunidades, basta um assessor qualquer, inadvertida ou irresponsavelmente, municiar com um parecer ou com uma informação que não corresponda nem de longe à verdade, lá vai a matéria vetada. Nós, aqui, no Congresso Nacional, que podemos tranquilamente alterar até a Constituição, queriam ou não os demais Poderes, podemos fazê-lo com maioria absoluta, no entanto, para derrubar um veto precisamos de 2/3 de votos contrários. E nós vivemos falando a palavra mágica, dentre as muitas que viraram modismo neste País, o que mais se ouve nesses plenários, daqui e da outra Casa, é que se quer restaurar as prerrogativas do Congresso Nacional. Como fazê-lo, nobre Senador Jorge Kalume, se até hoje não exercitamos nem as mínimas prerrogativas que realmente detemos? Por que não retiramos esses absurdos que ainda existem?! Por que não regulamentamos, por exemplo, o art. 64 da Constituição? V. Ex<sup>e</sup> já foi Governador de Estado, e foi um Senador que se escandalizou com os números que eu aqui trouxe, na semana passada, mostrando o desvrio com que se está sendo jogado pelas janelas e pelas chaminés o dinheiro do contribuinte, a mordomia e o empreguismo no serviço público, nos três escalões — União, Estados e municípios — de maneira mais acentuada, desgraçadamente, nos municípios, é verdade, mas em todos os três escalões, de maneira a envergonhar qualquer cidadão em qualquer país civilizado. No entanto, o artigo da Constituição que determina que fixemos os parâmetros para as despesas de custeio está inerme e adormecido há 18 anos, caminhando já para 19 anos. E não conseguimos meios para regulamentar e estabelecer os parâmetros para a despesa de custeio, como preceituou o constituinte de 67. Peço desculpas a V. Ex<sup>e</sup> por ter sido tão longo e tão exaustivo no aparte, no entanto, não poderia deixar passar esta oportunidade para consignar mais este meu inconformismo de nos acomodarmos muitas vezes, ocasionando sérios prejuízos para os interesses maiores do País. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JORGE KALUME** — V. Ex<sup>e</sup>, nesse seu aparte sucinto, trouxe uma grande contribuição. Acredito que a Constituinte poderá corrigir essas anomalias, principalmente hoje, em que se encontra à frente do Brasil um colega nosso de Congresso, o estimado Senador José Sarney, que militou durante muitos e muitos anos nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Há poucos dias também, Sr. Presidente, vários aposentados se deslocaram de seus Estados — de quase todos os Estados —, segundo notícia estampada no Jornal de Brasília do dia 18 passado:

#### APOSENTADO PROTESTA NA RAMPA

Mais de dois mil aposentados e pensionistas de todo o País estarão hoje, às 15 horas, na rampa do Congresso Nacional, para pedirem a revogação do artigo 2º, da Lei nº 1.910, que instituiu o desconto para o INPS nos vencimentos dos aposentados e

pensionistas. Eles querem também que o Ministério da Previdência e da Assistência Social determine que nenhuma aposentadoria ou pensão seja inferior ao valor do salário mínimo vigente. Os pensionistas e aposentados pretendem ainda conseguir uma audiência com o Presidente José Sarney, de quem cobrariam o atendimento dessas reivindicações, que foram encaminhadas em documento no dia 23 de fevereiro. Os aposentados propõem ao ministro a formação de um grupo de estudos para debater todos os seus problemas, com ampla participação de representantes dos trabalhadores.

Presenciei essa multidão em frente ao nosso Congresso. Estou certo também de que, encontrando-se hoje à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social, o Dr. Raphael de Almeida Magalhães, homem de alta sensibilidade, voltado para assuntos de ordem social, S. Ex<sup>e</sup> saberá, com o seu tirocínio não só de profissional do Direito, também como de ser humano, repito, S. Ex<sup>e</sup> saberá abrigar essas reivindicações.

Tenho outro projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já aprovado por esta Casa, aprovado por todas as comissões técnicas da Câmara, e está apenas aguardando sinal verde, como se diz, para vir ao Plenário da Câmara, para ser julgado. É o que aposenta o humilde e pobre soldado da borracha, os seringueiros, aqueles que foram chamados para servir nos seringais da Amazônia. Sem borracha os aliados não sorriam diante da vitória, não teriam a vitória para sorrir. A borracha é fator preponderante para qualquer nação. Representa tudo na vida moderna.

Este projeto, se aprovado e se sancionado por Sua Excelência o Presidente da República, a quem, desta tribuna, faço o meu apelo, não irá custar este ano, com o aumento do salário mínimo, 160 milhões de cruzados. Pressem os nobres colegas atenção ao que vou revelar, só a taxa cobrada sobre a borracha nacional e importada este ano deverá contribuir para os cofres do Tesouro com cerca de 800 milhões de cruzados. Quer dizer, essa soma dá para cobrir e ainda sobra para atender a outros encargos. Além dessa taxa, que é cobrada sobre a borracha, temos o FINSOCIAL, temos o FAS. Portanto, não há dificuldades de recursos para atender o custeio e o projeto digno, e dos mais justos.

Nesta oportunidade, deixo o meu apelo a esta Casa para que nos ajude na aprovação desses projetos, bem como a Sua Excelência o Sr. Presidente da República, nosso estimado Colega, que, quando recebê-los, os sancione. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente:

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, por cessão do ilustre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** (PDS — GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Advertido pela linha auxiliar da Mesa para que observe o relógio, vou realmente surpreender o Plenário — não vai ser um discurso transamazônico.

Na realidade, Sr. Presidente, trago hoje à consideração da Casa uma medida que deveria ter vindo no bojo do Decreto-lei nº 2.283 ou no nº 2.284, que retificou esse, vez que o Governo foi tão abrangente nessa enorme reforma do nosso sistema monetário, no nosso sistema econômico que, lamentavelmente, não pôde, por certo, dado à abrangência do quanto ele teve que acolher nesse decreto, acolher também esse aspecto da questão. Daí, por que, Sr. Presidente, eu estou trazendo esta modesta contribuição ao Plenário e vou encaminhá-la à Mesa, na expectativa de que no Senado Federal possa dar — e de modo especial pela Liderança do Governo — a urgência que o assunto requer.

A verdade, Sr. Presidente, é que as intensas atividades desenvolvidas no âmbito do mercado de capitais até o advento do Decreto-lei nº 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, deram origem a volume apreciável de recursos em mãos de particulares.

Os rendimentos obtidos, normalmente juros e correção monetária, agregavam-se ao capital, passando a gerar novos ganhos da mesma espécie.

A noção generalizada de que a correção é isenta e de que os juros sofram tributação exclusivamente na fonte, levou muitos contribuintes a não mencionar, nas respectivas declarações de bens, as quantias correspondentes às aplicações ou investimentos existentes em 31 de dezembro de cada ano.

Na verdade, o mercado de capitais atraía até os recursos obtidos em fontes desconhecidas do fisco, recursos esses que a partir da aplicação inicial passavam a avolumar-se com os juros e correção que engendravam no mercado financeiro. Dado o nível da inflação, a correção monetária agregada a esses valores iniciais, de origem obscura, acabou por representar a parte mais expressiva dos recursos em poder daqueles que iniciaram suas aplicações com dinheiro não declarado.

Com o Decreto-lei nº 2.283, de fevereiro de 1986, acabou-se a inflação — presume-se. Os rendimentos do mercado de capital caíram a níveis inimagináveis e os aplicadores, acostumados a grandes ganhos, viram-se, de um momento para o outro, sem estímulo para investir e, ainda, sem saber onde lograr rendimentos compensadores.

Nessa hora positiva de perplexidade, parece-nos oportun a intervenção governamental, criando condições legais, que permitam canalizar os recursos liberados do mercado financeiro para fontes produtivas, de interesse do País. Do contrário, será fácil provar que em lugar da criação de novas fábricas, certamente serão estimuladas com mais apetite as operações ilegais (câmbio negro, contrabando, descaminho, conversão em dólares para remessas ou depósitos clandestinos no exterior).

O estorno para a utilização dos referidos recursos, em investimentos produtivos, está, em grande parte, na área fiscal, pois não foram eles incluídos nas Declarações de Rendimentos dos interessados, como ficou assinalado anteriormente. Em condições assim, se forem eles utilizados abertamente em investimentos produtivos, vindo o fato ao conhecimento do fisco, a legislação do Imposto de Renda os considera como rendimentos omitidos à tributação ou como acréscimo patrimonial não justificado, taxando os responsáveis com pesadas multas, além do imposto e correção monetária devida até 28 de fevereiro de 1986.

Justifica-se, assim, a apresentação do presente projeto de lei, cujo objetivo é o de propiciar a inclusão dos ditos recursos nas declarações de rendimentos dos seus titulares, sem onerá-los com qualquer tributo ou multa, com o que se retira o principal obstáculo para direcionamento desses recursos a investimentos produtivos.

Há de acrescer o fato de que a receita eventualmente perdida será grandemente compensada com os impostos que advirão dos empreendimentos que se originarem das novas aplicações do capital liberado.

É, pois, com o pensamento voltado para o crescimento econômico e para o aumento da receita tributária que submeto o presente projeto à consideração de meus ilustres pares, contando repito, que haja, para a matéria, a urgência que ela requer, porque poderia ocorrer, com a delonga, da terapêutica chegar não para acudir mais o paciente, o doente, mas sim após os funerários. Vale dizer, depois de todo esse dinheiro, que nós sabemos que existe no mercado paralelo, que não há como negá-lo, ter sofrido todos aqueles descaminhos aqui assinalados ou outros. De qualquer forma, não canalizados como seria de interesse nacional, para a criação de empregos, para a geração de riquezas que beneficiaria o País como um todo.

Assim, Srs. Senadores, a nossa proposta vai vazada nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam as pessoas físicas autorizadas a retificar, no prazo de 90 dias, as relações de bens de suas Declarações de Rendimentos, mediante apresentação de nova relação contendo os bens, títulos e valores anteriormente omitidos e que integravam seu patrimônio em 31 de dezembro de 1985.

Parágrafo único. Juntamente com a declaração dos novos bens será apresentada prova da existência real destes.

Art. 2º Nenhum imposto ou multa será cobrado em razão da retificação e das operações que deram origem aos bens de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Talvez esteja no art. 3º o aspecto mais importante, Sr. Presidente; é fazer com que essa lei entre efetivamente em vigor no menor espaço de tempo possível, como eu disse e repito, para que não ocorra de legislarmos aqui mais uma letra morta com sérios e mais que danosos prejuízos aos interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

**O SR. CÉSAR CALS** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo abordar a necessidade de adoção de medidas pelo Governo visando a criação de um Mercado comum Latino-Americano.

Fomos informados de que os economistas que assessoraram o Senhor Presidente da República, agora intitulados economistas do PMDB, vêm defendendo uma tese pragmática de que o Brasil deve exportar para quem tem dinheiro para pagar, vedando as exportações para os países em crise.

Acontece que não é esse o raciocínio dos países industrializados que estão bastante interessados no mercado potencial dos países em desenvolvimento, inclusive da América Latina.

Em outubro integrei uma comissão de parlamentares, e o nobre Senador Alfredo Campos esteve comigo em Montevideu, no Parlamento Latino-Americano, em uma reunião extraordinária sobre a dívida externa. Verificou-se que sem uma solidariedade continental não temos saída para saldar uma dívida externa que é impagável. Se não houver uma discussão política, realmente não podemos nunca pagar essa dívida externa. Então, o raciocínio pragmático que só se deve exportar para quem tem dinheiro e não visando os países em desenvolvimento, os países em crise, isto vai afastar o Brasil dos demais países da América Latina.

Tradicionalmente, os países da América Latina fazem suas compras, especialmente de bens industrializados, em países da Europa, dos Estados Unidos e agora no Japão. Pelas informações do Instituto de Integração da América Latina, órgão do BID, e informações da CEPAL, mais de 40% das importações dos países da América Latina são feitas por organismos estatais. Para se ter idéia dos valores envolvidos, a previsão da CEPAL é de que no período de 1980 a 2000 essas importações, somente no que se refere a equipamentos de sistemas elétricos, atingirão 180 bilhões de dólares.

Na Organização Latino-Americana de Energia, OLADE, cujo convênio sobre privilégios e imunidades foi promulgado pelo Decreto nº 92.462, de 13 do corrente, assinado pelo Presidente José Sarney, nessa Organização, quando Ministro, sempre defendemos a criação de um mercado latino-americano de tecnologia de energéticos como base de um futuro mercado latino-americano de equipamentos e bem de capital.

Nossa posição é de que a preferência de aquisição de energéticos, tecnologia, equipamentos e bem de capital na América Latina, seja dado aos países da área. Isso é a maneira de fazer com que as nossas indústrias participem no suprimento de equipamentos dentro da própria América Latina. Para isso é necessário, e com isso concorda a CEPAL, que haja um sistema de informações técnicas entre os países da América Latina.

Durante o período 1979-1985, o Ministério das Minas e Energia fez um bem sucedido esforço no sentido de criar um sistema dessa natureza. Como se estima que mais de 30% das importações totais dos países da América Latina são compradas no setor de energia, é claro que o Ministério das Minas e Energia deve estar envolvido numa definição política dessa natureza. Para induzir essa política foi feito um esforço para colaborar no planejamento desses países, visando manter os fornecedores brasileiros a par das oportunidades de fornecer bens de investimentos e consumo.

Senhor Presidente, ao trazer a esta Casa essas idéias, tenho o intuito de levar o assunto ao conhecimento dos Srs. Senadores, na esperança de que os Srs. Ministros das Relações Exteriores, da Indústria e do Comércio, das

Minas e Energia, procurem rever o pragmatismo da política de comércio internacional que está sendo posta em prática.

Estou certo, Srs. Senadores, de que a ação do setor energético poderá conduzir ao sucesso de um esforço em andamento, no âmbito de organismos regionais como a CEPAL e o INTAL, organismos do BID, que pretendam uma integração comercial da América Latina como base indispensável para a criação de um Mercado Comum Latino-Americano.

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite V. Exº um aparte?

**O SR. CÉSAR CALS** — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exº, nobre Senador Jorge Kalume.

**O Sr. Jorge Kalume** — Nobre Senador César Cals, eu não poderia silenciar diante de assunto da mais alta relevância, esta contribuição valiosa que V. Exº está trazendo para o nosso País. Ontem, V. Exº também usou esta tribuna, apresentando sugestões, numa prova evidente do seu conhecimento de homem, que não é de empresa mas tem o conhecimento de um empresário, sugestões, que, se aplicadas como as de ontem, a nossa situação seria outra, no que tange ao campo econômico. Acréscimo no, "pacote". Temos que mudar essa nomenclatura, tínhamos que sair daquele marasmo em que nos encontrávamos, diante daquela inflação de aproximadamente 500%, e esta sugestão de V. Exº, hoje, equivale a dizer: produzir, produzir para vender; vender, equivale a dizer: resultados positivos para o nosso País. É o que o Brasil tem que fazer: entrar no campo agrícola, subsidiar os juros. Vamos ter muito que produzir, porque temos muita terra, temos homens que sabem dedicar-se a este mister para vendêmos para o exterior. Portanto, nesta oportunidade, mais uma vez congratulo-me com V. Exº por essa valiosa contribuição que está trazendo para o nosso País.

**O SR. CÉSAR CALS** — Agradeço ao nobre Senador Jorge Kalume a sua palavra e a sua referência às minhas idéias de ontem.

Na realidade, nobre Senador Jorge Kalume, V. Exº, com a sensibilidade que sempre teve de homem prático, deve estar verificando a causa da minha aflição. É que só se coloca na televisão e só se vê ameaça: "Vamos importar". "Se não se conseguir este preço ou aquilo, vamos importar". Esse é o processo mais prático, é o caminho mais fácil do tecnocrata que não tem visão de futuro e que não tem, também, a consciência da necessidade de dinamizar a economia interna através da criação de empregos. Ora, os países industrializados buscam o mercado dos países em desenvolvimento, mesmo em crise. Por que buscam? Porque sabem que isso é um mercado potencial. E eles também têm seus problemas de criação de emprego dentro dos seus países.

Essa política pragmática de só exportar para quem tem dinheiro não é bom. Temos que encontrar uma maneira inteligente de equilíbrio dinâmico nas balanças comerciais. Quando trago isso, é porque sinto que não podemos ficar só falando no pacote econômico, só falando na parte financeira, sem pensar no futuro deste País e no papel que lhe está reservado junto aos países em desenvolvimento, que esperam muito do Brasil.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Permite V. Exº um aparte?

**O SR. CÉSAR CALS** — Pois não, nobre Senador Moacyr Duarte!

**O Sr. Moacyr Duarte** — Adesão da população ao pacote econômico é insosfismável, é fato que ninguém pode contestar. Sobre os resultados que poderão advir do pacote econômico, ainda é — creio — um pouco cedo para se fazer qualquer vaticínio ou qualquer prognóstico. Criou-se o estado de espírito, o estado de euforia, e este estado, no campo das atividades rurais do setor primário, parece até que se exacerbou. Tive depoimento, esta semana, de vários concessionários de tratores, das mais diversas marcas, nos Estados do Nordeste — Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Fui informado por esses concessionários de que a demanda na aquisição de tratores, nesses últimos vinte dias, aumentou em 100% em relação aos meses anteriores.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Uma demanda reprimida.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Não apenas por causa da demanda reprimida. É porque com o pacote criou-se um estado de espírito que a atividade agrícola agora não poderá ficar sob a oscilação de uma inflação incontrolável e galopante.

Conforme a política preconizada pela CFP, tudo indica que passaremos a ter agora os preços mais reais dos produtos agrícolas. Tem razão o Senador Benedito Ferreira, quando diz que essa explosão de demanda, com relação aos insumos agrícolas, é provocada pela repressão à vida do mercado até o dia da edição do pacote. Sob um aspecto S. Exº tem razão, mas o estado de espírito que se criou no setor primário aumentando vertiginosamente a procura de equipamentos, implementos, enfim, dos insumos agrícolas, vem demonstrar que há certa confiança, que o produtor readquiriu a sua confiança no desempenho de suas atividades primárias. Este depoimento que obtive esta semana é real, porque só no Rio Grande do Norte tivemos, até o mês passado, mais de 160 tratores estocados, e esta semana procurei adquirir um trator e o consegui com muita dificuldade. Então, o setor primário produtivo está eufórico e disposto a aumentar não apenas a fronteira agrícola, como, sobretudo, os seus índices de produtividade.

**O SR. CÉSAR CALS** — Agradeço ao nobre Senador Moacyr Duarte os dados que aqui oferece, mostrando o dinamismo do setor produtivo nacional. O que importa para os homens que irgem a Nação é buscar constantemente o estímulo do setor produtivo nacional, não só visando o mercado interno, que pode ser fortalecido pelo pacote econômico, como também o mercado externo, a fim de que eu possa, constantemente, ter um processo de criação de empregos, que é um dos problemas mais sérios de um país que cresce a uma taxa de 2,4% ao ano a sua população.

Eram estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as considerações que desejava fazer no dia de hoje. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Raimundo Parente — Galvão Môdesto — Alexandre Costa — Américo de Souza — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Itamar Franco — Alfredo Campos — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 31, de 1986

Dispõe sobre retificação das declarações de bens apresentadas até o exercício de 1986, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Ficam as pessoas físicas autorizadas a retificar, no prazo de 90 dias, as relações de bens de suas Declarações de Rendimentos, mediante apresentação de nova relação contendo os bens, títulos e valores anteriormente omitidos e que integravam seu patrimônio em 31 de dezembro de 1985.

Parágrafo único. Juntamente com a declaração dos novos bens será apresentada prova da existência real destes.

**Art. 2º** Nenhum imposto ou multa será cobrado em razão da retificação e das operações que deram origem aos bens de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

As intensas atividades desenvolvidas no âmbito do mercado de capitais até o advento do Decreto-lei nº 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, deram origem a volume apreciável de recursos em mãos de particulares.

Os rendimentos obtidos, normalmente juros e correção monetária, agregavam-se ao capital, passando a gerar novos ganhos da mesma espécie.

A noção generalizada de que a correção é isenta e de que os juros sofrem tributação exclusivamente na fonte, levou muitos contribuintes a não mencionar, nas respectivas declarações de bens, as quantias correspondentes às aplicações ou investimentos existentes em 31 de dezembro de cada ano.

Na verdade, o mercado de capitais atraía até os recursos obtidos em fontes desconhecidas do Fisco, recursos esses que a partir da aplicação inicial passavam a avolumar-se com os juros e correção que engendravam no mercado financeiro. Dado o nível da inflação, a correção monetária agregada a esses valores iniciais, de origem obscura, acabou por representar a parte mais expressiva dos recursos em poder daqueles que iniciaram suas aplicações com dinheiro não declarado.

Com o Decreto-lei nº 2.283, de fevereiro de 1986, acabou-se a inflação. Os rendimentos do mercado de capital caíram a níveis inimagináveis e os aplicadores, acostumados a grandes ganhos, viram-se, de um momento para o outro, sem estímulo para aí investir e, ainda, sem saber onde lograr rendimentos compensadores.

Nesta hora positiva de perplexidade, parece-nos oportuna a intervenção governamental, criando condições legais, que permitam canalizar os recursos liberados do mercado financeiro para fontes produtivas, de interesse do País. Do contrário, será fácil provar que em lugar da criação de novas fábricas, certamente serão estimuladas com mais apetite as operações ilegais (câmbio negro, contrabando, descaminho, conversão em dólares para remessas ou depósitos clandestinos no exterior).

O estorvo para a utilização dos referidos recursos, em investimentos produtivos está, em grande parte, na área fiscal, pois não foram eles incluídos nas Declarações de Rendimentos dos interessados, como ficou assinalado anteriormente. Em condições assim, se forem eles utilizados abertamente em investimentos produtivos, vindo o fato ao conhecimento do Fisco, a legislação do Imposto de Renda os considera como rendimentos omitidos à tributação ou como acréscimo patrimonial não justificado, taxando os responsáveis com pesadas multas, além do imposto e correção monetária devida até 28 de fevereiro de 1986.

Justifica-se, assim, a apresentação do presente Projeto de Lei, cujo objetivo é o de propiciar a inclusão dos ditos recursos nas declarações de rendimentos dos seus titulares, sem onerá-los com qualquer tributo ou multa, com o que se retira o principal obstáculo para direcionamento desses recursos a investimentos produtivos.

Há de acrescer, o fato de que a receita eventualmente perdida será grandemente compensada com os impostos que advirão dos empreendimentos que se originarem das novas aplicações do capital liberado.

É pois, com o pensamento voltado para o crescimento econômico e para o aumento da receita tributária, que submeto o presente Projeto à consideração de meus ilustres pares, contando com o necessário apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de março de 1986. — Benedito Ferreira.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está fenda a Hora do Expediente.

Há número para deliberação.  
Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 171, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.153, de 1985), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 134.513.277.512 (cento e trinta e quatro bilhões, quinhentos e treze milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e doze cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.154, de 1985, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171, DE 1985

**Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 134.513.277.512 (cento e trinta e quatro bilhões, quinhentos e treze milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e doze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens, I, II, III e IV do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, modificada pela nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 4.889.525 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, tipo Reajustável (ORTERS), equivalente a Cr\$ 134.513.277.512 (cento e trinta e quatro bilhões, quinhentos e treze milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e doze cruzeiros), considerado o valor nominal do título de Cr\$ 27.510,50 (vigente em fevereiro de 1985, destinado a o financiamento do giro da dívida consolidada interna mobiliário do Estado, vencível no transcorrer deste exercício, observadas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.023, de 1985), que autoriza o Governo da Paraíba a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.208.436.063 (um bilhão, duzentos e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e sessenta e três cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.024, de 1985, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147, DE 1985

**Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.208.436.063 (um bilhão, duzentos e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e sessenta e três cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, no Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.208.436.063 (um bilhão, duzentos e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e sessenta e três cruzeiros), correspondente a 39.860,58 ORTN de Cr\$ 30.316,57, vigente em março/85, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de equipamentos e instalação de creches, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 152, de 1985, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.067, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Sebastião (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.590.191.000 (quatro bilhões, quinhentos e noventa milhões, cento e noventa e um mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nº 1.068 e 1.069, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para encaminhar a votação.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** (PDS — GO). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda há pouco reiterava, com o que no realejo, numa orquestração — já sei — enfadonha, monótona aos ouvidos dos Srs. Senadores, dentro daquela persistência do sertanejo, que insiste que “água mole em pedra dura tanto bate até que fura”, e, assim é que pedi a V. Exª permisão para fazer encaminhamento de votação desta matéria.

Eu dava notícia aqui, na quinta-feira próxima passada, Sr. Presidente, de como os exemplos, quando edificantes, o efeito multiplicador no sentido benéfico, o quanto resulta em proveito para a família, para a sociedade, para o País; e, na ordem inversa, Sr. Presidente, quando o exemplo é amoral ou imoral, ele resulta, na medida em que vão descendo os escalões, nos seus efeitos deletérios, resulta em uma função multiplicadora que chega às raías do absurdo. Trazia aqui, Sr. Presidente, na semana passada, e ainda há pouco assinalava esse aspecto da questão, com dados e números publicados nas revistas do Ministério da Fazenda, nas tabelas oficiais, que, enquanto tivemos uma variação nas ORTN de 53.206%, a União alcançava um crescimento de receita, no mesmo período de 69 a 84, da ordem de 124.000%, deixando aí extremado de dúvidas o agigantamento da carga tributária sobre a economia, em que pese e há que se levar o crescimento vegetativo, o crescimento real que alcançou o País nesse período — em que pese toda a transferência de encargos da União para a iniciativa privada e, mais ainda, toda a transferência dos encargos administrativos da União para as chamadas empresas estatais. Pelo menos 80% desses encargos, antes da chamada reforma administrativa, está mais ou menos dentro desse ciclo, desse período examinado.

Chamava a atenção do Senado também para todo esse dispositivo que a ciência e a tecnologia colocaram à disposição do serviço público. Vale dizer, se em economia a otimização dos fatores, o agregar de fatores, indica a perda ou ganho de produtividade, inequivocamente o serviço público, tendo recebido tantos fatores novos, para a melhoria da sua produção e da sua produtividade, haveria de estar custando bem menos ao contribuinte do que os índices alcançados na arrecadação. No entanto, lamentavelmente, com todas essas transferências, e não considerados os custos das chamadas empresas estatais que passaram a desempenhar aquelas atividades que eram cometidas à administração indireta, se tivemos 2,5 vezes o crescimento de receita, passamos a ter três vezes o crescimento da despesa de custeio, retratado nas contas públicas da União.

E nos Estados, Sr. Presidente? Vou repetir novamente a figura da hierarquização do desatino.

Os Estados, seguindo o exemplo da União — estou-me reportando a números de 1984 —, imaginemos, Sr. Presidente, já como um câncer proliferante, o que não vai indicar as contas de 1985? E Deus sabe o que vai ocorrer com as contas de 1986?! Vamo-nos ater aos números de 1984, os que obtive. Os Estados obtiveram ganho de receita superior a três vezes os índices das ORTN,

mais de 170% de crescimento de receita. Satisfizeram-se somente com a criação e transferência para as estatais das administrações que lhes eram cometidas? Não. Além de criar as estatais, além de se desobrigarem de uma série de encargos administrativos, os Estados precisavam ir além da União, precisavam multiplicar por 4 o vandalismo com o dinheiro do contribuinte. Então, não bastou crescer 3 vezes a arrecadação.

E os municípios, Sr. Presidente?! E essa indústria do "coitadismo" eleitoral que passou a ser uma órquestra constante em todas as Casas do Legislativo?! E o "coitadismo" da indústria municipalista, Sr. Presidente?! Há as exceções. E espero em Deus que esses municípios que aqui hoje estão sendo autorizados a receber empréstimos pelo Senado Federal sejam as honrosas exceções. Não temos tido o cuidado de examinar, Sr. Presidente, ao autorizarmos esses empréstimos, se esses municípios têm tido o zelo com o dinheiro dos contribuintes, zelo bastante para nos induzir à autorização desses endividamentos. Até porque, Sr. Presidente, a nossa inúria chegou às raias do absurdo — vamos ter uma Constituição daqui a alguns dias e o art. 64 da Constituição ainda está para ser regulamentado.

Outra história, outra orquestração, outro realejo constante que é a palavra mágica que se fala neste País, redistribuição de renda. É uma constante também se falar em prerrogativas do Congresso Nacional, em aumentar e ampliar as nossas prerrogativas. *Mea culpa, mea culpa*, Srs. Senadores. Na realidade, não exercitamos nem aquelas que nos foram cometidas pela Constituinte de 1967. No entanto, estamos aí a esbravejar que precisamos de mais e mais prerrogativas. Para quê, Sr. Presidente? Para enriquecer o corolário de letras mortas da nossa Carta Magna?! Sr. Presidente, sei que me estou excedendo no tempo estabelecido, mas não podia deixar de fazê-lo, nesta sexta-feira, neste momento em que o Brasil inteiro está apertando o cinto, neste momento em que muitos aposentados, em que muitos idosos, levados por esta orgia financeira que desgraçou com este País, vendem até as suas pequenas propriedades, talvez a única propriedade, para aplicar no mercado financeiro — muitos foram realmente ludibriados por aqueles espertilhões do chamado crime do colarinho branco, que jazem impunes, permanecem impunes, mesmo aqueles que não foram ludibriados, Sr. Presidente, agora estão aí com o seu capital aparentemente grande, agigantado pelo artifício da chamada correção monetária —, sequer estarão hoje, a esta altura, agora com os pés no chão e dentro da realidade que passamos a viver, em condições de adquirir a metade das propriedades de que dispuseram à época em que acharam que era um bom negócio.

Daí porque, Sr. Presidente, já que todos estão dispostos ao sacrifício, todos querem colaborar, porque, na verdade, como disse o Presidente José Sarney, "é uma viagem sem retorno, é uma guerra de vida ou morte que o País está travando contra a inflação".

Não sei quem dos nossos pares inteligentemente aqui disse, e vale lembrar: o caos não tem herdeiro. Não estaremos, por certo, em condições de sobreviver ao caos para herdarmos o quê? Não existirão herdeiros.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que gostaria que, a partir de agora, nas Comissões próprias, passemos a pedir aos prefeitos, passemos a pedir aos Estados que postularem empréstimos, informações que nos convençam, que não estão esses solicitantes de empréstimos dentre aqueles que elevaram os índices da despesa pública dos municípios, que tiveram uma modificação por cinco em relação à correção monetária no período examinado.

Relembro a V. Ex's, e só para refrescar a memória, que os municípios tiveram um incremento de receita da ordem de 244.000%. Em compensação, a sua despesa de custeio, para tristeza e pasmo dos menos informados e, para tristeza de todos nós, a sua despesa de custeio teve um incremento, com a pouca vergonha da mordomia e do empreguismo, da ordem de 306.000%. Vale dizer, o equivalente a seis vezes a inflação ocorrida no período.

Ora, Sr. Presidente, nos municípios também foram criadas as estatais; também as administrações municipais transferiram para as empresas públicas uma série de atividades que lhes eram pertinentes. Se tivéssemos nós estatísticas sobre o que ocorreu na administração pública neste País e pudéssemos hoje trazer, num somatório, o volume do empreguismo constatado, que aí está lamenta-

tivamente não constatado, não apropriado, porque não existe estatística, ninguém mais ousou depois de 67 fazer um censo de funcionalismo neste País, porque se tornou impublicável o número... Em razão de tudo isto, Sr. Presidente, o meu apelo, de modo especial, à Liderança da Maioria — que sei com uma parcela de responsabilidade maior, porque é maioria, mas a responsabilidade é, inequivocamente, de todos nós — que, de agora em diante, nas Comissões, passemos a exigir que sejam esses pedidos acompanhados de justificativas, de informações que realmente nos aconselhem a conceder, ou não, esses financiamentos, porque, em muitos casos, esses seguros poderão ser destinados não a acudir os interesses na órbita das municipalidades ou dos próprios Estados, mas para cobrir o empreguismo, cobrir as mordomias, que levam a administração pública aos níveis vexatório e vergonhosos que conseguimos detectar, levantando a pontinha do tapete, porque, na realidade, não pudemos aprofundar a questão, porque as informações não são publicadas.

— Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 152, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Sebastião (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.590.191.000 (quatro bilhões, quinhentos e noventa milhões, cento e noventa e um mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.590.191.000 (quatro bilhões, quinhentos e noventa milhões, cento e noventa e um mil cruzeiros), correspondente a 100.000 UPC de Cr\$ 45.901,91, em julho/85, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras do Projeto CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.070, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.108.015.000 (seis bilhões, cento e oito milhões e quinze mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.071 e 1.072, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

Em votação o Projeto, em turno único.

**O SR. CÉSAR CALS** (PDS — CE) — Peço a palavra para encaminhar à votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Para encaminhar a votação concedo a palavra ao nobre Senador César Cals.

**O SR. CÉSAR CALS** (PDS — CE) — Para encaminhar à votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Visando discutir o Projeto de Resolução nº 153, de 1985, "que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.108.015.000 (seis bilhões, cento e oito milhões e quinze

mil cruzeiros)", faço, neste momento, coro aos argumentos do nobre Senador Benedito Ferreira.

É necessário que o Senado, tendo a responsabilidade de aprovar esses financiamentos, coloque como norma nas Comissões de Finanças verificar se Estados ou municípios, como este, têm realmente procurado o saneamento financeiro no seu custeio.

Posso ainda registrar, aqui, que no meu Estado, o Ceará, no mês de dezembro passado, o Governo, não tendo como pagar o salário dos funcionários, instituiu a "gonzagueta". O Governador Luiz Gonzaga Motta instituiu a "gonzagueta", ou seja, cheques pré-datados, para serem pagos em janeiro ao comércio, desde que o comércio os aceitasse.

É, realmente, uma completa inversão das coisas que se está passando no Brasil: o Senado fica referendando esses financiamentos, e prefeitos e governadores ficam burlando e mostrando que não têm o menor desejo de colocar em ordem os seus orçamentos municipais. Todos os pagamentos de funcionários estão atrasados, um aumento enorme foi dado agora, já pensando na receita proveniente daquela inflação, uma inflação que ia chegar a 500%. Agora que a inflação é "zero", esses pobres funcionários ficarão sem receber seu salário, porque os Estados, como o meu Estado, o Ceará — e acredito que algumas prefeituras — não têm procurado sanear suas finanças e colocam sempre pedido de empréstimo, sem nenhuma possibilidade de pagar, porque não fundamentando no orçamento real.

De modo que, ao encaminhar a votação deste projeto, apenas registro e faço coro: nos próximos projetos encaminhados à Comissão de Finanças, sejam os pedidos de empréstimos levados a análise dos Srs. Senadores. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 153, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.108.15.000 (seis bilhões, cento e oito milhões e quinze mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.108.15.000 (seis bilhões, cento e oito milhões e quinze mil cruzeiros) — correspondente a 250.000 UPC de Cr\$ 24.432,06 em janeiro/85 — junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A. este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras do Projeto CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 155, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.076, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.180.382.000 (nove bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.077 e 1.078, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 155, DE 1985

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.180.382.000 (nove bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.180.382.000 (nove bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros), correspondente a 200.000 UPC, de Cr\$ 45.901,91, em julho/85, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras do Projeto CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 6:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 156, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.079, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.329.618.000 (sete bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, seiscentos e dezento mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.080 e 1.081, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 156, DE 1985

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.329.618.000 (sete bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, seiscentos e dezento mil cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.329.618.000 (sete bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, seiscentos e dezento mil cruzeiros) — correspondente a 3000.000 UPC de Cr\$ 24.432,06, em janeiro/85 — junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras do Projeto CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 7:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 157, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.082, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Agudos (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.180.382.000 (nove bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.083 e 1.084, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nº 157, DE 1985

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Agudos (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.180.382.000 (nove bilhões cento e oitenta milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros).**

O Senado resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito de Cr\$ 9.180.382.000 (nove bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros), correspondente a 200.000 UPC, em julho de 1985, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras do Projeto CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 8:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 158, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.085, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.772.824.000 (nove bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.086 e 1.087, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nº 158, DE 1985

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.772.824.000 (nove bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.772.824.000 (nove bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros), correspondente a 400.000 UPC de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro/85, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, des-

tinada a financiar a execução de obras do Projeto CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 9:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 160, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.098, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (RJ) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.659.236.000 (quatorze bilhões, seiscentos e cinqüenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.092 e 1.093, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 160, DE 1985

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (RJ) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.659.236.000 (quatorze bilhões, seiscentos e cinqüenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.659.236.000 (quatorze bilhões, seiscentos e cinqüenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros) correspondente a 600.000 UPC de Cr\$ 24.432,06 vigente em janeiro/85, junto ao Banco Crédito Real de Minas Gerais S/A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado a execução de obras de implantação e complementação de infraestrutura urbana no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 10:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.159, de 1985), que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 152.682.159.144 (cento e cinqüenta e dois bilhões, seiscentos e cinqüenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.160, de 1985, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**

Nº 37, de 1986

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea e do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 173, de 1985, constante do item nº 10 da pauta a fim de ser feita na sessão de 2 de abril de 1986.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1986. — Alfredo Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Raimundo Parente** — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Será feita a verificação de votação solicitada pelo nobre Senador Raimundo Parente.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para chamada dos Srs. Senadores a Plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15:46 horas, a sessão é reaberta às 15:55 horas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de **quorum**, em plenário, para deliberação, a votação do requerimento fica sobrestada.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída dos Projetos de Resolução nºs 176, 178, 179, 181, 182, 184, 186, 187 e 188, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 160/82, 124/83, 154/84 e 206/85, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Item 24:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1985 (nº 5.347/85 na Casa de origem), que declara o cidadão Tancredo de Almeida Neves Presidente Honorário da República, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 1.038, de 1985, da Comissão

— de Educação e Cultura.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### EMENDA Nº 1 (de plenário)

**Ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1985**  
(Nº 5.347/85, na Casa de origem)

O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O cidadão Tancredo de Almeida Neves, eleito e não empossado, por motivo de seu falecimento, figurará na galeria dos que foram ungidos pela Nação brasileira para a Suprema Magistratura."

Sala das Sessões, 19 de março de 1986. — Amaral Peixoto.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em discussão o projeto e emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria, com a emenda, volta ao exame das comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

**O Sr. Gabriel Hermes** — Declino da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra. Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Declino da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra. Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

**O SR. RAIMUNDO PARENTE** (PDT — AM) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, devo comunicar à Mesa e ao Plenário que me considero, a partir deste instante, integrante da Bancada do PDT nesta Casa. Posteriormente, fará um pronunciamento a respeito deste meu posicionamento político.

Sr. Presidente, desejo, neste instante, referir-me a um fato lamentável ocorrido no dia 15 em Manaus, Capital do meu Estado.

Nesse dia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que saía de uma reunião social, o médico Tancredo de Castro Soares, Diretor do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade do Amazonas, foi, inexplicavelmente, vítima de uma brutal e covarde agressão por parte de um Vereador, chamado Carrel Benevides, do PMDB, que se fazia acompanhar, na ocasião, de vários capangas armados.

Esse lamentável fato, Sr. Presidente, como não poderia deixar de ser, causou revolta a todos que conhecem o médico Tancredo Soares, principalmente aos seus colegas de magistério superior, que o têm, como devem o ter, como um profissional competente, sério e extremamente zeloso no cumprimento de suas obrigações, quer como médico, quer como professor. Esses professores, para traduzir publicamente a sua revolta, mandaram publicar nos jornais de Manaus, pelos seus órgãos representativos, a seguinte nota oficial, para a qual peço a atenção do Plenário:

“Telex NR 085/20-03-86/Manaus — AM  
Da Assembléia Legislativa Estado Amazonas  
Ao Senador Raimundo Parente  
Brasília — DF

#### NOTA OFICIAL

Os professores da Universidade do Amazonas, através de sua entidade de classe ADUA — Associação de Docentes da Universidade do Amazonas — e os professores universitários de todo o Brasil, através da ANDES — Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, querem publicamente se solidarizar com o médico Tancredo Castro Soares, professor assistente do Departamento de Saúde Coletiva da UA, pela covarde agressão por ele sofrida na noite de sábado último, dia 15 de março, nas dependências do Tucunaré Clube de Campo, por ocasião de reunião social promovida por outro docente da UA.

A ADUA e a ANDES repudiam com veemência a brutal e covarde agressão cometida pelo Vereador Carrel Ipiranga Benevides e um grupo de capangas armados que atacaram traçoeiramente o Professor Tancredo Castro Soares, causando-lhe escoriações no corpo e outras lesões físicas na face.

Esta agressão não constitui um fato isolado e individual, mas representa uma escalada de violência, profundamente preocupante, pelo seu significado político. De acordo com a frase pronunciada pelo próprio Vereador no momento da covarde agressão, ele estava “cumprindo ordens do Governador Gilberto Mestrinho”. Existem precedentes de agressões a professores por parte do mesmo vereador, alegando idênticas razões, como aquela cometida em 15 de novembro passado contra o Presidente da APPAM, Publio Caio, na presença do próprio Governador.

A ADUA e a ANDES comunicam aos professores universitários que já foi realizado o exame de corpo de delito e registrada a queixa policial, havendo estas entidades constituído um advogado para processar o Sr. Carrel Ipiranga Benevides e seus capangas. Informam também que telegramas denunciando o atentado terrorista foram enviados por ambas entidades ao Presidente José Sarney, ao Ministro da Justiça Paulo Brossard e ao Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do PMDB e da Câmara dos Deputados.

Os professores universitários não permitirão que a violência física substitua o debate político, nem que tais atos selvagens continuem impunes.

Manaus, 17 de março de 1986.”

A Reitoria da Universidade do Amazonas, Sr. Presidente, por sua vez, a respeito desse deplorável acontecimento, publicou a seguinte nota:

“Universidade do Amazonas  
NOTA

A Reitoria da Universidade do Amazonas vem de público manifestar o seu repúdio à agressão física sofrida pelo Professor Tancredo Castro Soares, da Faculdade de Ciências da Saúde, na noite de sábado pretérito, dia 15 de março de 86, por parte do Vereador Carrel Benevides e de outras pessoas não identificadas pelo referido Docente. Diante da deplorável ocorrência formalmente registrada no Distrito Policial competente, a Reitoria da Universidade manifesta, igualmente, a expectativa de que os fatos venham a ser devidamente apurados e punidos os seus responsáveis na forma da Lei.

Manaus, 17 de março de 1986. — Roberto dos Santos Vieira, Reitor.

Atenciosamente, — Deputado Waldir Barros, Líder do PDT. AM.”

Sr. Presidente, ao fazer registro desta ocorrência lamentável e deplorável sob todos os aspectos, quero, desta tribuna, solidarizar-me com o Professor Tancredo de Castro Soares, pela agressão sofrida, solidarizar-me também com toda a classe universitária do Amazonas, sobretudo com os professores, que também se sentiram atingidos por esse ato arbitrário e violento desse vereador.

Quero também, Sr. Presidente, não fazer um apelo ao Presidente José Sarney, que deve estar neste momento muito preocupado com os problemas decorrentes do pacto econômico, mas quero fazer um apelo ao Ministro da Justiça, nosso ex-colega Paulo Brossard, para que tome as providências necessárias junto a quem de direito, para que fatos como esse não mais se repitam no Amazonas e para que esse vereador e seus capangas sejam punidos, mas punidos severamente, pelo crime que cometeram.

Se for necessário, Sr. Presidente, voltarei a esta tribuna para tratar novamente deste assunto.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (PFL — AL) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Líder Alfredo Campos, atendendo à minha condição de oficial reformado do Exército e à de membro da Bancada alagoana, conferiu-me a atribuição de fazer à Casa a comunicação consubstanciada no seguinte documento que passo a ler:

#### “MINISTÉRIO DO EXÉRCITO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Sr. Líder

A respeito de noticiário veiculado em órgãos de imprensa, nesta data, incumbiu-me o Sr. Ministro do Exército de informar a V. Ex<sup>a</sup> que na manhã de hoje faleceu o Coronel Glênio Carvalho de Souza, Comandante do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediado em Maceió, AL.

O óbito ocorreu em virtude de ferimento provocado por disparos propositalmente de arma de fogo, efetuados por um soldado daquela Unidade, que também atingiram mortalmente um civil e feriram gravemente o Subcomandante, um Sargento e um Soldado, que se encontravam no local.

De imediato e após render a sentinela, o autor dos disparos evadiu-se do quartel.

Estão sendo tomadas as providências cabíveis, tendo sido instaurado o competente Inquérito Policial-Militar para esclarecer o fato e suas circunstâncias.

Brasília — DF, 21 de março de 1986. — Carlos Alfredo Pellegrino, Cel. Assessor Parlamentar.”

**O Sr. Moacyr Duarte** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Comunicação idêntica foi feita às demais Lideranças das Bancadas com assento nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup>, ao dar conhecimento à Casa do teor dessa

comunicação, não o faz apenas na qualidade de Líder do seu Partido, ou de porta-voz da Liderança do seu Partido, mas V. Ex<sup>e</sup> o faz como porta-voz de todas as Lideranças que receberam idêntica comunicação.

**O LUIZ CAVALCANTE** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, ilustre e nobre colega.

Concedo o aparte ao nobre Senador Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva** — Quero, em nome do meu Partido e como vice-líder do PMDB, externar o meu pesar e pedir a V. Ex<sup>e</sup> que o transmita ao comando da unidade militar de Maceió, que acaba de sofrer a perda do seu comandante de maneira inaceitável. Que fatos como esse não se repitam. É o nosso pesar, é a nossa consternação, Sr. Senador, pelo fato lamentável ocorrido em Maceió. Peço a V. Ex<sup>e</sup> que tramita em meu nome pessoal, como representante do Estado do Piauí, e como representante do PMDB, os nossos mais sinceros pesares pelo infiusto acontecimento que enluta não só a família militar mas toda a Nação, pelo brutal atentado que sofreu o Comandante daquela unidade do Exército Nacional.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — Muito obrigado, ao nobre colega. Deixo de comentar o seu aparte, como também o do Senador Moacyr Duarte, porque, com amigo pessoal e camarda do Coronel Glênio, estou neste momento profundamente comovido. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu não podia deixar de passar a oportunidade, nesta tarde, de trazer ao conhecimento da Casa um lamentável fato que está ocorrendo no meu Estado, em relação ao problema de fiscalização do pacote econômico do Governo. Todos nós sabemos nesta Casa, nós compânhicos do Senador Cid Sampaio, que há tempos se estudam os problemas relacionados com a inflação, com a correção monetária e com tudo isso que acabou resultando nessa medida extraordinária e patriótica do Presidente José Sarney, além da adesão de todo o povo brasileiro no sentido de conter a alta dos preços, de fiscalizar a aplicação do decreto de congelamento de preços. Pois bem, no meu Estado aconteceu um fato inédito que quero registrar e ao mesmo tempo fazer um apelo aqui, ao Sr. Ministro Dilson Funaro, ao Sr. Superintendente da SUNAB, e aos órgãos que estiverem ligados à fiscalização. Vejam bem, Srs. Senadores, Sr. Presidente, o que está acontecendo. A minha cidade natal, a Cidade de Parnaíba, é tida como uma das mais bem organizadas comunas do Estado do Piauí, talvez uma das melhores do Nordeste. Uma cidade de 150 mil habitantes, uma Prefeitura com todos os órgãos capazes de fazer uma boa administração, desde a sua Secretaria de Obras à sua Secretaria de Educação. É uma Prefeitura que tem 14 creches atendendo a crianças desvalidas, tem mais de 2.000 crianças nestas creches, mais de 30 escolas municipais, mais de 20.000 alunos sendo educados com professoras do Município de Parnaíba, talvez o único Município que pague o salário mínimo. Pois bem, nesta cidade super organizada que tem o apoio de todo o povo, exatamente nesta cidade, no dia em que o Presidente José Sarney decreta o congelamento de preços, a Prefeitura tem 4 grandes mercados, nos 4 bairros da cidade. Nestes mercados, vende-se carne, arroz, feijão, ovo, verdura, enfim, tudo, são mercados organizados, muito bem fiscalizados. Pois bem, na hora do decreto do Presidente, o Prefeito, atendendo ao telegrama do Ministro da Justiça, congela os preços na forma da lei, a partir do dia 27, todos os preços dentro do mercado foram congelados. Depois vem a SUNAB, Senhores, incrível o registro, a SUNAB, que até então no Piauí não existia, nomearam uma Superintendente, há coisa de um mês, nomeação nitidamente política, e como a nossa Prefeitura é das poucas do PMDB, a tal Superintendente entendeu de desacatar o Prefeito, imaginem, telefona para o Prefeito e diz: "O Senhor não tem autoridade nem para congelar preço, nem para tabelar preços, nem para fazer nada disso". E o Prefeito disse: isto é estranho, o Prefeito é o poder constituído, e órgão auxiliar da Administração Federal, na forma da Constituição, e se há uma lei a ser cumprida, além dos

órgãos fiscalizadores, o Prefeito é o responsável, tacitamente pela Constituição, pela execução dessas leis, no território e no município. Em vez da SUNAB procurar o prefeito para fazer um acordo, um convênio, seja lá que forma for encontrada para que a lei seja cumprida da melhor maneira, não. Ele leva uma tabela, incrível, é de estorrecer, a tabela que a SUNAB leva para a cidade de Parnaíba para espanto da população... Por exemplo, um item: a carne congelada nos mercados municipais o maior preço é de 30 cruzados; a tabela levada pela Superintendente Regional da SUNAB no Piauí é de 50 cruzados. E ela quer que a população cumpra a tabela da SUNAB, e não o congelamento do Prefeito. V. Ex<sup>e</sup>s podem admitir disparidade, abuso de poder maior do que esse?

**O Sr. César Cals** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALBERTO SILVA** — Com prazer, nobre Senador César Cals.

**O Sr. César Cals** — Nobre Senador Alberto Silva, eu tinha me ausentado um pouco do plenário para assinar um documento mas estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>. Creio que o exemplo que V. Ex<sup>e</sup> dá, como sempre com muita objetividade...

**O SR. ALBERTO SILVA** — Muito obrigado.

**O Sr. César Cals** — ...é um dos problemas que estou assistindo, em consequência do "pacote econômico". Acho que como foi colocada a publicidade, "fiscais do Sarney", enfim, toda aquela publicidade de televisão, vai havendo uma dispersão de autoridades e até choques de autoridades. Creio que esse é um dos problemas mais graves, que poderá chegar a um ponto muito forte de gravidade se não houver, neste momento, por parte do Governo federal, um certo controle desse tipo de autoridade que foi dispersa. Ainda agora eu ouvia o pronunciamento do Senador Luiz Cavalcante que eu quero me associar ao pesar que envolve a família militar, como militar da reserva. Mas, veja bem, dentro do próprio quartel o corneteiro atira no comandante. Eu acho que esse problema de dispersão da autoridade pode chegar a raias muito difíceis. Então, o Prefeito com a autoridade de Prefeito toma uma certa medida, não pode o fiscal da SUNAB a não ser recorrendo a uma autoridade maior do que o Prefeito.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Desacatar o Prefeito?!

**O Sr. César Cals** — Autoridade maior do que o Prefeito.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Exatamente.

**O Sr. César Cals** — Então, eu quero que V. Ex<sup>e</sup> aceite também esse meu aparte como um apoio à denúncia que faz. Alertando que é necessário resguardar a autoridade, senão daqui a pouco neste País essa dispersão de autoridade vai levar a fatos muito graves como esse que foi registrado também pelo Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Nobre Senador César Cals, eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e quero dar um testemunho: V. Ex<sup>e</sup> foi Governador do Ceará, quando eu fui Governador do Piauí. É naturalmente a característica de V. Ex<sup>e</sup> é exatamente esta organização e essa disciplina que é inata ao seu preparo de engenheiro e de militar. Trabalhamos juntos na organização e na implantação da Hidrelétrica de Boa Esperança. E sempre pude observar o cuidado com que V. Ex<sup>e</sup> tinha de organizar o seu trabalho dentro de uma disciplina democrática; mas dentro de uma disciplina onde a hierarquia era absolutamente necessária; e era cumprida e aceita por todos exatamente por ser democrática. Nenhuma sociedade resiste a uma desorganização hierárquica sobre os valores e sobre os comandos da ordem social. E V. Ex<sup>e</sup>, com muita justezza, coloca a questão, e, naturalmente vai aqui a nossa contribuição, ao mesmo tempo que fazemos o apelo para que o Governo federal realmente discipline esta ajuda que todos nós queremos dar.

Voltando ao caso particular de Parnaíba, o Prefeito congelou os preços exatamente atendendo ao decreto do Senhor Presidente da República, para maior ajuda à população. O mais interessante é que a população aceitou, como já aceita no Brasil todo, esta colocação em favor

de todos, afinal de contas. E os homens que estavam no mercado, que gostam muito do Prefeito, exatamente pela justezza com que S. S<sup>a</sup> trata os assuntos, foram, incorporados, ao Prefeito dizendo: "aqui ninguém sobe preço; aqui tudo vai ficar como está dentro dos mercados municipais, evidentemente. E aqui está o apelo que faço ao Sr. Superintendente da SUNAB e, naturalmente, ao Assessor Parlamentar que estiver aqui, do Ministério da Fazenda, encarregado disso, deve levar ao Sr. Ministro este fato. Acho que essa funcionária que foi há um mês apenas nomeada para o cargo de Superintendente Regional da SUNAB no Piauí não tem condições, não está a altura da gravidade da hora que vivemos, onde todo mundo está interessado em fazer cumprir as leis, leis especiais, esta verdadeira revolução que ocorreu na economia do País. Para um cargo desses deve ir realmente uma pessoa habilitada, competente, capaz e serena, acostumada a administrar, acostumada a dar ordens, e não uma funcionária qualquer, nomeada seguramente por indicação política e, ao que estou informado, liguei para os meus companheiros em Teresina, não tem o menor preparo, não tem a menor condição nem intelectual, nem por preparo de espécie alguma para ser Superintendente da SUNAB numa hora dessa na capital do Piauí, dando ordens estúpidas, idiotas, como essa que ela deu, mandando fiscais a Parnaíba para desacatar o Prefeito. E vejam bem o pior da história: o fiscal vai ao rádio, ocupa a estação de rádio — a esta altura já telefonei para o nosso Prefeito, a fim de que requeresse judicialmente a fita para processar o fiscal —, vai e lança o povo para não obedecer o congelamento feito pelo Prefeito, atendendo a recomendação do Ministro da Justiça, e que atenda a tabela da SUNAB, que corresponde ao dobro dos preços do congelamento. O Prefeito não tabelou nada. Ele sabe que a autoridade de tabelar está exatamente com a SUNAB, mas congelar dentro dos mercados municipais e atendendo à recomendação do Sr. Ministro da Justiça, ele tem autoridade constitucional, e não há de ser um fiscal qualquer que, em nome da indisciplina, queira subverter a ordem constitucional do País.

Este é o apelo que faço ao Sr. Ministro e ao nosso Vice-Líder Hélio Gueiros, para que faça chegar toda a força do nosso Partido em favor das medidas do Presidente Sarney, que todos nós aqui aplaudimos e somos até partícipes, porque foi aqui que nasceram muitas dessas medidas, todos nós sabemos, do nosso companheiro Cid, mas que as coisas se estabeleçam dentro da ordem, para que não haja a subversão da ordem, que é muito pior.

Concedo o aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador Alberto Silva, na verdade, além de sermos fiscais, como de uma maneira geral todo o povo brasileiro, fiscais do Governo, nós somos Senadores da República, somos representantes do povo e temos que exatamente estar ao lado do povo. Neste caso que V. Ex<sup>e</sup> denuncia, para o espanto de todo o plenário do Senado, eu entendo que o Prefeito deveria imediatamente notificar o Sr. Ministro da Justiça da ação desrespeitosa, ilegal, abusiva e impertinente da Superintendente da SUNAB no seu Estado. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que aqui e ali têm acontecido coisas dessa natureza. A televisão reproduziu algumas cenas desagradáveis com alguns representantes da SUNAB em alguns pontos do País, inclusive no Rio de Janeiro, e a ação do Governo foi imediata e energética: despediu funcionários.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Exatamente.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Quem não quer colaborar com o Governo, quem quer criar caso e quem não quer ajudar a implantação desse regime, deve ser imediatamente escorraçado, porque a verdade é que esse programa do Governo foi corajoso e oportunista, mas precisa ter a solidariedade popular, e o povo só dará a sua solidariedade até o momento em que verificar que quando ele reclamar, o Governo tomará providências. De modo que acho que o Sr. Ministro da Justiça tem que interferir nesta questão, porque a Sunab está cansada de dizer — pelo menos por todo o Brasil, e não sei se no Piauí há exceção, o que seria um absurdo — que o tabelamento dela é do preço máximo, mas quem quiser vender por menos pode e deve vender por menos. O que não pode é ultra-

passar. É um absurdo que lá, no seu glorioso Estado do Piauí...

**O SR. ALBERTO SILVA** — Na cidade de Parnaíba.

**O Sr. Hélio Gueiros** — ... na cidade de Parnaíba, que é a sua terra natal, haja uma superintendente que queira obrigar ao dono do mercado, que no caso é a Prefeitura, a majorar os preços. É um absurdo, realmente, e tem que haver uma ação energica do Governo. Acho que a solução mais prática e que dê tranquilidade e confiança ao povo é colocar no olho da rua essa funcionários impertinente e abusiva.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Muito obrigado, nobre Senador Hélio Gueiros.

É exatamente este o apelo que eu faço ao Sr. Ministro Dilson Funaro e ao Sr. Superintendente da Sunab, para que mandem trocar imediatamente essa funcionária do Piauí. Coloque lá um funcionário qualquer. Nós não temos candidatos. Queremos é alguém que entenda que o decreto do Presidente José Sarney é para ajudar o povo, não é para subverter a ordem em nenhum momento. E o telegrama do Ministro da Justiça ao Prefeito, pedindo a colaboração, como pediu a todas as autoridades, é no sentido de preservar a ordem constitucional. Afinal de contas, o Prefeito é eleito pelo povo, e a Constituição lhe garante o poder de dentro do seu território, no município ele é a maior autoridade, sem nenhuma dúvida. Ora, se nesse aspecto todo particular, a Prefeitura tem vários mercados, congela os preços na forma da lei, e todos concordam e todos aceitam disciplinadamente, vem um fiscal da Sunab, instigado pela superintendente nomeada politicamente, para fazer uma pressão política — está claro que é uma pressão política — tentando desmoralizar um prefeito que tem autoridade demais para ser subordinado a um fiscalzinho de meia-tijela ou a uma superintendente política nomeada há trinta dias — um prefeito respeitável, já é a terceira vez que é nomeado prefeito, e a cidade é tida como modelo de administração — vem, politicamente — e afé é o fato, Sr. Ministro Dilson Funaro — esta superintendente mandou um fiscal para desmoralizar politicamente o prefeito. Não vai conseguir, porque a população de Parnaíba está do lado do prefeito. E vai para o rádio — é incrível — instigar o povo a não cumprir o congelamento do prefeito e atender a uma tabela maluca, que não tem nada a ver com a realidade do delta do rio Parnaíba, que são oito ou dez municípios, onde os preços são a metade dos preços da tabela da Sunab, a metade do preço, e querer que a população siga os preços da Sunab é abuso de poder. O apelo que eu faço ao Sr. Ministro é para que mande uma comissão à cidade de Parnaíba ouvir o prefeito, ouvir a população, e, se julgar que essa denúncia que eu estou fazendo aqui merece o tratamento que deva ser, troque essa Superintendente da Sunab no Piauí, que tem um mês de nomeada, e foi nomeada politicamente. E como o PMDB só tem dez municípios, e o mais importante deles é o Município de Parnaíba, minha terra natal, toda pressão política foi jogada em cima de Parnaíba, numa tentativa intitul de desmoralizar um prefeito que tem moral muito acima dela para se submeter a isto.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

**O SR. MILTON CABRAL** (PFL — PB) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: os grandes homens exercem influência marcante nos destinos de sua pátria. É o nosso dever rememorar os seus atos, a lição de vida de cada um deles, para que o seu exemplo possa motivar e influenciar a nossa juventude. Rememorar a vida do Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque é a razão de minha presença na Tribuna do Senado Federal, nesta tarde.

José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque nasceu a 12 de setembro de 1885, no Vale do Rio Taperoá, em Cabaceiras, Estado da Paraíba. Cedo ingressou na cerreira militar, na qual ascendeu, paulatinamente, aos mais elevados postos, ombreando-se mesmo aos maiores chefes militares do Brasil. Iniciou sua formação militar na Escola Militar Prática do Realengo. Designado para fazer um estágio na França, na Academia Militar de Saint-Cyr, in-

tegrou o 503º Regimento de Cavalaria e participou do Centro de Estudos de Carros de Combate de Versalhes. Deflagrada a I Guerra Mundial, José Pessoa, então tenente, combateu no Exército francês, como oficial de uma unidade equipada com carros de assalto, o que lhe valeu a Cruz de Combate da Guerra Européia. De volta ao Brasil, defendeu a necessidade de se equipar o Exército com carros blindados, tendo sido designado para organizar e comandar uma companhia de tanques.

O assassinato do Presidente da Paraíba, João Pessoa irmão de José Pessoa — ocorrido em outubro de 1930, revoltou os brasileiros e contribuiu para mobilizar o povo em apoio à revolução que então se processava. O próprio Cel. José Pessoa teve participação ativa no movimento, que levaria Getúlio Vargas ao poder. Coube a ele ocupar o Palácio da Guanabara, à frente do 3º RI, por ordem do General Malan d'Angrone, operação essa que permitiu a vitória do movimento revolucionário no Rio de Janeiro sem lutas sangrentas.

Vitória da Revolução de 30, o Cel. José Pessoa assumiu, no ano seguinte, o comando da Escola Militar do Brasil mais conhecida como Escola Militar do Realengo, por causa de sua localização, da qual fora subcomandante em 1927. Conhecida, pois, suas deficiências e necessidades. Dada sua experiência no exterior e sua vivência pessoal na Escola, tinha planos não apenas para reformá-la, o que era seu objetivo imediato, mas também para construir, futuramente, a Academia Militar das Agulhas Negras. Inicialmente, efetuou todas as transformações que se faziam necessárias: reformou as instalações; melhorou os alojamentos; construiu campos de esporte; instalou uma biblioteca; modificou radicalmente os uniformes dos alunos. Ao mesmo tempo, ainda em 1931, deu o primeiro passo para a construção da Academia Militar das Agulhas Negras em Resende, no Estado do Rio de Janeiro: mediante autorização do Ministro da Guerra, realizou-se o concurso para escolha do anteprojeto da Escola, do qual foi vencedor o arquiteto Raul Penna Firme, que já colaborara com José Pessoa nas reformas efetuadas na Escola do Realengo e iria colaborar com ele, mais tarde, na Comissão de Localização da Nova Capital.

Entretanto, José Pessoa deixou a direção da Escola Militar do Realengo em 1934, antes de poder realizar o seu grande sonho. O projeto de construção da Academia Militar das Agulhas Negras ficou paralisado até 1937, quando, vencidas todas as restrições que se lhe opunham, a idéia se impôs novamente. Iniciou-se, então, a construção da obra, tendo sido adotado outro projeto, que, no entanto, em linhas gerais, seguia as diretrizes do original, elaborado em 1931. Confirmou-se também a escolha do local: Resende. A 29 de junho de 1938, data em que se comemorava o aniversário de falecimento do Mal. Floriano Peixoto, foi lançada a pedra fundamental da nova Escola, em cerimônia de que participou o então General José Pessoa. Naquela ocasião, José Pessoa proferiu brilhante discurso, do qual destacamos estes tópicos:

“A nossa ida para o comando da Escola Militar, após a Revolução de 1930, dispusemos-nos a resolver o problema fundamental da formação e instrução do nosso corpo de oficiais, iniciando pelo lançamento da idéia da construção dum estabelecimento militar e pedagógico à altura de educar moral, física e intelectualmente as novas gerações de brasileiros. Para isso, com a colaboração dum plêiade de brilhantes oficiais que levamos para a Escola do Realengo, concretizamos a idéia daquele grande empreendimento, esboçada na escolha dum região e local para receber as instalações; elaboração dum projeto arquitetônico dessas instalações; e, finalmente, alívio dum modalidade de financiamento para as construções. Além disso, preparamos, para a futura Escola, um plano de ensino e uma completa legislação do que havia de mais perfeito nos estabelecimentos congêneres dos grandes Exércitos, fruto de experiência milenária das nações cultas, tudo adaptado à nossa raça, aos nossos costumes e ao nosso clima.”

“Assim, o projeto da nova Escola Militar, que ali se assentará por força imperiosa da necessidade, re-

sultou de pacientes e profundos estudos que, realizados de 1931 a 1934 e retomados e modificados pela Diretoria de Engenharia, nesses últimos meses e, estando nas modernas exigências pedagógicas e militares, nos preceitos arquitetônicos e de higiene, certamente previu o desenvolvimento do País, as suas possibilidades no provir e o inevitável crescimento do Exército, a cujos desígnios a nova Escola deve corresponder.”

José Pessoa preocupou-se inclusive em garantir os meios necessários para construção da Escola, propondo ao Ministro da Guerra que, anualmente, parte do café a ser destruído para regular o mercado exportador fosse preservado e vendido com o objetivo de aplicar os recursos assim obtidos para financiar a obra. Teve o cuidado de se certificar, junto aos peritos da praça de Nova Iorque, de que trezentas mil sacas adicionais por ano não afetariam absolutamente o mercado. Essa proposta não foi aceita, mas foi reservada, no orçamento de 1934 e nos subsequentes, uma verba de 10 mil contos para financiar a obra, orçada em 60 mil.

O arquiteto Raul Penna Firme foi incumbido de chefiar a Comissão Construtora da Nova Escola. A 20 de março de 1944, foram concluídas as obras e inaugurada a escola, que se chamou Escola Militar de Resende, por força de um ato ministerial de 14 de julho de 1943. Foi uma deceção para o General José Pessoa, que propusera, no seu projeto primitivo, a denominação de Escola Militar das Agulhas Negras. Aliás, os uniformes dos cadetes já ostentavam, no símulo e no Brasão das Armas, a serraria de Itatiaia, que figurava também no estandarte da Escola.

Inconformado, o General José Pessoa, então no cargo de Inspetor da Arma de Cavalaria, já havia encaminhado ao Ministério da Guerra, em 28 de julho de 1943, suas ponderações sobre o ato que deu nome à Escola Militar de Resende, argüindo a impropriedade da denominação por várias razões, inclusive porque lembrava o Conde de Resende, que, quando Vice-Rei, assinara a sentença de morte de Tiradentes. José Pessoa tentara até mudar o nome do Município de Resende para Agulhas Negras, no que não logrou êxito. O Distrito de Campos Elíseos, porém, passou a chamar-se Agulhas Negras. Sem esperanças de que prevalecesse o nome proposto, sugeriu, então, que a escola se chamasse Escola Militar Duque de Caxias, em homenagem a Luís Alves de Lima e Silva. Em 1951, porém, foi adotado o nome de Academia Militar das Agulhas Negras, por iniciativa do Comandante Manuel de Azambuja Brilhante, que fora Chefe do Estado-Maior na Inspetoria da Arma de Cavalaria, a qual pertencia José Pessoa.

Sempre atento aos interesses da Academia, em 1948, após visitar suas instalações, sugeriu ao Comandante que criasse o parque florestal que fora previsto no projeto original. A ele também se deve a construção, na AMAN, da Capela Monumental e do Panteão do Caxias.

O planejamento e a construção da AMAN constituiram, sem dúvida, o seu grande ideal, para cuja concretização lutou, com denodo, durante cerca de 13 anos. Aliás, no cumprimento de qualquer missão que lhe fosse atribuída, imprimia sempre o seu toque pessoal, dinâmico. Era incapaz de acomodar-se em funções meramente formais. Assim, como Inspetor da Arma de Cavalaria, não somente planejou atividades criativas para seus subordinados, mas também elaborou o projeto de construção de uma nova escola, que desejava ver edificada na cidade de Pirassununga, no Estado de São Paulo. Não obteve êxito. Entretanto, tão adequado era o local que, posteriormente, ali foi construída a Academia da Força Aérea, que teve, entre seus comandantes, um filho do General José Pessoa, o Brigadeiro-do-Ar José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

O General José Pessoa exerceu também o cargo de Comandante Militar da 9ª Região, em Mato Grosso, ocasião em que combatteu tenazmente os bandos armados cuja atividade era roubar gado dos pequenos fazendeiros para vendê-lo aos grandes proprietários. Fazia questão de visitar todas as guarnições militares do Estado, qualquer que fosse o número de seus soldados, para dar-lhes assistência. Aliás, os subordinados sempre mereceram seus cuidados e atenção. Nunca menosprezou o soldado;

ao contrário, cuidava com carinho do seu conforto, aperfeiçoamento e valorização, convicto de que a grandeza do País depende da educação, da formação moral e cívica de todos os brasileiros e, consequentemente, de sua unidade e coesão. Pouco tempo permaneceu em Mato Grosso, tendo sido logo substituído naquele posto.

O General José Pessoa ascendeu à Presidência do Clube Militar através de eleições livres, as únicas realizadas na vigência do Estado Novo. Sua eleição teve conotação política, porque foi um dos poucos militares que se posicionaram contrariamente ao golpe militar de 10 de novembro de 1937, aliás, cumpriu pena de prisão disciplinar na Vila Militar, imposta pelo General Góis Monteiro. Ficou evidenciada a sua formação genuinamente democrática, assim como o seu repúdio ao golpe militar em execução. Posteriormente, em dezembro de 1945, fez afixar, na entrada do Clube Militar, uma placa de bronze na qual mandara imprimir o roteiro da FEB na Itália, e promoveu uma homenagem ao Marechal Mascarenhas de Moraes pela sua atuação na II Guerra Mundial.

Já gozava de sua merecida aposentadoria, quando o Presidente Café Filho incumbiu-o de presidir a Comissão de Localização da Nova Capital Federal, cargo que assumiu em outubro de 1954. De longa data, era entusiasta da transferência da Capital para o interior do País. Concluídos os trabalhos em setembro de 1955, foi apontado o local em que seria edificada a Nova Capital: uma planície a 1.150 metros de altitude, no centro de uma área de 5.850 km<sup>2</sup>, localizada entre os rios Preto e Descoberto, no Planalto Central. A seguir, o General José Pessoa foi empossado na Presidência da Comissão de Planejamento e Mudança da Capital Federal. Após entendimentos com o Governador de Goiás, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área escolhida. Mas todas essas démarches foram efetuadas em sigilo, para evitar especulação imobiliária — e este fato deve ser registrado em homenagem ao espírito público que norteava todos os atos do General. Técnicas modernas foram usadas para fazer os levantamentos topográficos, e definiu-se o traçado das novas rodovias. No seu relatório, que denominou "Nova Metrópole do Brasil", José Pessoa lembrou a necessidade de providenciar a ligação ferroviária da Nova Capital com São Paulo e Minas Gerais, mediante o prolongamento da ferrovia que vem daqueles Estados e atinge Anápolis, em Goiás. Pensou também na conveniência de instalar um cinturão verde em torno da cidade para abastecê-la. Determinou a construção de um aeroporto com 2.700 metros de pista. Foram efetuados estudos visando ao abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica à Nova Capital. O primeiro Plano Piloto de Brasília foi elaborado por uma Subcomissão, composta pelos arquitetos Raul Penna Firme e Roberto Lacombe e pelo engenheiro José de Oliveira Reis, Diretor do Departamento de Urbanismo da Prefeitura da Universidade do Brasil, mas o plano final adotado foi concebido por Lúcio Costa.

Em trabalho intitulado "Dimensões do Marechal José Pessoa", Umberto Peregrino, que foi seu ajudante-de-ordens, afirma, a propósito da participação do General nos estudos para a instalação da Nova Capital do Brasil:

"Em tudo pensou. E providenciou até onde era possível providenciar. Todavia, a História de Brasília tem sido feita sob a sistemática ômisseção do papel que desempenhou o Gen. José Pessoa na sua implantação. Que entendo aqui, agora, se dê a partida para uma revisão destinada a assegurar a justiça histórica. E duas conclusões básicas emergirão, sem dúvida, dessa revisão:

1 — a de que foram decisivas para a concretização da Nova Capital as iniciativas do Gen. José Pessoa quando à frente da Comissão de Planejamento e Mudança, constituindo, certamente, o rescaldo daquele arremesso indomável do Presidente Juscelino.

2 — O Plano Piloto de Brasília, afinal confiado a Lúcio Costa, já fora posto em marcha sob os conselhos das grandes autoridades urbanísticas e até havia sido esboçado num traçado com o qual o Projeto de Lúcio Costa veio a coincidir na concepção geral.

Em suma, se na História de Brasília JK representou a força criativa, a visão adiantada e lúcida, a determinação vitoriosa, o trabalho do Marechal José

Pessoa importou no assentar bases estruturais, adiantar providências executivas fundamentais. E mais ainda, ele acendeu em torno da idéia a chama do seu idealismo contagiente."

E concluiu com estas palavras:

"Do homem público pode-se dizer que esteve inegavelmente voltado para grandes causas, fosse no Exército, fosse na vida civil. Por isso mesmo nem sempre compreendido, tampouco aceito.

Em tudo um autêntico exemplar da nobre estirpe paraibana dos Pessoa, entre os quais avultaram Epitácio e João, este sacrificado dramaticamente aos ódios políticos acesos quando se armava a Revolução de 1930.

Em José Pessoa, em síntese, como saldo, um idealista incendiado, desdobrando-se no empreendedor indomável. E, basicamente, um homem de bem. Eis por que, além de admirar a sua obra de homem público, devemos outro tanto de apreço e de respeito à sua vida limpa.

José Pessoa foi grande em todas as dimensões."

Intelectual, o Mal. José Pessoa divulgou, na revista "Nação Armada", os seus principais trabalhos... "A Grande Estrada do Nordeste — seu Objetivo Político, Econômico e Militar"; "Grandes Chefes de Cavalaria"; "Estrada do Norte — Araguaia Tocantins"; "Os Tanks na Guerra Europeia — o Triunfo da Motomecanização"; "Resende e a Escola Militar das Agulhas Negras". Mas são inúmeros os seus artigos sobre os mais diversos assuntos, inclusive sobre problemas sociais, políticos e econômicos, para os quais propunha solução norteando-se sempre pelo mais acendrado patriotismo.

Passados cem anos do nascimento do Mal. José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, queremos homenagear a sua memória, sobretudo porque a sua vida e a sua obra são exemplos que permanecem para sempre entre nós e devem ser divulgados para inspirar não apenas a nossa juventude, mas também a todos nós.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mostrou-se o Ministro Pazzianotto um excelente membro do triunvirato ministerial que tornou possível levantar o País inteiro, com a força e a solidariedade de um mutirão, para fiscalizar o congelamento dos preços dos supermercados no País.

Um levantamento feito, pela imprensa, demonstrou que em cada dez autos de infração, lançados pela SUNAB, oito eram de supermercados, o que não é de estranhar, pois eles representam oitenta por cento das vendas de artigos de primeira necessidade nos centros urbanos, muitos representando grupos multinacionais, principalmente sediados na França, em Portugal e nos Estados Unidos. Alguns apelaram para a cartelização e tanto industrializam a soja, o milho, o girassol, o leite, a carne, para a produção de conservas e embutidos, como, instalados no norte e no sul do País, capitalizam o frete de retorno, levando enlatados para o Maranhão e trazendo de lá o arroz, como o melão do Rio Grande do Norte, a cebola de Pernambuco e o feijão da Bahia.

Essa cartelização torna-se rendosa quando se baseia na utilização abusiva do trabalho humano nos transportes rodoviários.

Daí o nosso apelo ao Ministro do Trabalho, no sentido de fiscalizar as condições laborais e sanitárias dos camioneiros e de quantos trabalham nas diferentes empresas de transporte rodoviário, sendo de cargas ou de passageiros.

Um motorista de caminhão trabalha mais de doze horas por dia, porque quase sempre contrata a tarefa para cobrir determinado percurso em certo espaço de tempo, quando se trata de serviço fretado. Tendo o caminhão como único meio de vida, ele chega a viajar durante dezenas horas por dia, duas para as refeições e seis para o descanso. Se não é fácil interferir no trabalho "a frete", é possível, no entanto, fiscalizar a jornada de oito horas, no que tange aos empregados de empresas de transporte, que trabalham por conta alheia, com cargas ou passageiros.

ros. Poucos são os ônibus que rendem seus motoristas a cada oito horas, isso quando se trata de longos percursos, de mais fácil fiscalização. Em outras empresas, de transporte urbano, os motoristas, mediante baixas gratificações, ultrapassam a jornada normal, pondo em risco sua segurança e a dos passageiros. Esperamos que o Ministro Pazzianotto intensifique essa fiscalização das empresas de transporte rodoviário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Bahia perdeu com o falecimento de Mário da Silva Cravo, ocorrido no dia 11 de março passado, um dos seus mais dignos, valorosos e conhecidos filhos.

Desaparecido aos 89 anos de idade, Mário Cravo, além de empresário, e exportador de café — tendo recebido há muitos anos o título de "Maior Produtor de Cafés Finos do Brasil" —, foi, também, prefeito de Alagoianas e Cravolândia, além de deputado estadual.

No desempenho desses cargos evidenciou sua encravado probidade e competência.

Homem generoso, bom e sensível às necessidades e problemas dos seus semelhantes, Mário Cravo sabia conquistar e consolidar a admiração, o respeito e a estima da imensa legião dos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Não poderia, por conseguinte, omitir-me no momento em que a Bahia lamenta a sua morte.

Ligado pelos laços de uma sincera e longa amizade a ele e a sua família, evoco, neste instante de saudade e profunda tristeza, a fascinante personalidade desse querido amigo, alegre, cordial, bem humorado, sempre predisposto a fazer o bem a quantos dele se aproximavam.

Grande amigo do meu saudoso Pai, relembro neste instante que foi ele quem o substituiu, quando pediu em casamento ao meu sogro, a mão da minha esposa.

Era amigo que sempre visitava em Salvador, quando por lá passava, então recordava episódios do passado.

Registro, comovido, nos Anais do Senado, a trajetória desse homem de bem, e envio com as expressões do meu mais sentido pesar, condolências aos seus filhos e netos, o consagrado escultor Mário Cravo, o artista plástico Jorge Cravo, as senhoras Rosa Cravo Guimarães e Dália Cravo Santos com quem convivi na minha mocidade na cidade de Alagoianas e depois em Salvador.

Mário Cravo, pela sua individualidade e lealdade, jamais será esquecido pelos amigos que soube conversar no decorrer de uma secunda existência, sempre voltada para os valores supremos do bem, a serviço da sua gente e da sua terra.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

**O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia deixar passar, sem um destaque ou uma lembrança, a data de vinte e um de março — Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

Qualquer discriminação, Senhores, é e sempre será odiosa e absurda, por ferir o direito, inalienável, da liberdade dos seres humanos.

Mas, mais do que qualquer outra, é a discriminação racial uma afronta à dignidade do homem, é uma injustiça inqualificável. E isto porque cultura, religião, nível social são condições mutáveis e, muitas vezes, dependentes da vontade de cada um. Porém a raça é acaso, é decisão situada acima do arbitrio do homem, do seu direito a opção.

Longe deveria estar o tempo em que o conceito de raças superiores e inferiores fosse capaz de gerar conflitos, de desencadear guerras, de determinar, pelo sangue, o destino da humanidade.

Perdido no passado deveria ter ficado uma época em que o nazismo buscava, através de um doloroso holocausto, uma pretensa pureza de raça.

E no entanto, Senhor Presidente e Senhores Senadores, ainda hoje, nos dias chamados modernos, abertos ao

diálogo, livres da escravatura, assistimos, estarrecidos, às lutas de morte provocadas por uma mera diferença no colorido das peles.

O racismo afirmou-se como ideologia a partir de teóricos que afirmavam a superioridade de determinadas raças, as quais seriam dotadas de qualidades excepcionais, tais como as de comando e liderança. Segundo eles, o destino da humanidade dependeria da vitória dessas raças especiais.

Consequentemente, foi o racismo, como regra ditadora de posições políticas, que alimentou as mais odiosas formas de segregação, muitas das quais fomentaram ódios entre seres humanos e levaram aos grandes genocídios da História da Humanidade.

No entanto, Senhores, após exaustivos estudos, já temos, em nossos dias, uma certeza que derruba as teorias pseudocientíficas do passado — sabemos que não mais existem raças absolutamente puras. A constante migração de povos, das diferentes raças, por todos os quadrantes da terra, propiciou os mais variados cruzamentos, transformando em mito a idéia de povos etnicamente homogêneos.

Porém, mais importante do que esta certeza, é a conclusão, a que levaram os estudos, de que não há, entre os homens, raças superiores ou inferiores. Sabemos, é claro, que existem povos maiores, ou menores, desenvolvidos. Mas estas condições devem-se a fatores outros, que não os raciais, tais como os de cultura e de meio ambiente.

Em nosso País ainda não conseguimos, de todo, eliminar a chaga da discriminação racial. Principalmente, Senhores, a da discriminação do negro brasileiro. A Lei Afonso Arinos, promulgada em 1951, para muitos ainda é letra morta, para outros foi apenas sonho, mas talvez seja ainda esperança.

E, no entanto, a História do Brasil acha-se profunda e intimamente ligada à história da raça negra em nosso solo.

Foi o suor do negro, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que adubou estas vastas terras e fez germinar o verde que alimentou nosso povo.

Foi a fibra da raça negra, aliada ao idealismo de alguns homens brancos, que erradicou deste País a vergonha da escravatura.

Foi ainda o negro que, na brancura de sua alma ingênua e pura, derramou o amor e o carinho com que as mucamas do passado ajudaram a criar nossas bisavós.

Explodindo na sensibilidade do artista, ou projetando-se na técnica mais arrojada da época, ou debatendo nas tribunas da verdade, destacaram-se, no cenário brasileiro, homens como Cruz e Souza, poeta chefe e inaugrador da escola simbolista na literatura brasileira, negro filho de escravos alforriados; o grande Machado de Assis, por muitos considerado o expoente máximo de nossas letras, membro fundador e primeiro presidente da Academia Brasileira de Letras, filho de mulato, nascido e criado, como moleque, no Morro do Livramento, no Rio de Janeiro; José do Patrocínio, orador afamado, jornalista de escol, uma das principais figuras da campanha abolicionista, filho de uma escravatura liberta; André Rebouças, engenheiro de renome internacional, com cursos de especialização realizados na Europa, também ele participante da campanha pela abolição da escravatura, um negro prestigiado pessoalmente, e de público, pela Princesa Isabel.

Outros mais, Senhores, poderíamos aqui citar, se nos sobrasse tempo para fazê-lo. Mas bastam-nos esses nomes, como símbolos do valor de uma raça que ajudou a plasmar, no cadinho dos embates e das emoções, nosso povo brasileiro.

Ainda hoje o racismo subsiste, em alguns países do mundo, nas suas mais odiosas formas de segregação. O exemplo máximo de violência coletiva, por motivos raciais, encontrada em nossos dias, está no "apartheid", vigorando na África do Sul como uma mancha que tinge, com o vermelho de sangue e de vergonha, as páginas da História da Humanidade.

O mundo assiste, entre estarrecido e horrorizado, o espetáculo da brutalidade com que alguns buscam sufocar, pela força, o grito de liberdade das populações marginalizadas.

Nelson Mandela, há mais de vinte anos encarcerado pela única culpa de exigir direitos humanos, é o exemplo vivo da injustiça e da crueldade levadas aos extremos de

impedir a liberdade do homem viver com as características físicas com que nasceu.

Os problemas mais graves de segregação racial surgem quando preconceitos, demasiadamente arraigados, impedem a miscigenação dos diversos grupos étnicos.

Mas, em nosso País, onde o cruzamento das raças branca e negra criou uma vasta faixa intermediária de mulatos das mais variadas tonalidades de pele, não existe o risco de um grave problema racial.

Entretanto, impossível seria negar uma situação, de fato, gerada pela discriminação social que oferece, no papel, condições iguais para todos os homens, mas que fecha as portas das oportunidades e bloqueia o caminho do sucesso para aqueles que não possuem padrinho — e padrinho considerado forte.

E sabemos, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que não são muitos os negros eleitos como filhos dos poderosos.

Está em nossas mãos, como legisladores que somos, a criação de uma proteção legal para o nosso irmão de pele mais escura, para o companheiro que integra de forma substancial, a força de trabalho do nosso País.

Disse o Ministro Nelson Hungria que "a impunidade de um criminoso é o maior estímulo para outros". Continuou, afirmando que "o dia do perdão para um crime é a véspera de novos crimes". Temos cometido, Senhores, através da História, o crime hediondo da discriminação que joga irmãos contra irmãos, povos contra povos, em lutas inglórias, em guerras sem armistício.

Não nos permitimos, nunca, o perdão cego e enganador para nossos crimes. Penitenciamo-nos, isto sim, por meio de atos que sejam mais do que palavras vazias, pelo efetivo estender de mãos cujas peles se mesclam no colorido da fraternidade.

Façamos isto hoje, Senhor Presidente e Senhores Senadores, para que as gerações futuras, estimuladas pela nossa impunidade, não venham a se tornar réus e vítimas de um crime que precisamos erradicar das comunidades sociais ditas civilizadas.

Não somos brancos. Não somos negros. Somos, acima da cor, da raça e do sangue, seres conscientes, racional, sensíveis, somos os seres considerados superiores entre todos os seres viventes.

Façamos, Senhores, da Verdade a nossa bandeira, na luta por um mundo mais justo e mais irmão.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, junto a minha voz ao justo apelo dos motoristas de táxi que foram extremamente prejudicados com essa nova medida do Governo, anunciada através da Caixa Econômica Federal, de redução do prazo de financiamento para compra de táxis, de 24 para 4 prestações.

O desespero desses profissionais se justifica, Senhor Presidente. São eles prestadores de serviço. E por que são, os táxis, diferenciados dos tratores e caminhões que tem o benefício do financiamento em 24 meses?

Esses motoristas autônomos, privilegiados pelo Governo passado com incentivos para compra de carro a álcool, de repente se vêem enfrentando situações difíceis e delicadas que muito o prejudicam. Muitos venderam seus carros contando com o financiamento de 24 meses. Outros estão sem financiamento e sem carro, e ainda outros com o financiamento e os carros retidos nas revendedoras.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa gente precisa viver. E, para tanto, é necessário que o Governo se sensibilize com as reclamações sensatamente apresentadas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão de segunda-feira a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia

como conclusão de seu Parecer nº 1.159, de 1985), que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 152.682.159.144 (cento e cinquenta e dois bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.160, de 1985, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

(Dependendo da votação do requerimento nº 37, de 1986, do Senador Alfredo Campos, de adiamento da votação para o dia 2 de abril de 1986.)

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.167, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT) a elevar em Cr\$ 4.886.412.000 (quatro bilhões, oitocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e doze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.168 e 1.169, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.173, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.541.692.500 (oito bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.174 e 1.175, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.176, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.680.050.000 (dois bilhões, seiscentos e oitenta milhões e cinqüenta mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.177 e 1.178, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.181, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 275.952.706 (duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 1.182 e 1.183, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.184, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alta Floresta (MT) a elevar em Cr\$ 3.140.422.050 (três bilhões, cento e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e cinqüenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.185 e 1.186, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.190, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitiporã (PR) a elevar em Cr\$ 1.007.805.300 (um bilhão, sete milhões, oitocentos e cinco mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.191 e 1.192, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.206, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra Mansa (RJ) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 15.897.513.479 (quinze bilhões, oitocentos e noventa e sete milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.207 e 1.208, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.209, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 42.459.266.750 (quarenta e dois bilhões, quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinqüenta cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.210 e 1.211, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.212, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 872.837.604 (oitocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quatro cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.213 e 1.214, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1982, da Senadora Laélia de Alcântara, que restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto, tendo

PARECER, sob nº 849, de 1985, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que facilita às empresas revendedoras de combustível ao público o paga-

mento a vista ou da parte por elas efetivamente comercializada, tendo

PARECER, sob nº 742, de 1985, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

13

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que define a residência médica e disciplina o exercício profissional da atividade, dando outras providências, tendo

PARECER, sob nº 463, de 1985, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

14

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que permite o uso dos créditos em fundos do Decreto-lei nº 157 para amortização de prestações do Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECER, sob nº 881, de 1985, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 025, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Roberto Átila Amaro Vieira, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de março de 1986, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro, Senador Jamil Haddad.

Senado Federal, em 21 de março de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### 75ª Reunião extraordinária, realizada em 3 de dezembro de 1985

Às vinte horas e cinqüenta minutos do dia três de dezembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente da Comissão, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente em exercício concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 189, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 32.242.728.664 (trinta e dois bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária, "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 3 de dezembro de 1985. — Senador Américo de Souza, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

#### 81ª Reunião extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 1985

À uma hora e cinqüenta e cinco minutos do dia cinco de dezembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente da Comissão, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente em exercício concede a palavra ao Senhor Senador Saldaña Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1985 (nº 5.986/85, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a sistematização e ordenação das ações do Governo Federal no Nordeste, no que tange aos problemas das águas, e dá outras providências. Aprovado o parecer, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 e dezembro de 1985. — Senador Américo de Souza, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

#### 82ª Reunião extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 1985

Às nove horas e dez minutos do dia cinco de dezembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente da Comissão, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, em exercício concede a palavra ao senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1985 (nº 6.446/85, na Câmara dos Deputados), que modifica o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957, que dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de dezembro de 1985. — Senador Américo de Souza, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

#### 84ª reunião extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 1985.

Às dezessete horas e vinte minutos do dia cinco de dezembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente da Comissão, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente em exercício concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 189, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 32.242.728.664 (trinta e dois bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de dezembro de 1985. — Senador Américo de Souza, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

**1ª Reunião ordinária, realizada  
em 6 de março de 1986**

Às quatorze horas do dia seis de março de um mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Jorge Kalume, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 6 de março de 1986. — Senador Jorge Kalume, Presidente em exercício.

**2ª Reunião extraordinária, realizada  
em 10 de março de 1986**

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dez de março de um mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente da Comissão, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente em exercício concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1985-DF, que altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 10 e 11 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1985. (nº 2.609/83, na Casa de origem), que introduz modificações na legislação de amparo aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reunião da Comissão, em 10 de março de 1986. — Senador Américo de Souza, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

**2ª Reunião ordinária, realizada  
em 13 de março de 1986**

Às quatorze horas do dia treze de março de um mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Américo de Souza, Jorge Kalume e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão de Redação. Ausente, por motivo justificado, o Senhor Senador José Ignácio Ferreira. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1984 (nº 39/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para Evitar a Duplicata Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Materia de Impostos sobre a Renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Equador, celebrado em Quito, a 26 de maio de 1983. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1984 (nº 57/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Fez, a 20 de abril de 1984. Aprovado o parecer. Assume a Presidência o Senhor Senador Américo de Souza, Vice-

Presidente, que concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1985 (nº 89/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, concluído em Brasília, a 26 de junho de 1984. Aprovado o parecer. Assume a Presidência o Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, que concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1985 (nº 75/84, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissão de papel-moeda, no exercício de 1982, no valor global de Cr\$ 420.000.000.000 (quatrocentos e vinte bilhões de cruzeiros). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 1986. — Lenoir Vargas, Presidente.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**  
**1ª Reunião (Extraordinária), realizada  
em 18 de março de 1986**

Às 18:00 horas do dia 18 de março de 1986, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente; Martins Filho, Jorge Kalume, Roberto Campos, Hélio Gueiros, José Lins, João Calmon, Cid Sampaio e Helvídio Nunes reúne-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Virgílio Távora, João Castelo, Saldanha Derzi, Pedro Simon, Marcelo Miranda, Américo de Souza, Carlos Lyra, Albano Franco e Jamil Haddad. A Presidência, havendo número legal, determina a leitura da Ata da 25ª Reunião da Comissão de Finanças, extraordinária, realizada aos 4 de dezembro de 1985, a qual, lida, é colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Passa-se à apreciação dos itens constantes da pauta dos trabalhos. A Presidência solicita ao Senador Jorge Kalume que apresente o relatório do Item 3 — Projeto de Lei da Câmara nº 208/85, que “dispõe sobre a estruturação das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Autarquias da Justiça Militar, e dá outras providências”. Relator o Senador Jorge Kalume, que emite parecer favorável, que, colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 4 — Projeto de Lei da Câmara nº 010/85, que “autoriza o INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a alienar, mediante a venda, os imóveis urbanos que menciona, de sua propriedade”. Relator o Senador Jorge Kalume, que emite parecer favorável, o qual colocado em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. Passa-se à apreciação do Item 5 — Projeto de Lei da Câmara nº 220/85, que “cria diretoria na estrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, e dá outras providências”. Relator o Senador Jorge Kalume, que emite parecer favorável, o qual, colocado em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. A Presidência solicita ao Senhor Senador Martins Filho que ocupe, eventualmente, a Presidência da Comissão, para que possa, na qualidade de Relator, apreciar os itens 1 e 2 da pauta dos trabalhos. Ocupa a Presidência o Senador Martins Filho, que concede a palavra ao Senador Lomanto Júnior, solicitando a Sua Excelência a leitura do Parecer do Item 1 — Projeto de Lei do Senado nº 374/85-DF, que “Estende aos integrantes da categoria funcional de Agente de Trânsito da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, as gratificações instituídas pelos Decretos-leis nºs 1.727/79 e 2.126/84, alterado pelo Decreto-lei nº 2.239/85, e dá outras providências”, emitindo parecer favorável, o qual, colocado em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. Passa-se ao Item 2 — Projeto de Lei da Câmara nº 201/85 — “Cria órgão na estrutura básica da Administração do Distrito Federal, e dá outras providências”. Relator o Senador Lomanto Júnior, que emite parecer

favorável. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado unanimemente. Volta a ocupar a Presidência o Senador Lomanto Júnior, que, verificando nada mais havendo a ser tratado, determina a mim, Luiz Fernando Lapagesse, Secretário da Comissão, seja lavrada a presente Ata, a qual, lida, é assinada pelo Senhor Presidente.

**2ª Reunião, realizada  
em 20 de março de 1986**

Aos 20 de março de 1986, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente; Carlos Lyra, Vice-Presidente; Roberto Campos, José Lins, Hélio Gueiros, Octávio Cardoso, Helvídio Nunes, Jorge Kalume, João Calmon e César Cals, reúne-se a Comissão de Finanças do Senado Federal. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Virgílio Távora, João Castelo, Saldanha Derzi, Cid Sampaio, Pedro Simon, Marcelo Miranda, Martins Filho, Américo de Souza, Albano Franco, Jamil Haddad. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, determinando a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Finanças, realizada aos 18 de março de 1986, a qual, lida, é colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Passa-se à apreciação dos itens constantes da pauta dos trabalhos. Item 3 — Projeto de Lei da Câmara nº 96/80, que “define ilícitos de natureza fiscal e estabelece prazos de prescrição”. Relator o Senador Octávio Cardoso, que emite parecer concluindo pela “inviabilidade jurídica é absoluta, daí porque somos levados a opinar pela rejeição da proposição em exame”. Colocado em discussão, usa da palavra o Senador Helvídio Nunes, para argumentar que, concordando com parecer emitido pelo Relator da matéria na Comissão discorda, apenas, quanto ao seu último parágrafo, propondo à Comissão seja o mesmo submetido à Comissão de Constituição e Justiça. Colocada a proposta em votação, é a mesma acolhida, unanimemente, devendo o processado ser remetido, como parecer preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça. Item 5 — Projeto de Lei do Senado Federal nº 183/83, que “revoga o artigo 4º da Lei nº 6.994/82”. Relator, por redistribuição, o Senador Helvídio Nunes, que emite parecer favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado. Item 6 — Projeto de Lei da Câmara nº 213/84, que “dispõe sobre a concessão de salário família aos empregados domésticos”. Relator o Senador Helvídio Nunes, que emite parecer preliminar, pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 8 — Projeto de Lei da Câmara nº 183/85, que “dispõe sobre a estruturação das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências”. Relator o Senador Jorge Kalume por redistribuição, que emite parecer favorável. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 9 — Ofício “S” nº 051/85, “Do Senhor Governador do Estado de Alagoas, solicitando a autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 11,0 milhões, destinado ao Programa de Refinanciamento da Dívida Externa daquele Estado”. Relator o Senador Carlos Lyra, que emite parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado, com o Voto Contrário do Senador Helvídio Nunes. Item 10 — Ofício “S” nº 052/85, “Do Senhor Governador do Estado do Pará, solicitando a autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20 milhões, e destinado ao Programa de Investimento prioritário daquele Estado”. É Relator o Senador Hélio Gueiros, que emite parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Colocado em discussão, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 11 — Projeto de Lei da Câmara nº 189/85, que “dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do TRT da 5ª Região, e dá outras providências”. Relator o Senador Jorge Kalume, que emite

parecer favorável. Colocado em discussão, usa da palavra o Senhor Senador Helvídio Nunes, solicitando vista, pelo prazo regimental, do aludido processado, sendo deferido pela Presidência da Comissão de Finanças. Item 12 — Projeto de Lei da Câmara nº 193/85, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Subanexo Encargos Gerais da União, o crédito especial de Cr\$ 6 bilhões, para o fim que específica". Relator da matéria o Senhor Senador Jorge Kalume, que emite parecer, favorável. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 13 — Ofício "S" nº 050/85, "Do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando a autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 24,5 milhões, destinado ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano das Cidades de Pequeno e Médio Portes daquele Estado". Relator o Senador Octávio Cardoso, por redistribuição, que emite, favoravelmente, na forma do Projeto de Resolução do Senado que apresenta, seu parecer. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 14 — Projeto de Lei do Senado nº 143/85, que "revoga disposições do Decreto-lei nº 1.910/81". Relator o Senhor Senador Octávio Cardoso, que emite parecer favorável à matéria. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. A Presidência da Comissão de Finanças comunica aos Senhores Senadores presentes à 2ª Reunião que declara adiados os itens: 2, PLS nº 053/79, que "acrescenta e altera dispositivo na Lei nº 6.179/74, que institui amparo previdenciário para os maiores de 70 anos e para os inválidos"; 4, PLS nº 026/85, que "dispõe sobre isenções fiscais para o transporte coletivo urbano, visando reduzir seus custos e tarifas"; 7, PLS nº 098/83, que "dispõe sobre a remuneração dos dirigentes das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista", tendo em vista serem os mesmos portadores de matérias com pareceres que deverão ser emitidos pelos Relatores designados nos processados. Passa a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume, para relatar o Item 1 — Ofício "S" nº 044/85, "do Senhor Governador do Estado do Piauí, solicitando a autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 7,9 milhões, destinado à liquidação dos compromissos externos já existentes e vencíveis em 1984 e 1985". Relator o Senador Jorge Kalume, que emite parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Colocado em discussão, usa da palavra o Senhor Senador Helvídio Nunes, para manifestar a sua estranheza por não ter sido designado Relator da matéria, tendo em vista ser um pleito do seu Estado. Usa da palavra o Senhor Senador Jorge Kalume para informar à Presidência da Comissão que, reexaminando a matéria, durante a leitura do parecer, localizou alguns aspectos que gostaria de examinar mais minudentemente, requerendo seja o item deixado de ser apreciado na presente reunião, sendo deferida a pretensão pela Presidência da Comissão. Nada mais existindo, na presente reunião a ser tratado, o Senhor Presidente determina-me seja elaborada a presente ata, a qual, lida, é assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal.

#### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

1ª Reunião, realizada  
em 12 de março de 1986

Às onze horas, do dia doze de março de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Cid Sampaio, Presidente, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Milton Cabral, João Calmon, Saldanha Derzi, Virgílio Távora, Fábio Lucena e Severo Gomes, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Viana, Amaral Peixoto, Itamar Franco, Aderbal Jurema, Lourival Baptista, Albano Franco e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, comunicando que a reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta; assim como, ouvir as exposições que farão os Senhores Jorge de Sá Almeida e Hélio Antonio Scarabóto, indi-

cados para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita e à República do Iraque, respectivamente, sobre as missões que desempenharão. Dessa forma, determina que a reunião torne-se secreta, para ouvi-los, e ainda, para deliberar sobre as seguintes Mensagens Presidenciais: nº 263, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Jorge de Sá Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita. Relator: Senador Jutahy Magalhães; e nº 36, de 1986, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Hélio Antonio Scarabóto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque. Relator: Senador Virgílio Távora. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente, face ao adiantado da hora, determina o adiamento na apreciação dos pareceres sobre as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nºs 13, de 1985, e 15, de 1985; Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1984; e Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1982.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Cid Sampaio.

#### SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

1ª Reunião, realizada  
em 18 de março de 1986

As dez horas do dia primeiro de março de mil novecentos e oitenta e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, comparecem os Senhores Senadores Raimundo Parente, Presidente em exercício, Lomanto Júnior, César Cals, Benedito Ferreira, Alfredo Campos e Luiz Cavalcante, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alexandre Costa, Mauro Borges, Henrique Santillo, Mário Maia, Lourival Baptista, Aderbal Jurema e Carlos Lyra.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Raimundo Parente, declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Lomanto Júnior, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 1985, "Cria 6º gabinete na estrutura básica da Administração do Distrito Federal, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a palavra, o Senador Lomanto Júnior emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1985, "altera a Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, que "dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando com a palavra, o Senador Lomanto Júnior, emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 374, de 1985, "estende aos integrantes da categoria funcional de Agente de Trânsito da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, as gratificações instituídas pelos Decretos-leis nºs 1.727, de 10 de dezembro de 1979, e 2.126, de 19 de junho de 1984, alterado pelo Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcosforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

2ª Reunião (extraordinária), realizada  
em 18 de março de 1986

Às dezenove horas do dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Helvídio Nunes, Presidente em exercício, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Martins Filho, Alberto Silva, Moacyr Duarte, Octávio Cardoso, Luiz Cavalcante, Alfredo Campos, Américo de Souza, Fábio Lucena, Roberto Campos e Pedro Simon. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Ignácio Ferreira, Hélio Gueiros, Odacir Soares, Lenoir Vargas, Aderbal Jurema, Nivaldo Machado e Nelson Carneiro. Havendo número regimental, o Sr. Presidente em exercício declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação da matéria única constante da pauta. Mensagem nº 62, de 1986 (Mensagem nº 36, de 18-2-86, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Doutor Aldo da Silva Fagundes, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente do afastamento compulsório do Dr. Jorge Alberto Romeiro. Relator: Senador Hélio Gueiros. A pedido do relator a presidência redistribui o projeto ao Sr. Senador Fábio Lucena para relatar. Lido o relatório sobre o indicado, a presidência torna a reunião em caráter secreto para apreciação e votação. Reaberta a reunião o Sr. Presidente em exercício agradece a presença de todos os Srs. Senadores, e termina a reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente em exercício.

#### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

1ª Reunião, realizada  
em 12 de março de 1986

Às onze horas e trinta minutos do dia doze de março de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Alfredo Campos e com a presença dos Senhores Senadores Virgílio Távora, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Nivaldo Machado e Fábio Lucena, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Maia, Albano Franco, João Castelo e Helvídio Nunes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1983, que "estabelece a região metropolitana de Brasília e disciplina o respectivo sistema administrativo metropolitano". Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão. 2. Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1985, que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Pró-Município, e dá outras providências". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão. 3. Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1985, que "dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região e dá outras providências". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão. 4. Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 1985, que "fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Biomédico e dá outras providências". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão. 5. Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 1985, que "cria diretorias na estrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e dá outras providências". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão. 6. Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 1985, que "dispõe sobre a estruturação das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável.

vel. Aprovado pela Comissão. 7. Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1985, que, "acrescenta dispositivo à Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de Primeira Instância". Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: Favorável. Aprovado pela Comissão. 8. Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1983, que, "acrescenta dispositivo à Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União". Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: Favorável, na forma da Emenda 1-CSPC. Aprovado pela Comissão. 9. Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 1985, que, "dispõe sobre a estrutura das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências". Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: Favorável. Aprovado pela Comissão. E, finalmente, Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1982, que, "institui Comissão para coibir o uso indevidão do poder econômico ou da estrutura administrativa no processo eleitoral". Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: Favorável, na forma das Emendas 1 e 2-CSPC e contrário à Emenda-CCJ. Aprovado pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos Senhores Senadores e declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. — **Senador Alfredo Campos**, Presidente.

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**16ª Reunião (Especial), realizada  
em 28 de novembro de 1985**

As dezessete horas da dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, Presente o Senhor Senador Mauro Borges, Presidente, Dr. Leone Teixeira de Vasconcelos, Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal; Dr. Flávio D'Araújo Couto, Presidente da EMATER-DF; Dr. João Bosco, Secretário da Associação de Engenheiros Agrônomos de Brasília, reúne-se em sessão especial a Comissão do Distrito Federal.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Mauro Borges, declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente, comunica aos seus Pares, que a presente reunião se destina ao CICLO DE DEBATES SOBRE BRASÍLIA e que os expositores de hoje falarão sobre o Tema COMBINADO AGRO URBANO. Logo após o Senhor Presidente faz à apresentação dos palestradores e os convida para fazerem parte a mesa dos trabalhos.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, esclarece aos presentes, que logo após a palestra de cada expositor, é franqueado a palavra ao público, para debates com as demais autoridades presentes na mesa dos trabalhos.

Continuando, o Senhor Presidente, ao encerrar os debates agradece aos palestradores, pelo atendimento ao convite de participação neste Ciclo de Debates, e, pela magnífica atuação de cada um, na palestra e nas respostas, agradece também as demais autoridades presentes e ao público em geral.

Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas sejam publicadas em anexo a esta Ata, e que seja remetida uma cópia ao Governador do Distrito Federal, Deputado José Aparecido de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, faltando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO A ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1985, REFERENTE AOS PRONUNCIAMENTOS DO DR. LEONE TEIXEIRA, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL; DR. FLÁVIO D'ARAÚJO COUTO, PRESIDENTE DA EMATER-DF; DR. MAURÍCIO DUTRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE BRASÍLIA; DR. JOSÉ CARLOS COUTINHO, ALÉM DO SENADOR MAURO BORGES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL E CONVIDADOS PRESENTES, FEITOS DURANTE A REUNIÃO, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE.**

Presidente: Senador Mauro Borges

Vice-Presidente: Senador Raimundo Parente

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião)

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CICLO DE DEBATES  
REUNIÃO EM 29-11-1985  
ÀS 17:15 h**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Está aberta a reunião.

Temos, hoje, a penúltima reunião do Ciclo de Debates sobre Brasília. Acredito que até agora tenha sido de extrema utilidade para todos aqueles que pensam nos problemas desta cidade, que é a fonte da maior esperança do povo brasileiro. Tenho ressaltado, nas outras reuniões, que é fundamental que haja um certo consenso ou uma maioria ampla de pensamento sobre as soluções dos problemas de Brasília, sem o que os representantes de Brasília, que serão eleitos ano que vem — deputados, senadores, talvez até o governador — poderiam assumir esses postos da maior importância sem saber o que o povo quer, o verdadeiro pensamento e os interesses do povo de Brasília. Portanto, o debate é da maior importância para que se definam os números dessa cidade. Há pessoas que pensam fazer daqui uma réplica de São Paulo, uma cidade com milhões de habitantes em pouco tempo; há pessoas que pensam em instalar aqui um pólo petroquímico, indústria pesada; há pessoas que querem pegar todas essas áreas verdes e construir a casa em cima. Há muitas pessoas que não pensam assim, talvez a maior parte. Tudo isso precisa ser discutido, uma discussão em termos de inteligência para que afinal se decida onde está o interesse popular. Por enquanto, cada um tem a sua opinião, mas não se pode dizer que seja o dono da verdade, os assuntos estão em discussão.

Hoje vamos entrar num assunto muito interessante, sobre o combinado agrourbano, das agrovilas. É uma nova forma — nova aqui no Brasil que ainda não foi feita ainda, mas já velha em muitos países — é um novo sistema da ocupação da área rural. Brasília apesar de ser um Distrito Federal relativamente pequeno, tem uma vasta importância no Brasil em termos de exemplo, em termos de amostragem. O povo que vem a Brasília representa uma quantidade muito grande, pois toda semana ocorre uma convenção, um simpósio que por sua vez tem caráter nacional e qualquer coisa que se faça aqui tem uma importância muito grande e vai ser motivo de visita.

Fala-se em reforma agrária no Brasil, sem opção definida para a agricultura, e até agora, pelo que vejo, a reforma agrária termina quando se dá o título ao homem. Isso é um absurdo, aí começa verdadeiramente a reforma agrária. E não tem modelo nenhum, nem se discute alguns protótipos, alguns exemplos, alguns modelos que possam servir ao Brasil nessa caminhada realmente necessária da reforma agrária. É preciso que se faça algo aqui em Brasília, tenha facilidade do povo ver. Um exemplo, não exclusivo, de assentamento de organização agrícola.

Tenho o prazer de convidar os debatedores de hoje: o Dr. Leone Teixeira, Secretário da Agricultura, (Palmas); Dr. Flávio de Araújo Boto, Presidente da EMATER do DF; Dr. João Bosco, 1º-Secretário do Sindicato dos Engenheiros Agrônomos.

Normalmente as nossas reuniões têm começado com os debatedores fazendo suas exposições. Depois concedo a palavra para aqueles que desejarem fazer interpelações, consultas ou mesmo contestações àquilo que disseram os expositores, podendo se dirigir a qualquer deles. Assim temos tido um bom resultado democrático. Cada um que for falar por favor, use o microfone, dê o seu nome, se exercer algum cargo na comunidade diga essa função. Temos tido aqui discussões interessantíssimas, que aclararam bem os problemas de Brasília, são opiniões valiosas, subsídios para os homens do Governo, da política que vão resolver esses problemas.

Para iniciar, com o assunto básico de hoje, vou dar a palavra ao Dr. Leone Teixeira, que depois passará a palavra ao nosso Presidente da EMATER, Dr. Flávio de Araújo Boto.

O SR. LEONE TEIXEIRA — Nobre Senador, ilustre Presidente da Comissão do Distrito Federal, Dr. Flávio Boto, ilustre Presidente da EMATER, nosso companheiro representando o Sindicato dos Agrônomos, meus Senhores, meus colegas de Secretaria, como houve oportunidade para falarmos sobre o combinado agrourbano. Primeiro, porque há cerca de 20 e tantos anos, acompanhamos o Senador Mauro Borges — quando S. Ex<sup>e</sup> manteve aqui no País, e alguns no Exterior, relacionados com a implantação do combinado agrourbano de Araraías, no Estado de Goiás. Àquele tempo, participamos do Governo de S. Ex<sup>e</sup> o Senador Mauro Borges, que foi neste País um governo escola, um governo modelo, um governo progressista, voltado diretamente para os anseios do povo. O governo que elaborou o seu planejamento em praças públicas; hoje, por coincidência, roda o tempo, a História, e aqui nós estamos ao lado do Senador Mauro Borges, para falar sobre o combinado agrourbano. Projeto esse em que S. Ex<sup>e</sup> é o grande inspirador. Aqui eu diria como o Governador José Aparecido disse na grava do Ipê, ao lado do Ministro Pedro Simon, que eu não passo de um ventrículo — expressão do próprio governador José Aparecido. Vou transmitir aos senhores a minha experiência ao lado dele, as impressões que colhi, durante alguns anos, no governo dele, nas diversas conferências que S. Ex<sup>e</sup> proferiu por este País afora, abordando temas da maior importância, não só como o combinado agrourbano, como o aproveitamento múltiplo dos vales do Araguaia e Tocantins, como a criação da indústria químico-farmacêutica do Estado de Goiás, como a criação do Instituto de Desenvolvimento Agrário — IDAGÓ — a criação de IPASGO, a criação da grande escola modelo, a criação do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A — uma espécie de cooperativa com a participação dos municípios e do Governo do Estado e da própria União para a construção de estradas vicinais. Até o tempo que estávamos no Governo, antes de S. Ex<sup>e</sup> ser cassado por 10 anos e de haver intervenção federal no Estado de Goiás, o consórcio rodoviário já havia construído 10 mil quilômetros de estradas vicinais; a obra do Senador Mauro Borges é exemplar, o seu governo marcou uma época, estabeleceu marcos que até hoje predominam no País, os que o sucederam, os reacionários, os demagogos e outros governantes, nenhum teve a coragem de desativar sequer uma das entidades por S. Ex<sup>e</sup> criadas, tal a estruturação dessas entidades. Foi S. Ex<sup>e</sup> que iniciou o problema da política de minério da forma mais séria, mais austera e mais moralizadora, criando a METAG, que foi posteriormente copiada por Minas, quando da criação da METAMIG. Eu poderia aqui, sobre o governo de S. Ex<sup>e</sup> falar muito tempo, mas isto tudo digo para dizer da minha satisfação de estar ao lado dele hoje, como testemunha, e como participante do seu governo, que realmente constitui para mim na minha vida pública, o exemplo maior que tive, até hoje, na minha carreira de servidor, não só na empresa privada, como na minha carreira pública. Sobre o combinado agrourbano essa matéria inicialmente provocou muitas polêmicas no Distrito Federal e muitas perguntas: por que o combinado agrourbano? Nós não temos os núcleos rurais? Por que não ativarmos núcleos rurais e não melhorarmos estes núcleos? Por que fazer o combinado agrourbano na Granja do Ipê e não no Riacho Fundo? Por que vamos implantar uma estrutura dessa às portas das mansões, dentro praticamente da área urbana, podendo amanhã as estruturas se transformarem numa ver-

dadeira favela? Reações de todo porte: na Imprensa, em organizações, em associações. E o Governador, diante dessas reações, quando já havíamos, ao lado do Senador Mauro Borges e do próprio Governador, o projeto combinado agrourbano, na Granja do Ipê. Do Rio S. Ex<sup>e</sup> se preocupou com a reação e determinou de lá, por telefone, que se parassem as obras que já estavam sendo iniciadas, mas não o desmatamento, até que se desse uma oportunidade a todos esses órgãos, a essas pessoas, a todos esses segmentos de discutir a idéia. Convocou-se uma reunião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, integrado por figuras das mais ilustres, e a essa reunião S. Ex<sup>e</sup> me convocou para que fizesse a defesa do projeto. Essa defesa foi feita em duas etapas: a primeira foi a parte que eu diria político-administrativa, digamos assim, e até mesmo filosófico ou doutrinária, do combinado agrourbano. E a segunda — a parte agronômica do combinado agrourbano, convidei para me ajudar na defesa o Dr. Flávio Couto, ex-Presidente do Centro Nacional de Pesquisas, do Ministério de Agricultura, de hortigranjeiros.

Dr. Flávio Couto é hoje Presidente da EMATER, é uma autoridade no assunto. Sou mais, digamos assim, um sensitivo na matéria como advogado. Estou sempre me valendo dos técnicos, em todas as ocasiões em que necessito, com o maior prazer. Não me considero onisciente, nem onipresente. Quando vejo que não posso pisar num terreno, chamo o técnico, consulto, peço a sua opinião, debato essa opinião num grupo e tomo as minhas atitudes. Assim, o Dr. Flávio Couto ficou encarregado da parte agronômica e eu da outra parte. Felizmente, na sessão do Conselho de Arquitetura, tivemos, entre dezoito participantes do Conselho dezessete votos contra um voto. O Dr. Oscar Niemeyer, que estava ausente, mандou do Rio o seu voto manuscrito, de próprio punho, apoiando in totum a idéia. E aí partimos, então, para dinamizar e agilizar o projeto. É sobre esse projeto que vamos falar hoje aos Senhores. Vamos expor aqui algumas planilhas e, — a medida em que as planilhas forem sendo expostas, vamos tecendo alguns comentários. Após essa primeira parte entra a parte agronômica, a parte eminentemente técnica que vou passar a palavra para o Dr. Flávio Couto.

Então vamos iniciar pelas planilhas.

Em primeiro lugar, devo dizer aos senhores que procuramos no Distrito Federal uma área adequada para implantar o combinado agrourbano. Andamos por este Distrito Federal por todos os recantos — costumo dizer que passamos um verdadeiro pente fino no Distrito Federal — e não encontramos essa área, porque o Distrito Federal, durante esses vinte anos de arbitrio, de Governo prepotente, foi distribuído entre amigos, uma ação entre amigos. Foi apossado, foi invadido. Deu-se terra a torto e a direito para irmãos, irmãs, sogra, sogro, motorista, funcionários públicos, como se o patrimônio público, as terras do Distrito Federal pertencessem às autoridades ocasionais da época. Quando chegou na hora que nós precisávamos de uma área não havia mais. O próprio Senador Mauro Borges participou de uma de nossas andanças. Pulamos o Distrito Federal, e o Senador Mauro Borges ao nosso lado, fomos à área do Ministério do Exército que tem ao lado do Distrito Federal, 104 mil hectares, solicitamos ao Ministro, através de S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Governador, que nos cedesse alguns milhares de hectares para o projeto. Era uma tentativa, pois que não achávamos mais terras dentro do Distrito Federal. Mas o Ministro, que nos recebeu com a maior cordialidade, fez as ponderações estratégicas militares que tivemos que acatar e retirar o nosso pedido. Voltamos, portanto, à estaca zero. E aí nos concentrarmos, depois de consultar a Secretaria de Viação e Obras e Públicas, nas duas granjas modelo, a do Ipê e a do Riacho Fundo, áreas destinadas a atividades agrícolas há muito tempo pelo Conselho de Administração da NOVACAP, há mais de vinte anos. E dentro dessa área foi que então nos concentrarmos para o combinado agrourbano.

Aqui temos quais são os objetivos básicos da política agrícola hoje no Distrito Federal: produção de alimentos essenciais, geração de empregos, e prosperidade ao homem rural. Produção de alimentos essenciais, porque o Distrito Federal é deficitário em todos os alimentos, breve com exclusão da soja. Até mesmo na área de hortigranjeiro o Distrito Federal ainda não adquiriu a sua

auto-suficiência. Daqui a pouco vamos mostrar aos Senhores as outras planilhas que vão demonstrar a evolução dessa produção, área agricultável e, neste período, as oscilações da produção agrícola e o crescimento da soja e de outros produtos.

Geração de empregos — esse é outro ponto capital. O Governo do Distrito Federal está a braços com um problema social da maior gravidade. Temos, aqui, hoje, cerca de 70 mil desempregados. O Distrito Federal, que foi criado para induzir o desenvolvimento em toda essa região do quadrilátero e do entorno da geoeconômica, passou a ser um polarizador. A pessoa que está lá no Nordeste, ou na Região Norte ou no Sul, ouve pelo rádio as maravilhas do Distrito Federal, as maravilhas ampliadas, e que, realmente, não existem a nível de emprego e a nível de problema de assistência social que dê atendimento pleno a essa demanda, vem todo mundo para cá, e para cá convergem correntes migratórias intensivas e elas aqui dentro, precisando de emprego, de comida, precisando de moradia e de terra e chegam aqui e não temos o que oferecer. Temos que remover invasões a todo o momento. Há poucos dias, tivemos uma invasão com cerca de 10 mil pessoas, dentro da área urbana, e, com as maiores dificuldades, tivemos que remover essa invasão. E as terras para assentarmos essas populações? Onde estão? Aí vem o problema. E as estruturas que precisam ser criadas? E os assentamentos que precisam ser multiplicados para dar vazão a esses problemas? Aí, vem a parte da prosperidade — o homem do campo. Entendemos, e o nobre Senador já disse muito bem aqui, que o problema de dar a terra não é a solução. O problema de dar a terra em praça pública com banda de música e foguetes é problema tipicamente eleitoreiro e não de atendimento social, absolutamente. É um problema voltado para fazer votos; mas a administração não é isto, é muito mais do que isto. A administração impõem um compromisso maior, que é o compromisso de servir a coletividade. A eleição é uma decorrência desse serviço, dessa postura e é aí que sentimos nessas viagens que fizemos por todos esses núcleos rurais, na Secretaria itinerante, que, mais do que nunca, é preciso levar a prosperidade ao homem do campo. A terra só não é suficiente. Quantos que receberam terra no Distrito Federal e que foram assentados — historicamente, eu diria, até mesmo — e, aqui temos o velho servidor público, Dr. Joaquim Tavares que longos anos participou de vários assentamentos neste País, uma figura que diria — como disse o Sr. Governador José Aparecido — é uma legenda, e digo isto fraternal e sinceramente, porque é realmente uma legenda, é um colaborador que tenho e que é do mais alto nível e da maior eficiência. Esse homem, com 80 anos de idade, tem mais energia e mais criatividade no trabalho do que muitos jovens de 18 e 20 anos de idade. Ele tem me ajudado em momentos difíceis da minha administração. Ele tem toda a história de Brasília e dos núcleos rurais, na cabeça e no coração. Ele foi o homem que, ao lado de Juscelino, presenciou a entrega pelo ex-Presidente Juscelino do primeiro tiquet de arrendamento no Distrito Federal, no primeiro loteamento que foi feito. Eu tenho certeza de que, através dos tempos, esses arrendamentos, justamente pela falta de continuidade, pela falta, talvez, de uma revisão crítica no tempo certo, muitos foram se desfigurando em alguns aspectos, durante o tempo, porque foi ocorrendo a transferência desses direitos e ocorrendo verdadeiras transações a níveis de especulação imobiliária e os loteamentos passaram a não representar, como era de se esperar e de se desejar, desde o início, aquela estrutura agrária estratificada e continuada.

O problema do abastecimento de Brasília — hoje somos, digamos, uma comunidade totalmente dependente. Não temos, aqui, em quantidade suficiente, arroz, feijão, carne, leite, hortigranjeiros, fruticultura e, talvez, tenhamos em batatinha e tomates, porque a agricultura, nesses dois anos, já está avançando muito. Temos auto-suficiência em soja. Há um problema, portanto, sério e que pretendemos, na Secretaria da Agricultura, apoiar e estimular, principalmente aos pequenos produtores e é isto que estamos fazendo. Nós estamos direcionando uma política agrícola voltada, principalmente para o pequeno produtor, o que não quer dizer que o médio e o grande não sejam assistidos, absolutamente. Mas, a prioridade é para o pequeno produtor, porque, nas minhas andanças, tenho verificado que é o pequeno que planta arroz, feijão, milho, mandioca. Normalmente é esse ho-

mem que precisa ser apoiado: na mecanização, nos adubos, nos insumos e em todos os serviços da Secretaria da Agricultura.

A Secretaria, prioritariamente, está voltada para esta política e vem perseguindo esse objetivo, porque o problema do abastecimento do Distrito Federal é gravíssimo, é uma dependência completa. Felizmente, não temos crise porque o mercado de Brasília passou a ser um mercado apetitoso para os grandes produtores e para os pequenos produtores também mais distantes. Não fora isso nós estaríamos vivendo uma situação difícil no tocante ao abastecimento.

Ali os Srs. têm o diagnóstico da área agricultável, dos plantios. Nós tínhamos, por exemplo, em 1985 uma área total agricultável de 250 mil hectares. Na parte de área total trabalhada nós temos, aproximadamente, 120 mil hectares. Depois descemos ali na área de pastagens, temos 68 mil hectares em 1982; houve uma ligeira elevação em 1983, depois um declínio em 1984. Esse declínio aumentou mais ainda em 1985 já justamente a transformação dessas passagens para a área de soja.

Ali vemos a área, por exemplo, digamos: 1981, tínhamos cerca de 32 mil hectares; em 1982 houve uma ascensão, uma subida, passando para os 35 mil hectares. Depois houve uma época mais ou menos estabilizada que começou a subir a área de grãos, foi o período de ouro, digamos assim, da soja que foi subindo. Daí a pouco os Srs. Vão ver, especificamente, na soja, como ela subiu consideravelmente.

Ali vem oleicultura e fruticultura: timidamente, em 1981, cerca de 1.500 a 2.000 hectares; subiu um pouquinho em 1982, para estabilizar-se em 83, 84 e 85 em torno de 3.000 ha. Fruticultura, menos ainda: os Srs. notam a mesma progressão.

Aqui temos a área com grãos — aqui sim, os Srs. vão verificar o crescimento espantoso da soja e o declínio impressionante do arroz.

Em 1981, tínhamos 15 mil hectares de soja. De 1981 para 1985 passamos de 15 mil hectares para 42 mil hectares de soja, aproximadamente.

Aqui os Srs. vêm que o arroz que tínhamos, em 1981, cerca de 17 mil hectares caiu, em 1985, para cerca de 4.800 hectares, aproximadamente.

O milho e o feijão tiveram também progressões mínimas, tímidas mesmo. O milho, em 1981, estava com cerca de 500 hectares; em 1985 ele passou para mais ou menos 3 mil hectares.

O feijão, que estava em 2 mil hectares, em 1981, caiu para cerca de mil e poucos hectares em 1985.

Uma queda, portanto, de arroz, milho e feijão e uma subida vertiginosa da soja.

Bom. Mas não podemos também condenar a subida da soja.

Inicialmente, eu tinha uma concepção um pouco errônea com relação a isso. É evidente que os alimentos básicos são fundamentais a nós. Precisamos estimular os alimentos básicos. Mas esse estímulo está intimamente ligado ao preço; o preço é que dita o aumento da produção, e justamente a soja passou a ter preço, não só no mercado interno como no externo. E com isso houve essa subida vertiginosa, enquanto os outros produtos sofreram uma descapitalização violenta pelos preços artificiais do mercado interno, pela falta de oportunidade no mercado externo e pelas péssimas condições de financiamento concedidas às lavouras.

Aqui vemos o diagnóstico da pecuária. Aqui temos uma linha quase que uma linha reta, na horizontal, que digamos assim, de 1981 e 1984 mantendo uma mantendo uma produção de 7 milhões e 200 mil frangos de corte. Depois, temos na avicultura uma produção de 600 mil aves em 1981. Essa produção foi mantida até 1983. De 1983 para 1984 houve uma subida: ela passou para quase 900 mil cabeças.

Depois na bovinocultura — os Srs. vêm ali o seguinte: nós tivemos uma produção de cerca de 50 mil cabeças de 55 em 1981; caiu para 52 mil cabeças em 1982; subiu para 56 mil cabeças em 1983 e estabilizou-se, em 1984, nesta ordem de 56 mil cabeças.

Na suinocultura, tivemos uma produção de 10 mil cabeças em 1981; caiu para 7 mil cabeças em 1982; subiu para 9 mil cabeças em 1983 e estabilizou-se em 10 mil cabeças em 1984.

É preciso que se diga que o Distrito Federal é um dos maiores consumidores de carne de porco. Até hoje, a

área de suinocultura no Distrito Federal não teve um incremento, um estímulo, um apoio maior e estamos, neste momento, procurando estimular ao máximo a criação na área da suinocultura.

Já constituímos um grupo, este grupo já estudou toda essa área problemática da suinocultura e já fizemos uma exposição de motivos ao Sr. Ministro da Agricultura, solicitando uma delegação de competência ao Governo do Distrito Federal para que o Governo passe a exercer a inspeção animal a fim de permitir o surgimento de abatedouros de pequenos animais estimulando, assim, a economia nos núcleos rurais e em outros criatórios não só na área de suinocultura como cunicultura.

O sistema fundiário de Brasília. Os Srs. têm lido na imprensa a nossa luta com relação ao sistema fundiário. Temos o Decreto nº 4.802 que disciplina o arrendamento, mas é um decreto que não tem atendido às novas condições impostas pelos novos tempos. Nós fizemos um reestudo desse decreto, ouvindo a Procuradoria Geral do Distrito Federal, ouvindo vários órgãos, como a TER-RACAP, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, o Departamento de Arquitetura e Urbanismo e todos os órgãos enfim. E caminhamos esse decreto com base no subsídio que recebemos dos núcleos rurais, que foi justamente todo esse manancial de informações e de colaboração que recebemos dos núcleos rurais, tudo isso foi que nos inspirou a apresentar ao Sr. Governador do Distrito Federal uma reformulação do decreto sobre arrendamento que já está em mãos do Sr. Governador, com a redação final para sofrer os retoques finais e deslanchar para a assinatura.

Esse decreto vai criar outras condições, critérios mais rigorosos. Vai, por exemplo, preconizar a redução das áreas para evitar essa concentração que vinha existindo no Distrito Federal, vai criar condições que estabeleçam prioridades para atender ao produtor, aquele produtor de baixa renda, aquele que vive da agricultura, aquele que vai viver no lote, aquele que não vai especular que não recebe o lote para ganhar milhões da noite para o dia. É o que precisa.

Esse decreto vai estabelecer condições desse porte; quem requereu uma parte, uma área de terra obteve e transferiu não terá direito de adquirir outra parte; quem requereu e vendeu para outro também não terá direito. Esse rigor é indispensável porque, até hoje, temos vivido à margem de uma especulação desenfreada.

Esse decreto vai complementar as medidas que o Sr. Governador do Distrito Federal baixou com relação aos loteamentos. Essa é a parte moralizadora, corretiva da área rural.

A legislação que acabei de dizer é o decreto e as normas ainda vigentes que existem no Distrito Federal.

O número de propriedades existentes no Distrito Federal: temos aqui que o número de proprietários é de 2.518, que representa 36,1% do número de propriedades no Distrito Federal.

Na área de arrendatários temos 1.841 arrendatários o que representa 30,8%

Na área de posseiros, temos 1.974 posseiros, o que representa 33,1% do número de propriedades no Distrito Federal.

Vejam bem V. Ex's que 1.974 posseiros: e o que é que poderíamos fazer diante dessa realidade. Anteriormente, o posseiro produtivo não era assistido pela Fundação Zoobotânica, mas ocorre que estamos diante de uma realidade; o posseiro existe e não só existe como produz, como está ali há 10, 15, 20 ou 30 anos naquela terra, então não era crível que desconhecesssemos essa realidade.

Determinei à Fundação Zoobotânica que estendesse toda a sua área de assistência motomecanizada e de revenda também aos posseiros do mesmo pé de igualdade dos arrendatários.

Vemos aqui, nessa transparência, a estratificação das propriedades rurais de Brasília. Até 10 hectares temos 2.607 propriedades o que representa 43% do número de propriedades no Distrito Federal. De 10 à 50 hectares temos 2.241 propriedades, que representa 37,1% do total do número de propriedades. De 50 à 100 hectares 62 propriedades, o que representa 11% do número total. De 100 a 300 hectares, 356 propriedades, que representam 5,9%. De 300 a 1.000 hectares, nós temos 152 propriedades, 2,5% do total; e, maior que 1.000 hectares, nós temos 20 propriedades aqui no Distrito Federal.

Nós temos, portanto, 20 grandes latifúndios dentro do Distrito Federal, muita gente não sabe disso, mas nós temos esses latifúndios aqui dentro. Isso dá um total de 6.031 propriedades no Distrito Federal.

O número de propriedades é maior que o número de produtores, porque existem produtores que possuem mais de uma propriedade, além dessas existem mais de 6.000 chácaras de loteamentos imobiliários, 6.000 mil chácaras que não produzem nada, mas que têm o seu lazer muito bem organizado: belíssimas piscinas, quadras de tênis e outros equipamentos. Nós — já falei várias vezes — não somos contra isto, mas nós gostaríamos que esses loteamentos, e aqueles que arrendaram terras no Distrito Federal, mantivessem uma produção nessas propriedades: plantem arroz, milho e feijão, e deem emprego, e gerem emprego.

#### Filosofia do combinado agrourbano:

Primeiro — 1) produção de alimentos básicos. Já falei há pouco aos Srs. sobre a importância dessa produção para nós.

2) Ampliação do acesso à terra dos segmentos da sociedade, menos favorecidos, exatamente a camada de agricultores mais carentes, mais necessitados. É a essa camada que devemos voltar as nossas vistas no combinado. O combinado agrourbano é direcionado para essa clientela.

C) Prioridade ao social — processo integral e participativo desenvolvimento da comunidade rural. O combinado agrourbano vai ensejar um tipo de procedimento rurícola excepcional em nível de associativismo. Ele vai integrar essas comunidades, ele vai fazer com que haja uma agricultura dentro dos critérios de uma participação constante dessas comunidades porque elas vão viver em agrovilas. Daqui a pouco vou mostrar aos Srs. como essas agrovilas vão funcionar, qual o esquema de integração dessas agrovilas. Mas esse processo associativista, processo que tenho realizado em todas as minhas reuniões na EMATER e que nós sabemos não pode ser imposto de cima para baixo, mas que precisa ser aquecido imediatamente, com medidas práticas, objetivas, esse processo não pode ficar em planejamentos, em planejamentos que ficam, muitas vezes, em prateleiras imemoriais da burocracia pública, da administração. Nós temos muitos planejamentos e muito poucas realizações.

Nossas administrações, ao longo dos anos, estão entupidas de planejamento. Talvez o País tenha passado, esteja vivendo a fase atual até mesmo por excesso desses planejamentos empíricos, desses planejamentos que não se basearam, como um assessor meu diz, está aqui, com o seu cachimbo, numa metodologia de ingerência direta, prática, quer dizer, no conhecimento da realidade. Tenho certeza que muitos aspectos desses planejamentos estejam totalmente furados. Isso sinto cada vez que vou a uma comunidade rural e que recebo as reivindicações dos colonos, reivindicações simples, singelas. Está lá uma estrada vicinal que é uma maravilha, inaugurada com todas as autoridades presentes e que muitas vezes você chega lá e o produtor diz: "Dr. não é essa a estrada de que nós precisávamos, nós precisávamos era de uma estrada que viesse por ali, não por aqui, porque essa que vem por aqui vai servir a meia dúzia de apanhadores, de privilegiados; e a outra serviria à comunidade, não foi atendida."

Quantas vezes nós recebemos informações com relação a pontes. Nós precisamos é de uma ponte aqui e não ali. Então, os problemas têm que ser sentidos *in loco* e os atendimentos têm que ser com base nessa realidade, porque do contrário nós vamos continuar eternamente planejando sem esse conhecimento objetivo e prático.

Nesse sentido, nós propusemos ao Governador a criação de um sistema de administração rural participativa, pois o decreto, também, com base nessas viagens e nesses contatos, já se encontra nas mãos do Sr. Governador.

Nucleações — essa é outra característica do combinado — urbano no meio rural.

Nós entendemos que não adianta deixar esse homem no campo solto, sem a sua televisão, sem que ele veja as garotas do Fantástico. Por que não? Nós não vemos? Por acaso ele não tem esse direito ao conforto urbano? Ele não tem o direito de ter um telefone? De ter uma boa farmácia? Um posto de saúde, com médicos presentes — e os nossos médicos, muitos deles, que vão a esses postos não cumprem a sua jornada, atende a jornada de uma

forma inferior às necessidades da comunidade. É preciso transportes. Toda essa massa de conforto urbano, de vida urbana, é preciso estar presente no combinado agrourbano porque, senão, não vamos fixar esse homem, além de educá-lo, prepará-lo para viver dentro de um regime associativista.

#### Características de organização do combinado.

Hoje, o predominante da mão-de-obra é a família; é aquele lavrador que tem a sua família estruturada, os filhos colaboram e a mulher participa e colabora. Toda a família é uma unidade de trabalho.

Assentamento vinculado com envolvimento de órgãos públicos com a comunidade.

Todas as Secretarias do Governo do Distrito Federal, a de Serviços Públicos, a de Saúde, etc, cada uma estará presente no combinado agrourbano, uma fazendo a escola, outra fazendo o posto de saúde, outra fazendo a delegacia, outra fazendo o centro comunitário, e assim por diante. Haverá uma total integração. Não precisamos de grandes recursos para isso, nem precisamos mandar missões ao estrangeiro para negociar empréstimos com o Fundo Monetário, com o Clube de Paris. Isso era moda. Toda vez que fámos construir uma ponte ou um mataburro nós mandávamos uma missão ao exterior para negociar crédito. Vamos implantar o combinado agrourbano com os recursos ordinários do orçamento da Secretaria de Agricultura e com a participação das demais secretarias. Não há nenhum mistério nisso, nenhum milagre. É uma realidade. O problema é a gerência austera e rigorosa desses recursos.

#### Escolha das áreas.

Já me referi a esse item. Escolhemos as áreas do Ipê e do Riacho Fundo. Quando escolhemos essas áreas houve uma reação muito grande. Diziam que essa áreas estavam dentro da área das mansões, que aquilo ali ia criar um problema seriíssimo, para a segurança para a comunidade que se encontra ali. Qual foi o nosso argumento? Foi Vargem Bonita. O que é Vargem Bonita? É um núcleo rural que vale a pena conhecer. Se alguns dos senhores não conhecem, vale apena conhecer. É um jardim. É uma maravilha, como a produção de hortigranjeiros de excelente nível, que se situa nos fundos da Embaixada Americana. Tenho certeza que o Embaixador Americano nunca foi incomodado ali com assalto de qualquer produtor ou com uma baderne e que situa nos fundos de mansões, ao lado do Aeroporto de Brasília.

A área do Ipê e do Riacho Fundo fica numa distância duas ou três vezes mais do que a Vargem Bonita. Portanto, um argumento totalmente falível, sem consistência nenhuma. Daí localizarmos o combinado agrourbano nessas duas áreas. E não foi só por isso. É também a única disponível. Não tivemos essa pudicícia com relação a essa comunidade que está ali, uma comunidade mais bem aquinhoadas, de outro padrão de vida, porque temos a certeza absoluta que isso conflita com o padrão de vida dessa comunidade. Há pouco tempo, conversando com o Dr. Flávio, ele dava a informação de que em vários países da Europa, principalmente a Holanda, os núcleos rurais estão ali às portas das capitais, confundem-se com as capitais, há uma interação completa com as capitais desses países.

Mapa da área do combinado do Riacho Fundo e do Ipê.

Essa área totaliza 4 mil hectares.

Bem mais próximo do Plano Piloto, nos fundos da Embaixada Americana, está a Vargem Bonita.

A área está muito bem localizada. Próximo temos a cidade-satélite do Gama, temos excelentes rodovias que passam perto dessa área, em direção a Goiânia, a Belo Horizonte, a São Paulo, acesso totalmente facilitado. No meio, temos a EMBRAPA, uma área de pesquisa importantíssima.

Os senhores podem observar as quatro faixas de direção da área do combinado. Ela fica fora da área de proteção ambiental, que é outro aspecto importante. Deveremos a maior importância à questão ambiental.

Nós não instalaríamos, jamais, esse combinado aqui, se ele conflitasse com a política de proteção ambiental, que deve hoje ser defendida com unhas e dentes, do contrário daqui a pouco não teremos água para beber, nem oxigênio, por causa do desmatamento acelerado das reservas que hoje dispomos. Aqui, nós tínhamos uma área que aumentava o combinado agrourbano e que, poste-

riamente, a CAESB julgou que essa área poderia prejudicar alguns mananciais que abastecem as mansões, não obstante tivéssemos previsto aqui uma criação de cabras, mas, atendendo recomendações da CAESB, nós eliminamos essa área, eliminamos essa mais uma agrovila, para manter a política de proteção ambiental preservada.

Agora, os Senhores irão ver através de uns slides, como encontramos essas áreas.

(Procede-se à projeção de slides, com pequenas observações.)

— aqui, nós temos uma velha pociça do Riacho do Ipê, em que encontramos até pé de mamão nascendo lá dentro, concreto quebrado, um total abandono, um desperdício, um crime, contra o patrimônio público;

— aqui nós temos a devastação de matas ciliares, erosão já começando no terreno, plantio, invasões etc.;

— aqui um barraco que estamos reformando, devemos acabar essas obras dentro de uns 15 dias, onde vamos instalar uma hospedaria, para receber os colonos que irão ser treinados no local, intensivamente, antes de serem assentados;

— aqui, estamos reformando, vamos transferir para o nosso gabinete, com a nossa assessoria e vamos criar uma área de hospedagem para os colonos;

— aqui os Senhores têm uma idéia de como encontramos esses barracos;

— aqui, os Senhores observam o seguinte: invasão. Estão vendo lá na frente uma invasão de uma mansão, está bem caracterizado

— aqui, os Senhores estão vendo uma cerca no chão, a prova material do crime, a cerca foi eliminada, retirada, o proprietário já estava querendo avançar.

Esse policiamento tem que ser exercido durante 24 horas por dia, não se pode dormir, o Senhor vai dormir e, de manhã, o fundo da sua casa já está invadido. É uma coisa impressionante!

Aqui, os Senhores têm novamente o fundo onde há os eucaliptos. Verifiquem bem a invasão, o acréscimo. Ele invadiu daqui até aqui e essa aqui não fez, porque nós entramos lá agora, senão estaria tudo invadido, com árvores e tudo plantado.

Distribuição dos núcleos residenciais — sistema de agrovilas.

Nós temos aqui a concepção de uma agrovila, essa concepção foi elaborada pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, com a participação da Secretaria de Agricultura, com a consultoria permanente do Dr. Lúcio Costa. Nós tivemos no Rio, numa longa reunião com o Dr. Lúcio Costa, quando ficou decidida a agrovila. Aqui nós temos os lotes residenciais de 1.000 m<sup>2</sup>. Em cada lote desse — daqui a pouco o Dr. Flávio vai falar detalhadamente como esses lotes serão explorados.

Aqui, temos uma área de lazer comum a todas as casas da agrovila. Uma área para casa de farinha, casa de milho, de sibá, e aqui dentro nós temos a escola, o posto de saúde, todos os serviços públicos necessários e essas são a estradas de acesso, as estradas vicinais, como nós chamámos. E, mais para cima, temos as áreas rurais, no sequeiro, de 6 hectares e na área irrigável, de 3 hectares. Essa é a concepção, portanto, da agrovila. São cinco agrovilas, em cada uma nós vamos assentar 100 famílias.

Aqui está o mapa onde os Senhores encontrarão a distribuição das agrovilas. Nós temos aqui uma agrovila nessa faixa bem próxima ao Gama. Aqui uma área de chapada, um cerrado. Aqui, nós temos uma agrovila mais na baixada, bem perto da residência do Ipê. Aqui, nós temos uma outra agrovila, na parte mais alta, perto daqueles casebres que mostrei aos Senhores, que estamos reformando. Outra aqui nessa faixa. Aqui vemos Riacho Fundo onde temos outra agrovila. Esta parte que os Senhores estão vendo aqui é onde pretendemos instalar provavelmente uma escola de laticínio que já está programada pela Secretaria de Agricultura. Devo dizer aos Senhores que muitas vezes algumas pessoas se interrogam — "Mas fazer agricultura no cerrado? Plantar isto aqui? Explorar esta chapada?" Mas o cerrado é a grande fronteira de hoje. Eu agora estive no Mato Grosso assistindo a reunião do Centro-Oeste e fiquei impressionado com os dados relacionados com o cerrado e, neste particular, o Senador Mauro Borges é catedrático e eu sou o seu mais modesto e humilde aluno. Tudo o que eu sei em matéria de cerrado vem dele. Mas agora em Mato Grosso, por exemplo, eu vi que temos uma capacidade espantosa de duplicar a nossa produção de grãos. Existe na re-

gião Centro-Oeste 10 milhões de hectares irrigáveis, terras típicas assim de cerrado, mas que são irrigáveis. Se nós irrigarmos 5 milhões de hectares, vamos duplicar a nossa produção de grãos, o que significa que vamos assegurar o nosso abastecimento e ter um excesso exportável em grande escala. Nós não precisaríamos agora importar 5 trilhões e 400 bilhões em arroz, feijão, mandioca e etc. Certamente o governo está importando, porque a produção nacional não é suficiente para o abastecimento. Mas isso, de qualquer forma, terá um efeito desastroso sobre a agricultura, efeito que irá desestimular muito o agricultor. Isto está provocando, pelo interior, uma onda de protesto em cascata. O que precisamos realmente é dar condições ao agricultor, para que ele produza muito e para que ele tenha preço compensador, de forma que ele continue sempre a plantar cada vez mais.

Este eu já falei que é o sistema das unidades. Vamos ter lá, como os Senhores viram, a área de saúde, educação e lazer.

As vias de comunicação, eu já falei também. Devo dizer aos Senhores que está previsto para funcionar integrado ao combinado agrourbano um núcleo agroindustrial. Esse núcleo vai ser um ponto de apoio à produção do combinado agrourbano e nós escolhemos a cidade do Gama para ser a sede deste núcleo agroindustrial, porque não havia necessidade de construirmos um núcleo agroindustrial dentro da área, uma vez que dispomos próximo, com estrada asfaltada, da própria cidade satélite do Gama que será esse ponto de apoio. Enquanto nós temos um combinado, uma escola de 1º grau, nós temos no Gama já uma escola mais avançada de 2º grau. Enquanto temos no combinado um posto de saúde, temos no Gama, um hospital regional, e assim por diante.

Agora temos as unidades residenciais, serão construídas de madeira, e taipa. É um projeto do arquiteto Zanini. Essa madeira nós vamos aproveitar das reservas antieconómicas da Proflora. Já temos dois projetos que estão autorizados a serem desbastados. Essa madeira será tratada em uma usina que já está em processo de aquisição. Essa usina vai preparar toda a madeira e nós vamos montar. Essas casas terão 42m<sup>2</sup> e seu custo atualmente está previsto na ordem de 6 milhões de cruzeiros. É uma casa simples, o piso vai ser de tijolo, não tem luxo, não tem nada de coisa complicada, ela será autoconstruída pelo próprio agricultor que será assentado no combinado e terá uma assistência permanente nossa e do próprio arquiteto Zanini. São 500 famílias que vamos instalar, portando 2.500 pessoas que residirão nessa área. E, dentro da Granja do Ipê, gostaria de abrir um parênteses para dizer que é pensamento do Sr. Governador solicitar ao Presidente da República a transferência da residência do Ipê que no passado serviu de residência de grandes figuras da política nacional, para se transformar em um centro de vivência técnica do combinado agrourbano. Achamos que o Distrito Federal deve caminhar para uma agricultura de ponta, uma tecnologia de ponta, a nível de agricultura. Tudo aqui deve ser feito com aquele espírito que o Senador disse muito bem, com o objetivo de treinamento, experimentação e aperfeiçoamento, exportar know-how servir ao País, aquelas regiões mais carentes que ainda não têm tecnologia e não têm know-how. Essa é a função que nós entendemos, na agricultura, que devia ser cumprida pelo Distrito Federal.

Aqui temos um aspecto da casa, nós temos o interior da casa, as divisões, o quarto. São módulos fáceis de serem montados, deslocados. Aí temos um centro comunitário dividido em dois andares. A parte de baixo, com três divisões e um sótão para as atividades artesanais, reuniões. Aí temos outro aspecto desse centro comunitário. Nós vemos bem, o sótão do centro comunitário onde serão desenvolvidas as atividades culturais, reuniões. É preciso notar que muita gente que mora aqui deve pensar: mas madeira aqui não tem condições, não resiste, principalmente a madeira branca! Mas está aqui um Senador, ao meu lado, que visitou o Canadá. O Eucalipto no Canadá dura de 40 a 50 anos. O nosso aqui vai durar no mínimo de 25 a 30 anos, imunizado, bem tratado.

Aí, nós temos já um aspecto dos trabalhos de máquinas nos campos. Tratores desmatando, o Senador andou neste trator lá, participou com o Sr. Governador no início dos trabalhos. Aí nós temos outra máquina no campo, o outro trator.

Devo fazer aqui uma referência, antes de encerrar a minha palestra, que todo este trabalho de levantamento do solo, levantamento petrológico, hidrogeológico, estudo de solo, condições, todo este trabalho está sendo realizado pela Universidade de Brasília, por três professores catedráticos da área, do mais alto nível que estão fazendo um trabalho minucioso, eu diria, quase que milimétrico do solo. Não só com relação ao solo como os recursos hídricos. Esse trabalho, dentro do nosso cronograma, nos será entregue no fim do mês de março completamente concluído, definindo curvas de nível, recursos hídricos, todas as questões atinentes ao solo. Isto significa que estamos tendo uma participação intensa da Universidade. E nesse projeto, pretendemos integrar o universitário, principalmente aqueles das áreas de veterinária, de medicina, de ciências sociais e de outros campos de interesse da nossa agricultura.

Aí, está o processo de seleção. Este processo de seleção é o "calcanhar de Aquiles" do projeto. Este é o "ponto chave". Nós vamos fazer uma seleção rigorosa, atendendo àqueles aspectos que os Senhores estão vendo aí: experiência como agricultor, que resida no assentamento; a idade do chefe de família, de 18 a 60 anos; ser fisicamente capaz; possuir família com o potencial de mão-de-obra. Essa seleção será feita inicialmente através de um edital aberto a todas as entidades e a todos os segmentos. É claro que a fruta é pouca e a macacada é muita, mas nós não poderíamos limitar as oportunidades. Será feito um edital e vamos fazer a seleção. Depois de selecionados, a EMATER vai montar um curso e treiná-los, capacitá-los, intensivamente, para que eles possam viver dentro dessa estrutura.

Eram essas as colocações que eu gostaria de fazer inicialmente aos Senhores antes de passar a palavra para que o Dr. Flávio preste as informações agronômicas com relação ao combinado agrourbano. Muito obrigado aos Senhores. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Acabamos de ouvir a brilhante exposição do Dr. Leone, nosso Secretário da Agricultura e Produção do Distrito Federal, que com o Dr. Flávio e seu pessoal de direção de equipe está estudando e fazendo o projeto combinado. A segurança é a garantia de que esta experiência que deu certo, que dá certo em quase todo o mundo moderno, dará certo aqui também no Brasil.

Agora, convido para fazer uso da palavra o Dr. Flávio, Presidente da nossa EMATER do Distrito Federal, que vai falar mais sobre aspectos técnicos agronômicos daquilo que chamamos de combinados agrourbanos, que é o conjunto de agrovilas, sistematizado numa cooperativa com uma planificação conjunta, de produção e que tem um centro de agroindústria para beneficiar e certamente valorizar a produção. Então, com a palavra o Dr. Flávio.

DR. FLÁVIO D'ARAÚJO — Senador Mauro Borges, mui digno Presidente desta Comissão do Distrito Federal, Secretário Leone Teixeira, Dr. João Bosco, nosso Secretário Geral da Associação dos Engenheiros Agrônomos, meus colegas, Senhoras e Senhores.

É uma grande satisfação poder prestar alguns esclarecimentos sobre a área técnica do Combinado Agrourbano. A nossa missão será bastante espinhosa, porque, como os Senhores viram, pela explicação do Senador Mauro Borges e do nosso Secretário da Agricultura, o agricultor a ser assentado naquela área será assentado numa área pequena e terá que apresentar um padrão social compatível com a dignidade humana. Então, ele tem que, automaticamente, fazer um bom salário, ele tem que trabalhar e ter uma boa renda para o sustento digno da sua família e poder progredir na sua propriedade como um microempresário.

Então, esta foi uma responsabilidade grande, porque o social foi um dos pontos decisivos para as escolhas técnicas que foram feitas.

A segunda parte também para a escolha do que plantar foi feita baseada nas necessidades da nossa comunidade de Brasília, da nossa população. Os Senhores ouviram do nosso Secretário Leone que realmente Brasília é um grande importador de alimentos e nas áreas de hortaliças que é a área que está mais adiantada, porque realmente são produtos mais perecíveis, mais difíceis de se-

rem transportados a maiores distâncias, nós ainda temos uma deficiência de 25 a 30% das hortaliças que consumimos. Isso encarece muito o custo da alimentação, porque o frete hoje é uma parte ponderável do custo do alimento. Então, tivemos que nos preocupar com aqueles produtos que Brasília mais importa. Fixamo-nos em pequenos animais e em hortigranjeiros, não só hortaliças como também frutas que, pela sua possibilidade econômica, darão ao agricultor um bom retorno.

Baseamo-nos, também, na capacidade do uso do solo, porque temos uma área — do combinado que é de fácil irrigação — temos uma grande área que é de sequeiro, onde a irrigação das culturas são mais difíceis. Portanto, temos que ter espécies, plantas que sejam adaptáveis a essas condições.

Finalmente, tivemos que lançar mão das grandes facilidades do clima de Brasília que é, realmente, excelente para a produção agrícola quando outros fatores são controlados.

Então, temos, como os Senhores viram, três tipos de lotes no combinado agrourbano de Brasília: o primeiro tipo de lote é o chamado lote residencial; esse lote é um lote de mil metros quadrados, localizado no centro da agrovila, em volta das facilidades residenciais. E nesse lote não só a família plantará algumas espécies importantes para o seu uso diário, mas também ela poderá tirar algum proveito econômico, tendo a criação de pequenos animais.

Vimos, por exemplo, a conicultura. Brasília, pelos dados levantados, importa em torno de 10 toneladas de carne de coelho por mês. A produção de coelhos, aqui, é extremamente insignificante. Então, a produção de coelho seria uma possibilidade muito grande para a região. Também a produção de cabras para fornecimento de leite à família do agricultor e uma possível produção de queijos caros para pessoas de alta renda também é possível e nós temos, como exemplo, um trabalho realmente digno de ser mencionado, que é o trabalho desenvolvido em Belo Horizonte pela Universidade Federal de Minas Gerais, através da sua escola de superiores de veterinária, onde os professores distribuem cabras naquela periferia, nas favelas, com a média de um bode para 15 cabras produzidas em sistema de rodízio. Então, essas cabras têm assistência veterinária dos professores da escola e está se mostrando ser um sistema extremamente eficiente para a produção de alimentos para a população de baixa renda. Então, pretendemos também ter cabra nessa área.

Com o uso racional dessas facilidades, esperamos que a família do agricultor tenha uma renda mínima de dois salários mínimos por mês. Senão vejamos...

Os lotes residenciais são esses como os Senhores vêm aqui. Segundo o arquiteto Zanizi, as casas devem ficar em situações não assim todas em linha, por questões de arquitetura, mas o lote tem mil metros quadrados e então permite todas essas explorações.

A conicultura será a base principal da exploração agrícola. Se tivermos, em cada lote, um plantel de 40 fêmeas e 4 machos, precisaremos de uma coelheira de 55m<sup>2</sup> e uma área de produção de alimentos — capins, plantas para alimentação dos coelhos, etc. — de 300m<sup>2</sup>. Com isso, teremos uma produção de 240 quilos de carne por mês, ou 2 toneladas e 880 quilos por ano. Se os senhores fizerem a transformação, isso dará, aproximadamente, 5 vacas, na época do abate, depois de 4 anos de criação.

Esta seria a produção, por ano, em 355m<sup>2</sup>, uma produção enorme de alimentos, e o agricultor pode, realmente, tirar um grande proveito desta situação, e ter uma renda mensal para a sua família, pois esta deve ser uma atividade da dona-de-casa, dos filhos, do casal, no sentido de que tenham, já a partir dai, uma renda razoável.

#### (Projeção de slide.)

O combinado agrourbano tem esta feição que os Srs. estão vindo aqui: a parte mais próxima à estrada de Belo Horizonte, essa área é toda irrigável, pois tem bastante nascentes e água, estando destinada, pelo seu potencial, à produção de hortaliças.

Esta outra área não tem água, é uma área de sequeiro. Assim, ela foi destinada à fruticultura de sequeiro, e, também, à produção intercalar de cereais, na fase inicial do processo.

Infelizmente, temos que ser democraticamente um pouco ditatoriais nas culturas que o agricultor deve fazer aqui, porque se ele não obedecer este plano, realmente ele não terá renda suficiente para a sustentação da sua família, como os senhores verão. É preciso educá-lo. Por isso o Dr. Leone bem frisou que o agricultor selecionado vai ter que passar por um curso de educação para aprender como ganhar dinheiro dentro de uma pequena área.

Nas áreas irrigadas, teremos uma área média de 3 hectares por agricultor. Desses 3 hectares, esses são os hortigranjeiros que, da preferência, serão plantados, porque são os que Brasília mais importa.

E, pela experiência que temos aqui no Distrito Federal, conversando com todos esses agricultores, vemos que o indivíduo, com 3 hectares, pode tirar um salário médio mensal de 10 salários mínimos. Assim, terá um rendimento razoavelmente bom, não será um pária da sociedade.

Isto, para os lotes irrigados, para aquela menor parte do combinado, onde existe água com facilidade para irrigação.

Nestes slides, os senhores podem ver as culturas que serão as mais plantadas, como por exemplo: tomate, couve, alface, beterraba, etc. Estes são detalhes de outros núcleos onde a produção agrícola já está adiantada.

Nos lotes de sequeiro, que são os maiores, nós preveremos uma área média de 6 hectares por lote, onde pretendemos ter 3 hectares de citros, 1 hectare com abacateiro e 2 hectares para alimentos básicos de sustentação do agricultor, como arroz, feijão, mandioca, etc.

Talvez os senhores não tenham a noção de que Brasília importa 93% da laranja que consome. Essa laranja vem toda de São Paulo. Assim, enquanto a caixa de laranja está por 20, 25 mil cruzeiros, em São Paulo, aqui, a nível de atacado, está por 45, 50 mil cruzeiros. Desta forma, a dona-de-casa vai comprar essa laranja por 80, 90 mil cruzeiros a caixa. Isto é um custo adicional enorme que pode ser evitado. Se todos os lotes tiverem 3 hectares de citros, achamos que o Distrito Federal fica independente da importação de laranja.

Os senhores talvez pensem que a laranja pode não ser uma planta bem adaptada ao Distrito Federal. Mas é realmente uma das fruteiras que vai bem no cerrado, mesmo sem irrigação. Quando há irrigação, como no caso do limão, um dos citros mais plantados, aqui, podemos afirmar que este ano Brasília já exportou uma média de 1 caminhão de limão Taiti, por dia, para São Paulo, quando em São Paulo o limão estava a 350, 400 mil cruzeiros a caixa. Então Brasília ficou com pouco limão, porque, realmente, houve uma exportação enorme. Então os senhores vêem a possibilidade econômica que existe aqui. Se houver um excesso de produção aqui, é muito possível que esse excesso de produção seja comercializado, no Entorno de Brasília, com toda facilidade ou alcançando até mercados mais distantes.

Nós importamos em torno de 40% do abacate consumido no Distrito Federal. O abacate é uma fruta que vai melhor no cerrado do que até mesmo os citros. É uma planta já praticamente nativa no cerrado. Vai muito bem nas nossas condições porque exige solos profundos e não se incomoda muito com a acidez que temos aqui no nosso solo. De modo que o abacateiro, com um hectare de abacate por propriedade nós acreditamos que sanamos a importação de abacate aqui no Distrito Federal.

Os alimentos básicos seriam arroz, feijão, mandioca, e assim por diante.

#### (Projeção de Slides.)

Então esse é o milho que permitiria manter uma possibilidade, aí alho, aí seria arroz já na colheita, mandioca. E aí se vê como laranja vai bem no cerrado, sem irrigação. E se fizerem irrigação, automaticamente irão ter uma época de colheita mais cedo. Colhendo mais cedo, o agricultor ganha dinheiro mais um pouco porque vai pegar laranja fora de pique de mercado e, com isso, ele pode ganhar um pouco mais de dinheiro e fazer, talvez, uma renda superior àquela que nós estamos prevendo.

O Plano todo para esses lotes de requeiro, se prende a esse quadro.

Então, no primeiro ano, o agricultor cultivaria os dois hectares de culturas básicas, arroz, feijão, etc, e plantaria quatro hectares, esses quatro hectares de laranja e de abacate. Todavia, como as plantas são novas, não abarcam área quase nenhuma, pode ser entrecruzadas, plan-

tadas no meio dessas plantas como cereais, também. Então ele teria seis hectares de cereais no primeiro ano. Então vejam que ele teria uma renda de dois a três salários mínimos. Num assentamento dirigido, se formos fazer um assentamento dirigido para cereais, para produtores de cereais no Distrito Federal, nós temos que partir para áreas maiores do que seis hectares, temos que partir para que o agricultor tenha uma vida condigna, temos que partir para quinze, vinte, trinta hectares, quem sabe, para que ele possa mecanizar bem, para que ele possa trabalhar bem na sua área, caso contrário, ele vai ter um salário que vai estimular-lo a não fazer nada na sua gleba e a passar aquilo para frente na primeira oportunidade.

Então, os dois hectares de cultura básica permanecem sempre os mesmos. E a medida que o pomar vai crescendo, vai aumentando a sua área, sua copa, então vai diminuindo o plantio de cereais entrecruzado, como o pomar. Então vejam que nós vamos começar a colher laranja com três anos, colheríamos uma média de duzentas caixas de laranjas nos três hectares, depois passaríamos a mil caixas, mil e quinhentas, duas mil e cem caixas e teríamos um patamar médio de três mil caixas de laranja por propriedade, por ano, quando o pomar atingir o máximo de seu desenvolvimento. Então em relação ao abacate, que é uma planta mais tardia para o início de produção, nós teríamos um início de produção por cinco anos e terminaríamos com sete anos também na estabilização, com seiscientos e cinqüenta caixas de abacate por hectare.

Com isso, os senhores vêm que à medida que a fruticultura vai entrando, a renda do agricultor vai aumentando. E com sete anos de trabalho ele pode estar fazendo uma renda de dez a doze salários mínimos por mês, o que é uma renda considerada condigna para um agricultor dessa condição.

Então, essa é, para as terras de sequeiro, o pensamento básico para a exploração dessas glebas.

#### (Projeção de slides.)

Um outro problema muito interessante é que para a laranja e o abacate produzirem bem eles precisam de polinização por abelhas. Então nós temos que incentivar a apicultura aqui no Distrito Federal. E, por isso, o Sr. Secretário de Agricultura já iniciou a construção de um Centro de Apicultura no Distrito Federal para criar essa nova possibilidade, essa nova alternativa para os agricultores da região. Nós precisamos então ter o desenvolvimento da apicultura e pretendemos ter um apiário a cada três quilômetros que, como talvez, os apicultores aqui presentes saibam o vôo máximo econômico de uma abelha é um quilômetro e meio. Então ela tem que voar um quilômetro e meio para lá, apanhar o pólen, o nectar, voltar um quilômetro e meio. Se ela fizer um percurso maior do que esse, ela consome no percurso parte da energia que ela coletou na flor, lá. Então, começa a haver uma diminuição na produção de mel. Nós, então, teríamos, a cada 3 quilômetros, um lote de 6 hectares específico para a produção de mel. E nesses lotes, então, seriam plantados outras espécies, não poderiam ser plantados citros, nem o abacate, porque eles só tem floradas durante três meses do ano, que é agosto, setembro e outubro. Então nós temos que ter outras espécies para dar floradas nas outras épocas, e aí nós teríamos gergelim, teríamos girassol, que são plantas passíveis de serem usadas, inclusive, na nova industrialização de óleos que está sendo instalada no Distrito Federal. Seria uma alternativa o esmagamento de girassol, associado à soja. E, talvez os Senhores saibam que o óleo de girassol tem capacidade de adaptação de gosto a qualquer outro tipo de óleo porque é um óleo que não tem cheiro nenhum, não tem sabor nenhum, não tem nada, é um óleo finíssimo. Então, se o senhor misturar 30% de óleo de oliva em 70% de óleo de girassol, o senhor não consegue ver a diferença de um óleo de oliva puro de um óleo de oliva misturado. Razão pela qual nós estamos cheios de óleo de oliva aí afora, e a Argentina é o maior exportador de óleo de oliva para o Brasil, e também é o maior produtor de girassol da América do Sul.

O girassol é uma planta que vai bem no cerrado. As experiências que nós temos já no centro de hortaliças, assim o mostram. O gergelim também vai bem no cerrado, e tem uma outra grande vantagem, que as formigas gostam muito do gergelim, levam as folhas do gergelim para dentro do formigueiro, durante o processo de fermenta-

tação da folha do gergelim, mata o fungo que serve de alimento à formiga, e o formigueiro morre sem precisar formicida nenhum. Então outras plantas nativas na região, como o assa-peixe e o eucapílio são plantas ótimas para a produção de mel. Então isso seria plantado nesses lotes de 6 hectares. E, assim, as abelhas teriam alimentos durante todo o ano e uma produtividade de mel que nós acreditamos vê dar uma tonelagem de mel em torno de 90 toneladas de mel por ano, nesta região. Parece muito mel, mas é uma insignificância. Se os senhores considerarem a população de Brasília, 90 toneladas de mel, são duas colheres de sopa por pessoa por ano. Isso é uma insignificância. Vejam os senhores a potencialidade que existe na agricultura da região, e a necessidade que nós temos de realmente começar a explorar melhor essas possibilidades.

Pelo preço do mel de hoje, essas 90 toneladas de mel dariam aos produtores, que são vários, dois bilhões de cruzeiros por ano. Isso, também, é uma renda que permite que eles tenham um padrão de vida elevado, condizente com qualquer pessoa que mora na cidade. Isso é um ponto de vista que nós estamos repetindo, porque, na realidade, como foi bem dito pelo nosso Secretário da Agricultura, pelas observações feitas por ele na Secretaria itinerante, a única razão do êxodo rural é, sem dúvida, a falta de conforto que o homem tem no campo. Não é possível que só se desenvolvam as infra-estruturas de cidade. Esse foi um modelo que o Brasil escolheu, até o momento, no processo de industrialização, começaram a construir fábricas, então o indivíduo telefona para o parente dele, e diz: "Oh, aqui eu estou ganhando tanto", o indivíduo lá não está ganhando nada e diz: "Ah, eu também vou", e com isso as cidades vão inchando. À medida que a cidade incha, o Governo se vê na necessidade de resolver o problema dos subúrbios da cidade. E quanto mais resolve o problema do subúrbio da cidade, mais estimula o êxodo rural. Então, é um sem-fim de problemas. E, enquanto nós não dermos ao homem do campo as mesmas facilidades de vida que tem o homem na cidade, ele vai continuar mudando para a cidade e não há nada que pare isso. Não existe absolutamente meio nenhum de controlar essa mudança, porque todos nós procuramos melhores condições de vida para nós e para nossos filhos. De maneira que o agricultor é um homem como nós todos, tem o mesmo tipo de sentimento, mesmo tipo de pensamento, e ele vai continuar mudando para as cidades, se nós não estimularmos a permanência deles no campo. Então essa é a grande filosofia dos combinados agrourbanos que nós estamos recebendo a incumbência, que eu acredito não seja fácil, de fazer com que o homem aceite este modelo, que o homem plante o que está aconselhado e que ele venha, com isso, a ter um padrão de vida que realmente ele possa se orgulhar. Ser agricultor é, realmente, uma experiência extremamente importante. No nosso meio rural, diz que ser agricultor é o prazer de empoderar alegremente porque todo o dia se planta uma cultura, a cultura nasce a gente faz milhões de castelos, vai ganhar tanto, vai isso, vai aquilo, no fim vem a colheita e o sujeito começa a coçar a cabeça, não deu o que eu estava esperando, mas o ano que vem vai dar, então de tempos nós continuamos comendo na cidade porque lá na roça o homem está ficando cada vez mais pobre, e nós aqui na cidade cada vez mais, melhor de vida, graças a Deus.

De maneira que é uma incumbência muito grande que começou com a idéia do combinado de arraia, e agora o Secretário da Agricultura tem a idéia de implantar aqui, e na realidade nós precisamos do apoio de todos para que provemos, que isto vai ser um tipo de reforma agrária que sem lutas, sem problemas, e que venha realmente resolver o problema do agricultor, que é o de fixá-lo a sua terra, a sua gleba. Nós estamos cansados de ver uma série enorme de assentamentos dirigidos nesse Brasil afora, e são poucos aqueles que dão certo a por que não dão certo? Porque, como bem disse o nosso Secretário, não é só pegar o homem, colocá-lo lá, virar as costas, e dizer "Agora se vire". Isso é muito fácil de fazer. Mas não é assim que nós vamos conseguir aumentar a produção e melhorar as condições de vida do agricultor. Então, esse é um modelo para pequenos agricultores para pequenas glebas e que nós acreditamos venha a dar os rendimentos que nós esperamos para o nosso agricultor. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) —** Antes de prosseguir, eu queria anunciar a presença de uma figura muito importante para nós todos, que tem sempre nos prestigiado em todas as reuniões. É o Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil, o Dr. Coutinho.

Antes de passar a palavra ao Dr. João Bosco, eu queria sublinhar que a exposição foi extraordinária.

Para quem não está muito afeito à questão, devo dizer que há dois tipos de organização rural de assentamentos, digamos assim, ou de colonização: um, clássico, que o Brasil tem feito sempre aqui, de dividir a área, o lote e dá o lote a cada família, e cada um mora longe do outro. E geralmente cada um pode dar um grito mais alto que puder, de noite pedir socorro e ninguém vem, ninguém ouve. É uma população dispersa que peca pelo espírito ganhar... (inaudível) ter convívio social. E eles, esparramados assim, não têm essa facilidade de convívio e torna difícil levar a eles os bens essenciais que nós estamos acostumados. Como é que nós vamos levar a luz a todas essas chacarolas, digamos assim, separadas uma das outras? Fica muito caro. Como é que nós vamos colocar água encanada e os filhos deles para irem para a escola? Os filhos têm que andar uma distância relativamente grande todo dia para irem à escola.

Então, essa disposição espacial do espaço físico é precária e conflita com a idéia do progresso social. O homem precisa, para ficar no campo, de duas coisas essenciais: ter uma perspectiva, uma certeza de uma realização social, a sua família estar feliz, os seus filhos, os jovens, os adolescentes, e isso só pode ser feito quando há uma moradia em um espaço relativamente concentrado, em um espaço reduzido que é agroville.

Vejam vocês, os próprios incios, desde que os portugueses chegaram aqui, até hoje aqueles que estão ainda separados da civilização moram em aldeias. Porque só a aldeia dá a segurança, a convivência o ensino. Eles têm a sua escola, também. Eles aprendem a fazer flecha, aprendem a lutar, aprendem a caçar. Tudo isso a moradia junta facilita. Há muita gente que reage contra isso e quer manter a tradição de 400 anos, e receber lotes separados. É claro que isso tem alguma vantagem. O sujeito mora em cima do lote, mas é uma vantagem que perde de longe para as outras vantagens sociais de morar em uma agroville. Porque a agroville ele vai ficar muito perto do lote, alguns ficam a 500 metros, e outros que ficam mais distantes uns três quilômetros, vai de bicicleta ou a cavalo. Então, não é verdadeiramente uma dificuldade. O outro aspecto é o econômico. Ninguém vai para a roça, ninguém vai para o mato. Ao contrário, só sai de lá se ele não tiver condição de ganhar dinheiro, de realização econômica, precisa ganhar dinheiro, e o Dr. Flávio mostrou, com grande sabedoria, que até devem ter pensado aqui, acho que eu vou largar o que eu estou fazendo, e vou para agroville, porque tem realmente uma perspectiva, não de ficar rico, mas de ter uma vida confortável, trabalhar, suar o dia inteiro e a tarde ir para a casa, tomar um banho e sentar na porta da casa, numa espreguiçadeira, ver sua televisão. Isso é possível. Nós podemos criar uma população que não é nem urbana, nem rural, é a rurbana, uma nova figura sociológica. Isso é fundamental, essa é uma idéia moderna para o Brasil, como eu disse, quase todos os povos que estão rearticulando a sua população, a sua distribuição espacial da população, estão fazendo isso, por que nós não vamos fazer isso? Nós que estamos arranhando ainda o nosso território, não ocupamos nem um terço, não vamos evoluir? Temos que evoluir. Esse tipo de organização, é claro, em cooperativa é a certeza dessa possibilidade e de sucesso social e econômico. Então, a agroville é a chave disso, é uma vila agrícola. O pessoal trabalha na sua periferia há uma parte pequena que pode fazer o que quer, e uma outra parte é a programada para a cooperativa, ninguém vai pegar a sua produção e sair numa carrocinha para vender na cidade ou levar para o CEASA, ele vai comercializar, através da cooperativa. Isso é essencial, a cooperativa faz um comércio maior, o pessoal vai lá comprar da cooperativa, tem outras condições. Eu já fui produtor rural, de fazenda, trabalhei, no período que eu estava cassado, produzindo plantando arroz pegava três, quatro caminhões e saia para ver aonde eu iria comercializar, ia a um lugar dava um preço e depois ninguém dava o preço acima, sem organização o preço é este. Então, realmente é essencial. Agora, várias agrovilles compõem juntas que justificam a montagem de uma estrutura indus-

trial, porque isso é que valoriza exatamente, dá maior valor a sua produção. Até as laranjas que o Dr. Flávio falou, elas não são apanhadas e jogadas aí num caminhão, elas têm uma estrutura, são limpas, são buriladas, elas ficam brilhosas, são encaixotadas, há toda uma estrutura de preparação. Digamos, podemos fazer o suco, fazer outras coisas. É evidente que se disseminar, se não fizer apenas um combinado da agrourbana, mas se fizerem vários, talvez a gente terá que pensar em ampliar a indústria de frutas em enlatamento, frutas secas etc, etc. Então, o combinado é uma estrutura que une várias agrovilles no projeto comum, de beneficiamento industrial da produção. Eu tenho certeza que isso vai ser feito aqui, graças ao entusiasmo e ao apoio do Dr. José Aparecido de Oliveira que realmente é um homem inteligente e captou a importância disso, aqui para o Distrito Federal que tem tanta gente inteligente que está geralmente procurando fazer coisas bem avançadas de uma cidade que é o exemplo para o Brasil e para o mundo, de coragem, de fazer coisas novas, não ficar amarradas apenas à tradição. É claro que nós devemos respeitar a cultura do nosso homem do campo, mas não vamos amarrar, impedir que se desenvolva, que se vá para frente. Isso é realmente importante. Eu acho que a construção de um combinado aqui, se nós pudermos fazer vários combinados. Estará se implantando, aqui, em Brasília um protótipo, um modelo, daquilo que deve ser a reforma agrária em várias regiões do Brasil. O Dr. Leônio com a sua fé, com o seu conhecimento, eu o conheço de longa data um dos meus mais prestativos colaboradores, tenho certeza. O Dr. Flávio com essa equipe que se está formando, o combinado há de ser um triunfo, ele resolve os problemas de Brasília digamos assim, de tabela, ele resolve o problema do trabalho, sobretudo a parte industrial, sabe que a agricultura moderna não ocupa muita gente, mas a industrialização do produto agrícola ocupa bem mais. Fiz tudo para ser feito por aqui mesmo. Portanto, meus senhores, vamos esperar e vamos torcer para que o combinado tenha um bom sucesso. Então, agora vou dar a palavra ao Dr. João Bosco que é o Secretário da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Distrito Federal. Com a palavra.

**O SR. JOÃO BOSCO —** Excelentíssimo Sr. Senador, Mauro Borges, digníssimo Presidente da Comissão do Distrito Federal, Excelentíssimo Sr. Secretário da Agricultura, Dr. Leônio Teixeira, Excelentíssimo Sr. Presidente da EMATER, Dr. Flávio Couto, nosso amigo, companheiro, Excelentíssimo Dr. Flávio Coutinho, do Instituto dos Arquitetos, nosso companheiro, Dr. Marlen, Presidente da Zoobotânica. Minhas Senhoras, meus Senhores, colegas presentes.

A Associação dos Engenheiros Agrônomos se sente honrada com o convite de V. Ex\* para participar do Primeiro Ciclo de debates sobre Brasília, e do tema combinado agrourbano, tema que eu gostaria que fosse aprofundado com outras reuniões, contando com a participação de outros seguimentos da sociedade na busca de um aperfeiçoamento do assentamento no Distrito Federal. A Associação dos Engenheiros Agrônomos vem há anos discutindo o tema reforma agrária e dele tem uma sensibilidade muito grande.

Há dias, nós tivemos oportunidade de participar de palestra proferida pela Dr\* Sônia, Coordenadora da Comissão de Planejamento Agrícola do Distrito Federal; e naquela oportunidade informou das intenções do Governo quanto ao assentamento do combinado agrourbano. Durante a exposição foram questionados alguns pontos, estrangulamentos e dúvidas que não foram definidas dentre elas. O sistema de seleção, no caso, envolvendo o Sindicato dos Trabalhadores e o Sindicato dos Produtores, seria um tema de sugestão que nós daríamos.

A implantação de projetos, antes da decisão de implantação de projetos, antes dos resultados de levantamento de solos, que é prioritário no nosso entender no sistema de zonamento agrícola.

Capacitação dos produtores foi um tema já esclarecido pelo Sr. Secretário da Agricultura, Dr. Leone. Outra preocupação foi quanto ao dimensionamento dos polígonos de assentamentos, que está diretamente ligado com esses resultados desses trabalhos a serem realizado pela Universidade de Brasília.

Outro ponto que nós gostaríamos de indagar seria a definição de um tempo mínimo de emancipação do pro-

jeto, para que o produtor não fique, não ocorra aquele problema de paternalismo num período muito longo.

O gerenciamento do projeto está intimamente ligado com o questionamento do Sr. Secretário, que seria o treinamento do pessoal.

Outro ponto que gostaríamos de colocar que seria um instrumento hábil para evitar uma imigração constante, dada a divulgação que essa agrourbana vai provocar na periferia da região geoeconómica do Distrito Federal.

Outro ponto também questionado pelos colegas seria quanto o Distrito Federal continuar no seu processo de desapropriação de áreas, por exemplo, não aproveitadas, para dar maior dimensionamento a esses tratados de outras agro-vilas. Preocupação do projeto para que atinja sua viabilidade, importante para afastar as idéias de que o pequeno não tem condições gerencial. Então nós temos uma preocupação muito grande para dar ao projeto todas as condições indispensáveis, no que ele seria viável para que não se divulgue e continue na mesma temática de que o pequeno produtor não tem condição gerencial.

Outro ponto em questão também seria o alto padrão tecnológico e econômico da área da produção de hortigranjeiros, que exige algumas medidas no processo de comercialização que seriam à limpeza, a classificação, a embalagem e finalmente o transporte da produção.

Outro questionamento seria contrato de arrendamento que no nosso entender deve ser em caráter experimental para posteriormente ceder o contrato de arrendamento definitivo. Seria uma forma também de contribuição em termos de seleção; temos, por exemplo, durante um período que se julgasse apto o instrumento maior teria condições de afastá-lo.

Outra coisa que nós queremos destacar aqui, que é, inclusive, difícil para se questionar em larga escala foi a nossa dificuldade em não termos o projeto em mãos — inclusive fazemos um apelo ao Sr. Secretário da Agricultura, que nós constituímos uma Comissão na Associação dos Engenheiros Agrônomos do Distrito Federal com o objetivo de dar uma contribuição de aperfeiçoamento de projeto, não de crítica; que acho que esse é o papel de uma entidade de classe participar da reconstituição nacional. Então é esse o modelo, que nós consideramos, inclusive, um modelo pioneiro e inédito, segundo informação do Sr. Secretário da Agricultura pretende ser um núcleo de demonstração de resultados para o Brasil todo, então a ele, todos os segmentos da sociedade devem concorrer para o seu aperfeiçoamento.

O combinado agrourbano no nosso entender ele teria três pontos de um tripe: a seleção do público, as condições de técnicas econômicas e sociais e humanas de produção, a garantia da produção e da comercialização. Nessa oportunidade, eu volto a afirmar o nosso desejo de receber o projeto, para que a associação faça alguma colocação, alguma análise na idéia do Governo, ter uma idéia louvável, mas uma idéia com respaldo, que não seja um respaldo destrutivo, um respaldo construtivo.

Quero nessa oportunidade também destacar o posicionamento e a palestra do Secretário de Agricultura, Dr. Leone e do nosso companheiro Flávio.

Nós continuamos na Associação a disposição, porque já está constituída essa Comissão de alto nível, com colegas de diversas entidades, com o objetivo maior, o aperfeiçoamento do projeto. Comissão essa que vai ser coordenada pelo nosso Presidente da Associação, Dr. Mauro Garcia, que se encontra em viagem para Nova Zelândia, e por essa dificuldade hoje não pode estar aqui participando desse debate que nós consideramos de suma importância e que é inédito. Em outras oportunidades, as coisas eram feitas e não eram dadas oportunidades à sociedade de pelo menos de participar do processo de discussão. Em nome da Associação quero agradecer esta oportunidade que nos foi dada. (Palmas.)

O Sr. — Acabamos de ouvir palavras do Dr. João Bosco, muito interessante por sinal, e eu acredito que com base na sua exposição já pode ser esclarecido antes de iniciar as perguntas, algum aspecto do que foi dito pelo Dr. Leone e pelo Dr. Flávio.

O SR. JOÃO BOSCO — Eu gostaria, em primeiro lugar, de agradecer a contribuição aí do Sindicato. Estive lá uma vez e debati amplamente com os membros do sindicato, sobre nossos trabalhos à frente da Secretaria. Mas, realmente, eu confesso que já deveria ter enviado ao Sindicato um exemplar do projeto. Reconheço essa

falha e assumo aqui o compromisso de enviar logo um exemplar do projeto, porque eu só posso esperar da sua entidade uma contribuição de alto nível. E quero aproveitar a oportunidade também para convidar a sua entidade para participar dos nossos trabalhos na Secretaria, para que ela nos indique —, fica aqui logo feito o convite —, um companheiro seu a integrar a nossa equipe que vem acompanhando esse trabalho do combinado. Estou plenamente de acordo com você de que o Sindicato deve participar deste processo na sua Associação, não só Associação sua como outras entidades de classe, outros segmentos, esta contribuição é fundamental para nós, nós precisamos muito dela. E, com relação a essa, a continuar o Distrito Federal no seu processo de desapropriação de áreas, é aquilo que lhe falei, nós vamos continuar intensificando a nossa fiscalização aos arrendatários, digamos aqueles que estiverem inadimplentes e procedendo de forma judicial, na reintegratória da posse, para que essas áreas sejam distribuídas a quem vai plantar, a quem possa nelas produzir. Sobre o contrato de arrendamento, este é um assunto que ainda hoje nós trocamos direto é com a Procuradoria. Precisamos ver se a melhor forma é o contrato de arrendamento ou se seria por exemplo uma permissão de uso, uma concessão de uso que já vem sendo feita pelo INCRA. Na realidade, o nosso sistema de arrendamento é um sistema bom, é um sistema que mantém as terras sob domínio público. Com isso, nós temos uma garantia de que essas terras devem cumprir uma função social, elas não devem cair num processo especulativo. Isto nós estamos realmente procurando aperfeiçoar e estamos atentos a esta temática, de forma que com relação as outras colocações, o Dr. Flávio pode, também, adiantar que o problema da garantia de produção e comercialização é uma preocupação do nosso grupo também, do pessoal que está estuando isso aqui é garantia digamos assim de sobrevivência do próprio assentado. Eram essas as pequenas informações que eu tinha como contribuição e concordo plenamente com as suas colocações aí, muito úteis e muito oportunas. Muito obrigado.

O SR. — Sr. João Bosco eu queria agradecer a contribuição do Sr. e dizer que realmente algumas coisas não puderam ser feitas como a técnica exige assim com todo seu rigor. Porque o combinado agrourbano foi lançado, quer dizer foi estruturado na sua filosofia de trabalho antes de que nós tivéssemos uma área à disponibilidade do combinado agrourbano. Logicamente como aquela área ficou disponível, e pelas características gerais daqueles tipos de solo, então, se anteviu o uso daquelas glebas de acordo com o que foi planejado. Mas, como o Sr. bem viu está sendo feito um levantamento detalhado por pessoas do mais alto gabarito da Universidade de Brasília. Então, somente após isso é que então vão ser demarcados os lotes, vão ser feitos os ajustamentos finais e realmente só depois disso é que nós podemos ter um projeto econômico de quantas glebas vamos ter, quanto vai custar cada gleba, como vai ser o sistema de financiamento, como vai ser o sistema de pagamento por este sistema e assim por diante. Então, só depois como o Sr. bem viu pelas afirmações do Dr. Leone em março do próximo ano, nós estaremos em condições de ter um projeto detalhado e não apenas um projeto assim de intenções e com as melhores intenções que realmente nós temos no momento. Em relação à garantia de produção e comercialização, garantia de produção existe, porque são plantas que realmente vão bem aqui na região do cerrado. Nós poderíamos ter outras espécies que vão bem no cerrado como abacaxi por exemplo, que vai muito bem no cerrado. Mas seria necessário que fossem glebas maiores do que seis hectares. E há necessidade, dentro da política geral do Governo, de dar maior número de glebas para os agricultores sem terra, agricultores que realmente são posseiros, ou que estão trabalhando para outros, mas que têm a potencialidade de serem microempresários. Então, baseado nisso, é que se escolheu a área mínima possível para que esse agricultor tivesse uma vida condigna.

Agora, quanto à comercialização, eu não vejo o menor problema, porque se nós importarmos 93% da nossa laranja não sei como nós não vamos ter mercado para nossa laranja. Realmente pode acontecer o que aconteceu nas primeiras produções de batata aqui do Distrito Federal — o atacadista de batata da CEASA se negou a

comprar a batata produzida aqui no Distrito Federal porque, na realidade, ele não tinha certeza de que essa produção fosse ser sistemática e que ele, ferindo a suscetibilidade dos seus fornecedores do Paraná e de São Paulo, no ano que vem, ele tivesse batata para comercializar. Isso são laços comerciais antigos, que realmente existem, que sempre existirão. Mas, uma vez que for demonstrado que Brasília tem uma potencialidade enorme para produção de batata, que há cinco anos se produziram cinco hectares, e hoje se produzem 600 hectares, então esse temor do intermediário, do comerciante parou de existir. E tenho a certeza que uma planta perene, como são os citros, esse temor não vai existir. De maneira que isso vem ao encontro às necessidades da nossa sociedade.

Quanto ao padrão tecnológico, que o Sr. menciona, tenho certeza que nós vamos consegui-lo, não só através do treinamento dos nossos técnicos, especificamente treinados para isso, mas também dos nossos agricultores em cursos diversos, para que eles tenham um bom desempenho no seu trabalho.

Em relação aos contratos de arrendamento, o Dr. Leone já explicou. Acredito que o sistema de Brasília, embora não seja para o proprietário o sistema que mais lhe agrade, é para o Governo realmente um sistema que pode dar retornos melhores, porque cada agricultor que tem o arrendamento ele deve apresentar um plano de uso do terreno que lhe é entregue. E se ele não executar aquele plano sabe que pode perder a terra. Então esse é um sistema muito mais eficiente do que o sistema que o indivíduo é proprietário só o ponto de vista social. Esse é um sistema muito mais eficiente do que aquele em que o indivíduo é proprietário do seu terreno, produz se quiser, se não quiser, amanhã loteia em chacrinhas de dois hectares e não vai haver produção agrícola nenhuma na região.

De maneira que esses são os comentários que tinha a fazer. Se, por acaso, o Sr. precisar de mais alguma coisa, será um prazer continuar.

O SR. — Muito bem! Agora nós vamos passar ao pessoal do auditório que está inscrito aqui — não precisa escrever, é só ter um certo ordenamento, que vou dando a palavra a cada um.

Mas já se inscreveu aqui o Sr. Benedito Nóbrega da Silva, de Taguatinga.

O SR. BENEDITO NÓBREGA DA SILVA — Sr. Presidente, Srs. ouvintes, Sr. Secretário:

Eu apenas desejaria uma pergunta simples.

Assim como o Sr. Secretário conhece o Senador, muito me orgulho em tê-lo como amigo há mais de 30 anos. E venho acompanhando também as suas pegadas no seu trabalho, simplesmente como uma pequena pessoa, porém considero-me grande diante da pessoa que me dá consideração.

Eu queria apenas perguntar ao Sr. Secretário o que é feito daquele pessoal que está ali após o Clube Taguatinga? Porque ainda existe ali, dos quais sou um daqueles moradores grileiros — não sei como deve ser chamado — e está havendo uma escusa para representar-nos em um pedaço desta parte de terra, onde devemos trabalhar. Eu desejaria saber quando vai ser esse pessoal tirado dali, ao número de dois ou três mil, sou representante deles, porque fui considerado dessa maneira. Porém, desejaria saber o que vai ser feito? E quando vão ser tirados? Ou, pelo menos, se estudaram as metas confluentes para tomar posse ou terem assentamento junto aos poderes públicos. Desde que agora me considero pessoa que com gratuidade a esta função de trabalhar junto aos Srs. me sinto honrado, que ali estarei a qualquer chamado que me queiram assim fazer.

O SR. — O Sr. estará aonde? Em que lugar de Taguatinga? Qual é a área que o Sr. reside?

O SR. — Ali atrás do Clube Primavera...

O SR. — É ali mais ou menos para o lado da Samambaia? Para aqueles lados?

O SR. — É abaixo, chácara...

O SR. — nº 25, desapropriada, e fundos da QSC 19. Então, aquela área, nós estaremos aqui a um amigo meu que aqui está presente há 18 anos, há uma outra Sra. que tem alguns anos ali. Ficamos ali, porque

lá existe água. E esse moço ficou ali como guarda-florestal, permaneceu até hoje. Agora nós queremos saber que destino vai ter esse cidadão. Ele planta, tem algumas coisas lá como manga, laranja, enfim, uma série de coisas mas não é cultivado na forma da lei.

O SR. — Eu disse aqui na minha exposição que estamos dando assistência aos posseiros produtivos. Com relação à área citada, se for uma área, por exemplo, desapropriada, de propriedade do governo, e se estiver necessitando de um levantamento topográfico para fazer assentamento, devo dizer ao senhor que este trabalho será dinamizado agora em 86. Já foi iniciado este ano um levantamento topográfico da colônia de Boa Esperança e, certamente, vamos prosseguir com esse levantamento e regularizar aquelas situações que estão dentro das áreas de propriedade do Governo.

De forma que o senhor pode estar certo que não pretendemos fazer nada de mal, ao contrário, precisamos regularizar essas situações e valorizar o trabalho daqueles que estão produzindo. Pode ficar tranquilo, se forem áreas pertencentes ao Governo.

A Sra, aqui ao meu lado, está me dizendo que o senhor está na área de preservação dos córregos de Taguatinga. E me parece que a Secretaria de Viação e Obras Públicas é que está fazendo essa remoção daqueles ocupantes, tendo em vista ser uma área proibida para localização pelos recursos hídricos daquela região. Mas estou à disposição do senhor na Secretaria para receber a sua visita, verificar o seu problema e estudar um remanejamento, principalmente sendo o senhor um produtor, tendo família.

O SR. — O Sr. Vitor Moraes tem a palavra.

O SR. VITOR MORAIS — Sou produtor rural e funcionário do Ministério da Agricultura. Conheço o projeto somente através de noticiário de televisão e, de vez em quando, através de notícias de jornal. Conheço superficialmente o padrão vegetal da área da Granja do Ipê, trabalhei na Fazenda Sucupira entre 79 e 81. Considero um desafio grande demais iniciar um projeto de assentamento de pessoas humildes nesse tipo de terreno.

Um projeto desse padrão deveria ter início em área de melhor qualidade. Talvez num desses lotes rurais que estão em situação de quase abandono e com renovação de arrendamento por motivos alheios aos técnicos, conforme nos disse o Sr. Secretário e informou também o Senador.

Tenho certeza de que a Fundação Zoobotânica, agora sob a direção do Dr. [illegível], um homem prático e de grande capacidade de trabalho e liderança será capaz de pôr em ordem esses arrendamentos.

Peco que essa consideração seja feita.

Recebi, também, um bilhete solicitando que eu incluisse nas minhas perguntas uma preocupação que ela teria quanto a empréstimo bancário. Será que esse empréstimo comeria uma grande parte do lucro?

O SR. — Realmente, é um desafio, eu concordo com o senhor. Mas é um desafio que não podemos faltar a ele e temos que enfrentá-lo, porque hoje temos problemas sociais muito sérios no Distrito Federal e é aquilo que eu disse ao Senhor no início da nossa palestra. Não temos mais terras no Distrito Federal, as terras, os arrendamentos, digamos assim, inadimplentes, o senhor não tenha a menor dúvida de que isto faz parte da nossa preocupação. Já iniciamos o processo de fiscalização intensiva; vamos promover a retomada, a reintegração, mas, o senhor sabe, isto é um processo judicial que leva tempo. Hoje, uma tramitação de ação na Justiça leva meses, anos e, às vezes, uma demanda para seus netos e bisnetos. Mas nós vamos proceder a esses trabalhos a que V. Sr. se referiu.

O SR. — O arrendamento, parece-me que é renovado a cada 5 anos. Desde que a pessoa não cumpriu uma parte do arrendamento, não se mostrou capaz de produzir, me parece que é viável a cessação do arrendamento.

O SR. — Posso lhe dar uma informação: o arrendamento quando é feito estabelece uma carência de 5 anos, e é conseguido dentro de um plano de utilização. Temos todos os meios jurídicos para promover a rescisão

desses contratos, desde que eles infrinjam aquelas cláusulas básicas estabelecidas, a começar pelo não cumprimento do PU, do plano de utilização. É justamente por aí que vamos entrar, na promoção da rescisão desses contratos. É esse o trabalho que nós estamos fazendo. A nossa fiscalização que já vinha sendo realizada é suficiente, não por culpa da fundação ou dos fiscais, mas por escassez de fiscais. A área é muito grande, exige uma permanência, uma rotatividade, uma vigilância muito grande. Mas hoje V. Sr. pode estar certo que será feito. Quanto à área, é aquilo que eu disse, não temos nem uma área contínua igual a essa. Todas as cautelas estão sendo adotadas para que elas se transformem, não numa favela urbana, mas num jardim de produção de hortigianeiros. Porque hoje não há mais terra ruim. Com a tecnologia, com esses mecanismos de pesquisa e de trabalho que o seu Ministério tem.

O SR. — Os gaúchos idealizam.

O SR. — Os gaúchos também, mas não só eles. Temos também bons agricultores goianos, mineiros e paulistas que têm um bom know-how. Mas não há a menor dúvida de que o know-how dos gaúchos está transformando, por exemplo, a agricultura de soja no Distrito Federal, assim como os japoneses.

Agradeço as colocações de V. Sr., e pode estar certo de que estamos encarando isso como um desafio. Convoco V. Sr. para nós ajudar nesse desafio.

O SR. — E quanto ao financiamento?

O SR. — Quanto ao financiamento, eu devo dizer que tanto quanto possível, tendo em vista essa população de baixa renda que será atendida, vamos justamente dar um apoio creditício, através do FUNDEF e do BRB, a fundo perdido, pelo menos no início, para que depois eles prossigam sozinhos.

O SR. — Explica para o pessoal aqui presente, o que é "a fundo perdido".

O SR. — Fundo perdido são recursos oriundos do Fundo do Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, destinados a projetos eminentemente sociais. É para ele que nós vamos destinar esses recursos.

O SR. — Para complementar a resposta, eu diria a palavra ao Dr. Flávio.

O SR. FLÁVIO — Colega, pela sua experiência, sabe tão bem quanto eu que não existe solo ruim nem solo bom, existe solo que tem alguma fertilidade natural boa e solos que não têm nenhuma fertilidade natural e que só servem de suporte para a planta.

Na realidade, o cerrado tem condições ideais para a solução de uma série de problemas, porque nós podemos, em 1 ano, recuperar a fertilidade do terreno. Isso V. Sr. sabe que custa dinheiro, nós compramos uma gleba hoje por 4 milhões de cruzeiros por hectare e temos que colocar mais 10 ou 12 milhões de cruzeiros em cima daquela gleba para torná-la produtiva. Mas esse é um custo social relativamente módico. Se V. Sr. pensar que a Holanda já dobrou a sua área territorial roubando terra do mar, executando barragens enormes, depois lavando todo aquele sal da terra, bombeando aquela água salgada por cima da barragem para devolver ao mar. Esse é um processo de recuperação de solo que demora 10 anos, e nós podemos fazer isso com muito menos dinheiro, em 1 ano. O nosso potencial de cerrado é um potencial realmente extraordinário. Precisamos nos compenetrar disso. A sociedade precisa se compenetrar disso, para que o Governo também se compenetre disso e realmente dê valor ao nosso cerrado e auxilie a recuperação dele. Aí sim é um papel eminentemente social. Nós temos 1/3 do nosso Território Nacional em cerrados, e podem ver que um cerrado recuperado passa a pesar na balança econômica do País e também na balança econômica do mundo a ponto de os americanos começarem a querer que nós não temos juros subsidiados para a agricultura, porque realmente a nossa produção já faz, já os coloca em xeque e já começa botar umas pedras boas no sapato deles. Este é um problema sério, que nós temos que enfrentar, temos que realmente recuperar o nosso solo, porque se nós formos ficar só nas terras férteis do Sul do Brasil, e que são 23% da superfície nacional, e ter obrigação de

sustentar 8 milhões e meio de quilômetros quadrados, isto não dá certo. Temos que recuperar o nosso cerrado. Isto é um trabalho social que eu tenho certeza mais hoje e mais amanhã, nossos dirigentes vão entender que é preciso solucionar isto de uma maneira mais prática do que aquela que vem fazendo hoje, porque no sistema de agora o cerrado torna-se economicamente improdutivo. Temos certeza de que ele será economicamente produtivo, em pouco tempo, porque São Paulo já teve muitos cerrados e hoje não tem mais.

O SR. PRESIDENTE ( ) — Antes de dar a palavra ao Dr. Wagner de Castro, eu queria me permitir dar alguns esclarecimentos. O Brasil, há cerca de 8 anos, está produzindo 55 milhões de toneladas de grãos. Isto é insuficiente para o crescimento da nossa população, das nossas necessidades, nós já estamos importando de uma forma perigosa, o ano passado importamos uma quantidade enorme de milho, e este ano estamos importando novamente, e outros grãos. A saída é aumentar a produtividade das áreas do Sul, isto é relativamente limitado, e expandir novas áreas. E não tenhamos dúvida nenhuma de que a área de expansão da agricultura do Brasil vai ser a área do cerrado. É a mais plástica, a mais fácil, e tem condições de o produto ser transportado. Lembrem-se que o fator mais negativo, em termos de competição internacional dos nossos produtos agrícolas, é o do frete — alto custo do frete — não da agricultura em si mesmo. A Vale do Rio Doce, uma empresa que é motivo de orgulho para nós, uma empresa altamente rendosa, superorganizada, está tratando de fazer uma coisa nova, pela primeira vez no mundo. Fazer uma exportação simultânea, nos grandes navios graneleiros, minério de ferro, e uma parte de grão, para o Japão, para a China. Estes países coincidentemente quase todos importadores de minério de ferro, também são importadores de grãos. Vamos levar estes grãos, nos navios graneleiros de minérios, pela metade do frete internacional. E este fator negativo passa a ser altamente positivo. E já está sendo organizado, preparado, o Araguaia e o Tocantins, sobretudo o Araguaia com pouca coisa mais torna-se navegável numa extensão de quase 3 mil quilômetros, pode ser uma espécie de mar interior, a uma distância física grande, mas esta é uma distância econômica, porque os transportes poderão ser feitos pelo tipo de transporte mais barato que existe, que é o transporte por aquavias, transporte fluvial. Vamos levar estes nossos grãos do Planalto Central, do Brasil Central, na área do cerrado, para o Porto de Belém, ou, fazendo uma inflexão, pegando a ferrovia que vem de Carajás, para o Porto de Itaqui no Maranhão, transbordando, passando das celtas para os trens de minério, levando justamente para o Porto dos supergraneleiros. Há uma perspectiva fantástica sobre todos os aspectos, sobre o desenvolvimento da agricultura no cerrado. E, mais ainda estas deficiências de fertilidade do solo que foram mencionadas, os corretivos, os elementos de melhoria desta fertilidade, Deus nos colocou aqui ao nosso alcance: o Vale do Paraná, e aqui mesmo dentro de Brasília tem imensas jazidas de calcário. O Paraná tem calcário para abastecer o Brasil inteiro por centenas de anos. Então, não há problema quanto à correção do calcário. E, por incrível que pareça, a deficiência maior dos macronutrientes sem o fósforo nós temos também. Temos a região de Catalão, que pode abastecer toda a agricultura brasileira, região de Araxá, a região de Patos de Minas. Se o Brasil que até poucos anos atrás era um País que tinha uma interrogação à sua frente no desenvolvimento agrícola, hoje é um País que pode pensar em ser exportador de fosfato. E o potássio que é um outro macronutriente da maior importância nós sabemos que a PETROBRAS assumiu o controle das jazidas de Carmópolis em Sergipe, e nós podemos ter também certeza do alto abastecimento do País, em potássio.

Vamos ouvir agora o Dr. Wagner de Castro.

O SR. WAGNER DE CASTRO — A pergunta que vou fazer, aliás, algumas das colocações podem ser tanto para o Secretário, como para o Dr. Flávio, já que foi tratado de um assunto que está intimamente ligado a nós como Presidente de umas das empresas vinculadas à Secretaria que é a PROFLORA.

Bom, eu não sei se o Secretário já tomou conhecimento, mas nós hoje mesmo falamos sobre esse assunto com

o Fernandes que é um dos Assessores que cuida desta área que está criando aquela escola.

Hoje conseguimos praticamente 210ha numa área bem junto à área do combinado. E ali nós vamos plantar eucalipto, possivelmente, ainda este ano. Vamos começar agora com o projeto que temos. Queremos saber o seguinte: como ficaria a exploração dessa apicultura, sendo que, parece, já há um plano da Secretaria — que ainda não sabemos — e temos um convênio com a Associação dos Apicultores quase que exclusivo e, pelo que sei, a produção deles não está atingindo, pelo que pude ver agora de um mês e poucos dias, sequer 50% daquilo que poderia ser. Eu não sei se a tecnologia estaria dentro daquela que o Dr. Flávio disse: "uma colmeia para cada 3km a fim de atender à autonomia de voo da abelha". Queríamos saber como é que a PROFLORA ficaria não só nessa área que ela vai implantar como também me parece que o combinado agrourbano tem uma outra área por fora que seria, digamos assim, confrontante com as mansões. Essa outra área também seria explorada dessa forma: eucaliptos etc? Eu gostaria de me situar nessa questão.

O SR. — Certo. Todas as reservas da PROFLORA são importantíssimas dentro desse processo da apicultura. Não só aquelas que estão, hoje, sendo exploradas pela Associação dos Apicultores de Brasília, como as novas que vierem a ser formadas. Não tenho a menor dúvida de que essas reservas têm uma importância imensa para a agricultura no Distrito Federal. Estamos mantendo um relacinamento muito bom com a Associação dos Apicultores. O próprio Ernane mantém um excelente relacionamento. A nossa tendência é justamente melhorar cada vez mais esse relacionamento e ter uma participação nessa oferta de árvores para dar o pólen, o néctar, à base da abelha.

O Dr. Ernane está, agora, instalando o Centro Irradiador Apícola no Jardim Botânico. Certamente, nós vamos continuar com esse procedimento, com as associações para também dar uma oportunidade a essas entidades de participarem e de desenvolverem a apicultura. O Estado não quer assumir todo esse processo. O Estado quer que haja uma participação dos apicultores. De forma que quanto a isso o Presidente da PROFLORA pode estar certo de que esta floresta a ser formada não vai entrar nesse esquema, por exemplo, da preferência. Seria, provavelmente, utilizada prioritariamente pelo Centro Irradiador de Tecnologia Apícola.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Muito obrigado, Dr.

Agora, vamos ouvir a Srª Márcia Porto, de Taguatinga.

A SRA. MÁRCIA PORTO — Uma das perguntas feitas por uma pessoa aqui da nossa mesa é se esse terreno, depois de pago com empréstimo bancário, se seria dele, se ele poderia passar para os herdeiros? Já que seria uma espécie de fazenda modelo que vocês queriam criar. É uma das dúvidas.

O SR. — Desse terreno do combinado agrourbano.

A SRA. MÁRCIA PORTO — Sim, senhor.

O SR. — Não. Esse terreno é arrendado, ele pertence ao Estado. O que nós, o que o Estado pode fazer no caso de a pessoa amanhã sair do terreno é indenizar as benfeitorias construídas no terreno. Agora, o contrato de arrendamento pode ser transmitido aos sucessores do arrendatário.

A SRA. MÁRCIA PORTO — Pois não. E outra pergunta feita pela mesma pessoa é no sentido de saber se as matérias para combate de pragas, acidez do terreno seriam vendidas a baixo custo, como seria feita a distribuição?

O SR. — Já estabelecemos um financiamento na revenda justamente para os pequenos produtores, aqueles mais carentes, de 30, 60 e 90 dias. Esse financiamento ainda não é suficiente. Muitos produtores me têm procurado e solicitado que o prazo seja dilatado. Mas nós temos algumas dificuldades de capital de giro da empresa. Não podemos fazer uma concessão muito elástica,

porque sacrifica a própria estocagem da empresa. Mas é um assunto que está inserido nas nossas preocupações. Isso talvez seja resolvido com aquele financiamento que o Dr. Vitor falou aqui, do FUNDEF. Inicialmente, a fundo perdido, via FUNDEF, como forma de dar a esse pequeno produtor e decolagem inicial. Depois ele prossegue com recursos próprios da própria produção.

O SR. — Queria dar um esclarecimento aqui, pois nem todos sabem o que é a FUNDEF. Mesmo que não seja a fundo perdido, digamos para o custeio agrícola, é extremamente mais barato. Talvez o Dr. Flávio pudesse dar uma pequena explicação. Trinta e seis por cento ao ano sem correção monetária. Isso representa uma vantagem extraordinária.

O SR. — Não existe no País, em lugar nenhum.

O SR. FIÁVIÓ D'ARAÚJO — Gostaria de, atendendo à solicitação do Secretário e do Senador, dizer que, por exemplo, a instalação de 1 ha de citros, hoje, ficaria em 15 milhões de cruzeiros. Então uma gleba que vai ter 3 ha de citros teria que ter 45 milhões de financiamento para a implantação. Se tivermos as taxas de juros e correção monetária existentes hoje, o indivíduo estaria proibido de plantar, porque ele começa a ter o primeiro retorno depois de três anos com uma pequena produção. Isso não pagará o financiamento. Quando ele chegar aos sete anos, quando a produção se estabiliza, ele já tem que vender aquilo para poder pagar o financiamento. Realmente, ele não tem possibilidade, nas condições atuais, de fazer isso. O Governo tem que achar um meio de financiar isso, a instalação desses pomares de uma outra maneira que não seja pelas vias atuais. E temos certeza que o Secretário da Agricultura, com os contatos que faz com o BRB, através do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, vai conseguir encontrar essa solução. O FUNDEF faz empréstimos a 36% de juros ao ano, sem correção monetária. Realmente, são juros subsidiados que estimulariam a pessoa a plantar, a trabalhar nessas áreas, e pode ter um prazo de carência de três anos. Então durante três anos a pessoa não paga nem o empréstimo nem os juros. Depois ele começa a pagar o empréstimo e os juros. E então ele trabalharia três, quatro anos pagando isso e depois o pormenor seria dele. É completamente livre. De maneira que tem que haver uma solução econômica para o problema, caso contrário, o projeto é completamente inviável.

Só gostaria de fazer uma outra observação em relação ao tipo de solo. Os Senhores têm de compreender que vim de uma região de terra fértil e aqui no cerrado encontrei um ditado muito interessante: "O cerrado é uma terra de fazer longe." A única finalidade do cerrado é fazer uma cidade ficar longe da outra, não tinha outra finalidade. Mas na realidade os Senhores vejam que temos 25% de terras férteis no Brasil, temos em torno de 25 a 30% de cerrado e temos 50% de floresta amazônica. Quando derrubamos um hectare de cerrado, que pode ser feito em onze minutos com as facilidades mecânicas que hoje existem e que com mais três horas pode ser recuperado em termos de calcário, fosfatagem de recuperação, então temos possibilidade de recuperar 5, 6, 10 hectares de cerrado por dia. Se formos derrubar uma floresta amazônica, que tem árvores de muita idade, mas que depois de derrubadas com chuvas, com precipitação de 2 mil milímetros por ano, com temperatura de 40 graus centígrados, onde as condições são altamente variadas, favoráveis à decomposição da matéria orgânica existente no solo, derrubamos um solo de floresta amazônica e três anos depois não sabemos o que vai acontecer com aquele solo. Sabemos, com toda certeza, que três anos depois um solo de cerrado é um solo altamente fértil como qualquer solo fértil do Brasil. O cerrado realmente tem um potencial que é muito grande e em muito pouco tempo o cerrado não será mais terra de fazer longe.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Queria acrescentar, neste momento em que se fala em reforma agrária — criou-se o Ministério da Reforma Agrária, e o País vive o momento da reforma agrária — que parece que se está pensando mais em dar apenas um título para o agricultor. O Presidente Figueiredo distribuiu um mi-

lhão de títulos. Alguém acha que melhorou alguma coisa? Nada. Possivelmente 90% desses não estão mais com os que receberam pelos títulos. Reforma agrária é muito mais complexa do que dar apenas um título de domínio do solo a alguém. É essencial que haja uma continuidade de apoio depois. Por isso que a gente diz que não há possibilidade alguma de reforma agrária, de sucesso da reforma agrária, se não houver uma opção do Governo pela agricultura. O Governo, ao invés de subsidiar o metrô, tem que subsidiar a agricultura. Ao invés de subsidiar o transporte de minério de grupos estrangeiros para os portos brasileiros, tem que subsidiar a agricultura. Tem que haver uma opção, tem que haver uma prioridade. Sem isso é um dilettantismo, é uma brincadeira. A palavra está livre a quem desejar fazer alguma pergunta, alzuma exposição ou contestação.

A Comissão do Distrito Federal do Senado faz questão de que os debates aqui sejam os mais democráticos possíveis e mais livres, para que todos possam expor suas idéias, dentro, naturalmente, do limite do tempo.

A SRA. (Início da fala fora do microfone.) ....essa referida chacaré, após o Clube Primavera — eu mesmo resido lá desde 1969, esse pedaço de terra é completamente lotado de café, milho, feijão, mandioca, bananas, cocos, abacates, manga, cana, pêra, jaca —, tem de tudo lá dentro. Eu queria o seguinte: a gente, num pedaço de terra desse, para ser retirado de lá, tem que ter indenização? Isso é o que desejava saber.

O SR. — Normalmente, a Senhora tem que ser indenizada pelas benfeitorias que fez lá. A Senhora está lá há mais de 20 anos?

A SRA. — Não, estou lá desde 1969.

O SR. — A Senhora está sendo retirada de lá? É uma pergunta que lhe faço.

A SRA. — É essa a referida chácara.

O SR. — É mesma situação do nosso amigo ali, não é?

A SRA. — E.

O SR. — É o problema que disse para ele ainda há pouco — a questão de proteção daquela área, em que estava proibida a localização de assentamentos. Mas tenho a impressão de que a Senhora será indenizada por essas benfeitorias. O nosso Diretor do Departamento de Terras, aqui, o Dr. Viriato, que acompanha essa parte, dará um esclarecimento melhor para a Senhora.

O SR. — A área a que essa Senhora se referiu, e a outra pessoa também, é uma área que foi apossada há muito tempo e está fora do plano de regularização, pelo menos até o presente momento. Temos ali, em Taguatinga, o Setor P-Sul, para breve regularização e o Setor P-Norte, que é a segunda etapa, partindo para aquela parte de ampliação do Núcleo Rural de Taguatinga. Quanto ao problema específico dela e de alguns outros que lá estão, seria o caso de ser feito um levantamento para se ver a possibilidade do remanejamento desse pessoal que lá está. No momento esta é a posição real do problema.

A SRA. — É perto de Furnas, não é no Setor P-Norte. Localiza-se após o clube Primavera, é dentro de Taguatinga mesmo. E ainda tenho várias criações.

O SR. — Quantos membros tem a sua família? A sua família é grande?

A SRA. — Não, Senhor. É somente eu e o meu esposo.

O SR. — A Senhora recebeu alguma intimação para sair de lá?

O SRA. — Não, Senhor. É porque estou ouvindo falar na referida chacaré e queria saber mais ou menos como é que fica a situação. Eu não estou lá há 20 anos, eu cheguei lá em 1969.

O SR. — Eu aconselho a Senhora a procurar o Administrador de Taguatinga, o Sr. José Luis Paro, que inclusive é um pessoa muito acessível e muito minha amiga, e posso até encaminhá-la com o maior prazer à Administração de Taguatinga, para que ele examine o seu

problema, pois é um problema praticamente dentro da área urbana, dentro de Taguatinga.

**O SR.** — Já que tenho essa chance, também tem este Senhor aqui chegando lá na mesma época.

**O SR.** — Ao final da nossa reunião, peço que a Senhora, por gentileza, me procure e terei o prazer de encaminhá-la.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges)** — Ao sair daqui, a Senhora o procure que ele a encaminhará ao Administrador.

O Dr. Arocha deseja fazer uma pergunta.

**O SR. Arocha** — Às vezes nós encontramos uma grande idéia, mas ela é aplicada no momento em que tudo ou quase tudo já aconteceu, e os Governos do Distrito Federal tomaram determinadas atitudes, de início, muito convenientes. Um exemplo disto são as terras do Distrito Federal, em que 30 a 40% do seu território segue um caminho que acho que seria o desejável: arrenda-se, desde que o arrendamento seja produtivo. É claro que isso foi se desvirtuando com correr do tempo, como o Secretário Leone comentou, e essa idéia, por exemplo, que está sendo colocada hoje, e foi muito defendida pelo Senador Mauro Borges quando Governador de Goiás, é o tipo da idéia excelente para ser colocada em execução nesse tipo de política que foi adotada no início de Brasília.

Então, o que se nota é o seguinte: nós temos núcleos rurais desenvolvidos sobre arrendamentos desde o início de Brasília desvirtuados. E agora há uma excelente idéia com dificuldade de ser implantada, porque grande parte já foi distribuído. Então, sobram duas saídas, aliás, três: uma que está sendo providenciada quer dizer, uma fiscalização para a retomada dos arrendamentos que não são produtivos. A segunda saída é evidente que seria a desapropriação de algumas terras que são improdutivas. E nós temos leis que nos amparam e que poderiam ser discutidas se colocadas em execução. Por exemplo, agora, estamos com a grande possibilidade de negociação, porque o Governo do Distrito Federal se utilizará dos recursos do DUNDEF para incentivar a geração de empregos através da industrialização da soja com dois grupos econômicos. Um dos grupos econômicos possui, perto da cooperativa terras que se estendem até perto de Formosa, mais de cinco mil hectares que são explorados geralmente próximos das estradas. Então, dá a impressão que está todo ele explorado. Mas eu que tenho uma propriedade ali próximo, noto que se planta soja 100, 200 metros para dentro e o restante não é bem aproveitado. Eu acho que o Governo do Distrito Federal — esta é uma idéia — poderia analisar da seguinte maneira: por que não aproveitar parte dessas terras para fazer explicar essa idéia de conglomerados e fazer disso parte de uma negociação? É evidente que, hoje, quem, tem cinco mil hectares em Brasília não gostaria de se desfazer deles, pois há possibilidade de amanhã aparecer um governo que não lute, como este, pelo loteamento das terras de Brasília. Já imaginei, daqui a uns dez anos, com outro governo a permissão para um loteamento, cinco mil hectares vale muito mais do que plantar qualquer tipo, digamos assim, de plantação de soja, seja lá o que for. Bem, eu acho que estava na hora de pensar se nós — Governo e comunidade — vamos financeirar essa indústria de soja a 36% de juros para formação de uma indústria. Por que não conversar com esses empresários para comprar deles, adquirir deles, como se diz, adquirir três mil hectares desses cinco mil e entregar à Secretaria da Agricultura para desenvolver não dois, três combinados agrourbano mas diversos para tornar definitiva essa idéia.

A outra idéia, ou, talvez, seja até uma pergunta que pode ser que já esteja, digamos, acontecendo, se nós gastamos tanto dinheiro com esses núcleos rurais, eu pergunto: diante dessas injustiças que se presencia no campo, do grande produtor para o pequeno produtor, — mais adiante explico essa injustiça — haverá possibilidade de se fazer um estudo e adaptar esses núcleos rurais e essa idéia do combinado agrourbano, já que os núcleos rurais possuem na sua redondez alguns terrenos que por uma má política agrícola estão sendo perdidos pelo endividamento do pequeno produtor, por ter sido mal orientado, que comprova equipamentos, uma explo-

ração do homem do campo, equipamentos de irrigação muito acima da capacidade que poderia produzir o pequeno produtor? Inclusive o Dr. Flávio Couto sabe disso. Naquela região lá no Núcleo Jardim, na região lá do japonês, quantos entraram em falência para pagarem equipamentos totalmente fora, mal orientados pela Fundação Zoobotânica. O Governo gastou muito dinheiro, pois temos postos de saúde, temos escolas, temos tudo isto. Eu descobri isso na prática. Esses pequenos lotes que foram distribuídos nos núcleos rurais, de três, quatro, oito hectares, foram feitos com o objetivo de gerarem mão-de-obra para o médio e o grande produtor. Nunca se deu apoio ao pequeno produtor para que ele sobreviva daquilo. O objetivo do núcleo rural de Brasília é única e exclusivamente colocar as pessoas mais pobres à disposição do médio e grande agricultor da região. Digamos assim: é o boia-fria patrocinado pelo Governo. O que nós temos ali são pessoas que têm trabalho na hora da colheita da soja para costurar os sacos, encher os sacos e costurá-los, colocá-los no caminhão; é na hora de colher o café e é disto que eles vivem e mais nada. São quatro hectares ao redor do núcleo jogado às favas, porque o Governo não dá apoio nenhum, não tem nada, não tem política, como disse o Senador. Então, pergunto isto, para não me estender mais! Há possibilidade de, numa negociação, a indústria da soja conseguir alguns hectares que não estão sendo explorados de outros para os futuros empresários agroindustriais, já que possuímos uns 5 mil hectares? Segundo: há possibilidade de se fazer um reestudo, uma reformulação dos atuais núcleos rurais e aproveitar toda essa infra-estrutura?

**O SR.** — Vamos por parte. Todas essas questões de terras são explosivas. Claro que possibilidade de haveria. Nós não temos, no momento, nenhum pensamento neste sentido, porque nós já estamos com a área do Ipê e do Riacho Fundo para iniciar esse projeto. Temos onde trabalhar; isto já está definido. Vamos trabalhar em cima dessa área. Com relação a outras áreas, nós estamos no momento procedendo à complementação das medidas que determinaram aquela rescisão maciça do Núcleo Rural Santos Dumont, onde nós pretendemos instalar segundo combinado agrourbano. Há as dificuldades normais que decorrem dessa rescisão, como recurso à justiça, indenização de algumas benfeitorias. Tudo isto está sendo cuidado dentro da maior seriedade, procurando remanejar alguns proprietários que lá está para outras áreas, procurando absorver outros colonos de know-how de tradição na agricultura. Mas sobre essa aquisição ou essa desapropriação ou compra de outras áreas isto não é um assunto de interesse imediato. Nós vamos exercer a fiscalização, como eu lhe falei. E se esse exercício intensivo resultar uma boa safra de terras inaproveitadas e de contratos inadimplentes ótimo, não precisamos recorrer a esse expediente a que você se referiu. Mas não tenha a menor dúvida de que esse expediente não estaria fora de cogitação dentro de uma necessidade social, caracterizado, e iminente de incontornável. Com relação aos núcleos rurais, eu devo dizer o seguinte: a política nossa da Secretaria da Agricultura fortaleceu os núcleos rurais, que constituem uma excelente criação dos governos anteriores. Devem ser fortalecidos, devem ser ampliados e melhorados, principalmente suas agrovilas. Você disse aí uma coisa que é verdade. Inicialmente, eles foram constituídos nessas áreas pequenas com o objetivo alimentador de mão-de-obra. Hoje, os médios e grandes produtores estão trazendo os bôias-frias de Formosa e de Palminópoles. Os núcleos não estão produzindo, não estão gerando essa mão-de-obra. Eu quero dizer-lhe que nós estamos dando um apoio prioritário aos núcleos rurais. Basta que lhe diga que este ano nós apoiamos os pequenos produtores no número correspondente ao todo do ano passado, do ano anterior só em aração e graduação e em outros mecanismos de apoio atendendo sob a forma grupal. A área deve ser até duplicada, neste ano, de plantio. Os núcleos já estão passando por um processo de manutenção que eles não tiveram desde que foram inaugurados. Já propus ao Governador, e o Conselho já aprovou, a ampliação da agrovila de Atacuara. Já propus também, e o Conselho aprovou, a criação da agrovila para serviços urbanos da Vargem Bonita. Já propus ao Governador a criação da agrovila do PADEF. Essa é a nossa política: fortalecer esses núcleos, apoiá-los porque

eles constituem peça importantíssima. Eles já têm uma infra-estrutura urbana excelente, excepcional e precisam ser apoiados.

**O SR.** — Eu gostaria de complementar a informação do nosso secretário em relação à Colônia de Itapeti. Infelizmente nós tivemos vários problemas — eu sou um dos colonos da Itapeti. Nós tivemos vários problemas lá. A bem da verdade, a Fundação Zoobotânica não teve responsabilidade nenhuma do que aconteceu ali. O que aconteceu ali realmente é que os japoneses que ali chegaram vieram de terras férteis e demoraram uns dois a três anos para entenderem que tinham que recuperar primeiro o solo. Então, eles plantavam sem a correção direta de solo e a produtividade foi baixa. Infelizmente, entenderam que como aquilo como era um projeto de interesse do Governo, que os juros e os pagamentos lhes seriam perdoados. Havia agricultor que fazia duas viagens por dia de avião a São Paulo e voltava para assinar documentos, para resolver problemas e assim por diante.

Então, a maioria dos agricultores lá levou uma vida de fausto que a agricultura não paga, mesmo a juros subsistidos da época de 12% ao ano sem correção monetária, juros do Pólo Centro e do Pólo Brasília. Uns quatro realmente quebraram e quebraram por isso porque houve má administração. Os que foram bons administradores vão bem e estão progredindo economicamente.

**O SR.** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR.** — No final da hora, já ultrapassou de há muito, mas que V. Ex. fizesse a colocação de uma forma muito sintética.

**O SR.** — Perfeito.

**O SR.** — É só que quando eu me referia ao pequeno agricultor que se deu mal nas suas plantações, foi lá do Núcleo Jardim e que comprou financiado através do BRB um equipamento e que depois a Fundação Zoobotânica não conseguiu as máquinas para fazer o controle das águas. Então eles ficaram com equipamento de irrigação sem utilizar. Ali que faltou a política complementar que foi colocada aqui. Quer dizer dá uma parte depois não dá outra, não adianta nada, porque mesmo com máquinas se não tiver a água e o apio do Governo não tem condição.

**O SR.** — Bem. Aquele rapaz, lá do Núcleo do Jardim, que não foi bem sucedido com o equipamento de irrigação, comprou um auto-propelido pequeno e um motor muito maior que o que precisava e o auto-propelido não irrigava 1/3 da área de alho que ele plantou, e o alho é uma planta caríssima para instalar, e o preço dele também. Em um ano ele quebrou. Mas isso foi também porque ele veio do Rio Grande do Sul onde chove durante a época do plantio de alho, ele não entendia que ia haver seca. Então ele comprou esse equipamento depois que a seca se instalou. Houve uma série de problemas de administração e, realmente a Fundação Zoobotânica não encaminhou nada para isso. Ele comprou tudo por conta dele, com o dinheiro dele financiamento do BRB, foi uma pessoa normal, neste particular. Eu acho que a Fundação não teve a menor responsabilidade nisso.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges)** — Meus Srs. dado o adiantado da hora, vamos ter que encerrar a reunião e estou vendo muita gente aí ansiosa, porque têm outros compromissos.

Antes de encerrar eu queria dar a palavra ao Dr. Coutinho, no que faço questão, que é o Presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil.

**O SR. FLÁVIO COUTINHO** — Sr. Presidente, na condição de urbanista, atrevo-me a fazer uma pequena incursão ao urbanismo, mais no sentido de esclarecer, já que confesso a insuficiência das informações que tenho sobre o projeto, e vejo aqui uma oportunidade para levar algumas informações a mais.

Nós temos defendido é que nenhum plano urbano é completo se não encara a realidade rural envolvente das cidades. E isso raramente acontece. De modo que podemos aplaudir quando um Governo encara o problema urbano sob a forma de uma política séria de projetos viá

veis e realizáveis a curto prazo, como é o caso do combinação agrourbano. Mas temos algumas dúvidas sobre alguns pontos de esclarecimentos, alguma coisa a colocar.

Entendemos que um projeto dessa natureza deva enfrentar diversos objetivos simultaneamente, como muito bem colocou o nosso Secretário, entre eles o objetivo social. Mas entendemos que, na experiência em foco, dada às limitações da área de alcance, inclusive, talvez o objetivo social se veja um pouco tolhido, já que o número de famílias a ser atendido é relativamente pequeno em relação ao problema que se apresenta na sua generalidade. Mas entendemos também que os objetivos de uma política agrícola principalmente em torno das cidades seria promover o abastecimento dos grandes centros urbanos. Achamos até que como regra geral no caso de cidades médias e grandes, um raio de cerca de 30 a 50km, cerca de 50km em torno dessas cidades deveria necessariamente estar comprometido com o abastecimento das populações urbanas. Um alimento a ser consumido pelas populações urbanas. Quer dizer, isso também é uma forma de distribuição de renda e uma forma de evitar a evasão da renda das populações urbanas, quer dizer, protegendo-as dos altos preços dos produtos agrícolas importados de grandes distâncias.

De modo que, nós não vemos com simpatia áreas agricultáveis próximas às cidades destinadas a uma agricultura de exportação, que beneficia muitas vezes apenas os proprietários dessa área, mas não as populações vizinhas a essas áreas. Às vezes, privam essas populações exatamente das áreas que poderiam produzir produtos mais baratos para o seu consumo e obrigando-as a pagar altos preços devido aos custos de transportes.

Vemos com muita simpatia também esse aspecto, que foi colocado na exposição do nosso Secretário, mas queríamos revelar uma outra preocupação, que seria o impacto ecológico decorrente da ocupação dos cerrados. Mais no sentido de uma pergunta, de um esclarecimento a ser pedido, já que estamos lidando com substituição de uma cobertura vegetal, nativa, por uma cobertura vegetal exótica, de espécies que serão implantadas e que poderão criar efeitos colaterais sobre a fauna, sobre a flora, etc. Estamos lidando com extensões relativamente homogêneas dessas espécies, como são cítricos, abacateiros, hortaliças, etc., que irão substituir a vegetação variada, diversificada por culturas homogêneas. Vamos lidar

também com o problema de fertilização, de combates a pragas, de correção de solos, etc., que implicam no uso de produtos químicos, alguns de alta toxidez, como sabemos, que está ligado também ao problema dos cursos d'água e ao abastecimento de água, as reservas para abastecimento de água para as populações urbanas. Então, eu perguntaria, mais no sentido de dar uma "deixa" ao Secretário, de que maneira esses problemas, que eu tenho certeza são preocupações do Governo, poderão ou deverão ser equacionados juntamente com esses objetivos de atender o social, o econômico, no sentido produtivo, e outros de sentido mais imediato.

O SR. — Muito obrigado, Dr. Franco. Posso lhe assegurar que as suas preocupações são as preocupações do Governo. Todas elas perfeitamente procedentes, sérias. A questão, por exemplo, que o Sr. disse do impacto ecológico. Não sei se o Sr. chegou aqui no início, quando eu estava fazendo a exposição, eu justamente dizia que o projeto estava sendo implantado ali dentro de um respeito absoluto ao problema da preservação ecológica, ambiental. Tanto que, quando nós escolhemos a área, uma ponta dessa área foi julgada, pela CAESB, prejudicial aos mananciais que abastecem aquelas mansões, aquela área ali do Distrito Federal, e nós eliminamos essa área, eliminamos justamente para manter o projeto dentro de padrões de preservação ecológica, para não provocar esse impacto.

Com relação, por exemplo, ao uso que o Sr. disse af de agrotóxicos na agricultura, isso nós temos discutido e conversado. Nós podemos caminhar para uma agricultura alternativa, usando hoje adubos orgânicos, adubos que não são tóxicos, nem que contaminem as reservas hídricas.

Sobre o problema, por exemplo, do atendimento em pequena escala na parte social, já que são poucas famílias, efetivamente são 500 famílias, o que representa 2.500 pessoas a viverem dentro daquela estrutura. Mas nós precisamos iniciar esse processo, é uma contribuição que se dá ao problema social, precisa ser feito. Ele deve ter o seu efeito multiplicador, tendo em vista os compromissos crescentes do Governo nessa parte. Então, como esse projeto tem não só a finalidade social, como tem também uma finalidade até mesmo educativa, didática, a nível de agricultura, ele associa uma série de

vantagens: ele atende a parte social, embora limitadamente, porque a área é pequena, não é uma área grande; atende a parte de comprovação de uma agricultura alternativa, de uma alternativa também de reforma agrária; atende ao aspecto da ocupação da área antes que ela seja invadida e seja desvirtuada e seja mal ocupada; atende o problema do abastecimento, como o Sr. disse muito bem, da própria cidade, está próximo, está encostado aos centros urbanos, vai cumprir aquela mesma finalidade da Vargem Bonita, que hoje responde por 45% do abastecimento de foliáceos no Distrito Federal, ele vai, portanto, concorrer. Ele não tem o objetivo precípuo, por exemplo, da exportação, ele tem o objetivo básico, prioritário, do abastecimento. Está dentro dessa sua colocação.

- Estes eram os esclarecimentos que eu tinha para dar às suas preocupações, todas elas elogiáveis e que nós estamos seguindo à risca, solicitando uma colaboração de alto nível da própria Universidade de Brasília, uma contribuição da equipe da propria CAESB e de todos os órgãos responsáveis por esses aspectos todos que V. Exª mencionou nas suas colocações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Considerando o adiantar da hora, vamos concluir a nossa reunião de hoje que me parece foi muito interessante e proveitosa.

Agradeço a presença de todos que aqui estão e teremos, na próxima quinta-feira, às 17 horas, a última conferência desse ciclo de debates relativo à representação política para o Distrito Federal, com a participação do nobre Deputado João Gilberto, do Dr. Maurício Correia, da Ordem dos Advogados, dos Srs. Ozório Adriano Filho e Nilton..., representante do PFL e Presidente do PMDB respectivamente.

Agradeço mais uma vez a presença dos Drs. Leone, João Bosco, Flávio e de todos que aqui estão. Creio que, como disse inicialmente, esses debates, as dúvidas e as contestações são muito úteis para que se tome decisões mais acertadas e que se erre o menos possível.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às horas e minutos.)